ANNO XXXVI. NUMERO 13. TERÇA FEIRA 17 DE JANEIRO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.

1 Quarto crescente as 8 horas e 28 minutos da manhãa.
8 Lua cheia a 1 hora e 3 minutos da tarde.
15 Quarto minguante as 4 horas e 38 minutos da manhãa.
22 Lua nova as 9 horas e 27 minutos da tarde
31 Quarto cresc. as 2 horas e 51 min. da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro aos 54 minutos da manhãa.
Segundo aos 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda. S. Marcello p. m.; S. Berardo m.
17 Terça. S. Antão ab.; S. Leonilla m.
18 Quarta. S. Prisca v. m.; S. Liberato m.
19 Quinta. S. Canuto rei m.; S. Basiano b.
20 Sexta. S. Sebastião m; S. Fabião p. m.
21 Sabbado. S. Ignez m.; S. Patrocolo m.
22 Domingo. S. Vicente m.; S. Anastacio m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

3ª *secção* —Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio, em 24 de dezembro de 1859.—Illm. e Exm. Sr.—Foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, sobre o officio de V. Exc. de 12 de novembro ultimo, pedindo que o governo imperial decida se a disposição do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, no § 20 do art. 1º que prohibe que certos empregados publicos sejam eleitos membros das assembléas legislativas provinciaes, deputados e senadores nos collegios eleitoraes dos districtos em que exercerem autoridade ou jurisdicção, importa a obrigação de elles solicitarem antecipadamente exoneração dos seus empregos para se apresentarem candidatos, observando V. Exc. a conveniencia de estabelecer-se um prazo anterior á eleição, dentro do qual deve ser requerida e concedida a demissão, afim de não ser illudida aquella disposição.

E Sua Magestade o Imperador, conformando-se por sua immediata resolução de 14 do corrente mez com o parecer da maioria da dita secção, exarada em consulta de 29 do referido mez de novembro: manda declarar a V. Exc que, á vista dos termos em que está concebida a citada disposição, é manifesta que ella não impõe aos empregados publicos, que menciona, a obrigação de pedirem antecipadamente demissão de seus cargos para se apresentarem candidatos nos districtos em que exercem jurisdicção ou autoridade; tanto assim que admitte a hypothese de elles receberem votos, quando os declara nullos. E porque, em virtude do preceito do art. 179 § 1º da constituição do Imperio nenhum cidadão póde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei, é fora de duvida que, em quanto uma tal obrigação não fôr imposta por lei, o governo não pode tomar a providencia lembrada por V. Exc. de marcar o prazo para o pedido e a concessão de demissão a taes empregados.

É certo que o fim da lei, estabelecendo a incompatibilidade relativa de certos funccionarios publicos, poderá ser perfeitamente illudido uma vez que elles sendo candidatos, não deixem o exercicio de seus cargos muito antes da eleição primaria. O governo imperial reconhece esse mal; e tomará as providencias que no caso couberem, afim de fazer respeitar o espirito da lei, sendo uma dellas, tratando-se de empregados amoviveis, a de dar-lhes demissão em tempo opportuno quando se convença de que taes empregados prevalecem-se de sua posição official indevidamente ou com prejuizo do serviço publico, para fazerem triumphar a sua candidatura, visto que este facto é inconciliavel com a confiança que nelles deve depositar o mesmo governo e incompativel com uma regular e recta administração.

Nesta conformidade deverá V. Exc. proceder a respeito dos empregados provinciaes, dando conta, ou representando com a necessaria antecedencia ao governo imperial ácerca daquelles sobre que não tenha acção, para que se possa resolver o que fôr conveniente.

O que communico a V. Exc. para seu reconhecimento, e devida execução.

Deos guarde a V. Exc.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz.*—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Repartição geral das terras publicas, em 29 de dezembro de 1859.

Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo a ordem de V. Exc., dirigi-me hontem á hospedaria da Associação Central de Colonisação, na Ilha do Bom Jesus, para syndicar dos factos que o *Correio Mercantil* de 27 do corrente affirma terem-se dado por occasião do desembarque dos colonos vindos ultimamente na barca oldemburgueza *Robert*. Interroguei separadamente e na sua propria lingua differentes destes colonos, e, segundo suas respostas unanimes. houve de certo alguma exageração da parte do informante daquella folha diaria.

Os emigrantes nem apanharam chuva nem ficaram a bordo da barcaça até ás 2 horas da madrugada; comtudo, é forçoso confessar que, se não a apanharam, foi porque Deos a não mandou, e se vieram para terra das 8 1/2 para as 9 horas da noite, foi porque tomaram a resolução de saltar ao mar, carregando ás costas as mulheres e os filhos.

O resultado foi ferirem-se alguns com as ostras e pedras agudas da praia; e eu ainda fui achar dous com as pernas envolvidas em pannos e sentados nas camas.

Além destes só encontrei doentes um que me disseram estar de suadouro por uma ligeira constipação, e uma velha cuja maior enfermidade parecia ser a idade, e falta de devido tratamento a bordo do navio em que veio. Nenhum dos colonos comtudo se mostrou queixoso por esta demora e difficuldade do desembarque, nem por haver passado grande sêde.

Da parte de quem dirigio o desembarque houve sem duvida imprevidencia, fazendo largar a barcaça a horas de ir chegar a ilha quando a maré estava vazia, de modo que encalhou a algumas braças de distancia da praia, sendo esta a circumstancia que retardou a ida dos colonos para terra. Se os colonos não tivessem, perdendo a paciencia, lançado mão do expediente a que recorreram, em lugar de esperar, como se lhes dizia, que enchesse a maré, teriam evitado sem as arranhaduras nas conchas, e por ventura algum perigo mais grave, mas teriam ficado por umas poucas de horas mais expostos ao relento, sempre tão prejudicial a estrangeiros recem-chegados, mas com particularidade na estação quente em que nos achamos, e tratando-se de homens vindos do norte da Europa, donde haviam partido quasi no inverno. Quanto a mim, não deve o serviço continuar assim. O trajecto é longo do ancoradouro dos navios para a ilha do Bom Jesus, e os colonos recem-chegados não devem faze-lo expostos ao tempo.

As barcaças devem ser cobertas, e as viagens fazer-se a horas proprias, nem com a força do sol, nem de noite fechada. Mas sobretudo o que é de indeclinavel necessidade é a construcção de uma ponte qualquer no lugar do desembarque para a hospedaria: nem se comprehende como a Associação, achando-se ha já tanto tempo no gozo daquelle importante edificio, nem uma taboa sobre quatro espeques alli poz ainda. Como estão as cousas, nem de bordo do mais ligeiro escaler, se pode ir para terra, senão ou ás costas dos remadores ou mettendo-se a agua.

Tanto mais digna se torna de reparo esta falta, quanto mais insignificante seria a despeza necessaria para sana-la. Com uma ponte de desembarque ter-se-hiam evitado os factos desagradaveis que se deram; mas já que ainda se não fez, bom será que se faça agora, para remediar ao menos o futuro.

Tambem interroguei os colonos sobre o tratamento que recebem na hospedaria, e todos dizem que é bom. Assisti ao final do jantar; a comida pareceu-me abundante e o serviço feito com asseio. Os arranjos internos pareceram-me igualmente adequados ao fim; mas não posso prescindir de levar ao conhecimento de V. Exc. uma circumstancia a que, a meu ver, cumpre pôr cobro. Homens, mulheres e crianças dormem todos promiscuamente no mesmo dormitorio, posto que cada um em seu leito. Ha sim dormitorios especiaes para as mulheres solteiras, e alguns quartos para familias, mas em numero muito diminuto.

O resto das familias lá vai para o dormitorio commum, onde nada seria mais facil do que fazer compartimentos, ainda que não fossem senão de taboa, até tres quartos de altura da parede, de modo que o ar gyrasse livremente por cima, mas que ao menos tivesse cada familia o seu cubiculo separado. Cabe a este respeito a observação que fiz sobre a ponte de embarque; quanto mais ligeira a despeza precisa para remedia-la, mas digna de reparo se torna a falta.

São estas as informações que colhi no desempenho da commissão de que V. Exc. se dignou encarregar-me.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, ministro e secretario de estado interino dos negocios do imperio.—No impedimento do director-geral, Dr *Luiz Joaquim de Oliveira e Castro.*

—

Circular aos presidentes das provincias.

3.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 29 de dezembro de 1859.

Illm. e Exm. Sr.—O presidente da provincia do Rio de Janeiro consultou o governo imperial sobre o meio de evitar que seja illudido o fim que teve em vista a lei da reforma eleitoral n. 842 de 19 de setembro de 1845, quando no § 20 do art. 1.º prohibio que certos empregados publicos fossem eleitos membros das assembléas legislativas provinciaes, deputados e senadores pelos collegios eleitoraes dos districtos em que exercem autoridade ou jurisdicção, indicando a providencia de estabelecer-se um prazo interior á eleição, dentro do qual deva o empregado solicitar e obter sua demissão.

Foi ouvida sobre esta materia a secção dos negocios do imperio do conselho de estado; e S. M. o Imperador, conformando-se por sua imperial resolução de 14 do corrente mez com o parecer da maioria da dita secção, exarado em consulta de 29 de novembro ultimo, houve por bem mandar declarar ao referido presidente que a providencia por elle lembrada só pode ser tomada pelo poder legislativo; mas que no entanto o governo imperial não fica inhibido de lançar mão daquellas medidas que no caso couberem para fazer respeitar o espirito da lei, sendo uma dellas, tratando-se de empregados amoviveis, a de dar-lhes demissão em tempo opportuno.

Dando conhecimento a V. Exc. desta decisão, que consta do aviso publicado no *Jornal do Commercio* de 28 deste mez, chamo a attenção de V. Exc. para a ultima parte do mesmo aviso, cuja execução S. M. o Imperador ha por muito recommendado.

Deos guarde a V Exc.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz.* — Sr. presidente da provincia de....

No mesmo sentido officiou-se aos Srs. ministros e secretarios de estado.

—

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio.—Repartição geral das terras publicas, em 31 de dezembro de 1859.—Illm. e Exm. Sr. —Dando-se alguns inconvenientes no modo porque tem lugar o transporte dos colonos de bordo dos navios para a ilha do Bom Jesus, onde é sita a hospedaria da Associação Central de Colonisação, e sobretudo no desembarque dos mesmos na referida ilha, lembro a V. Exc. a necessidade de mandar construir alli uma ponte, onde as embarcações possam atracar em qualquer estado que se ache a maré.

Foi por falta desta indispensavel commodidade que ultimamente os colonos chegados na barca eldemburgueza *Robert*, vendo a barcaça que os conduzia encalhada a algumas braças de distancia da praia, saltaram ao mar, para irem a terra, resultando daqui alguns ferimentos, que, se foram leves, podiam ter sido graves.

Quanto ao trajecto de bordo dos navios para a ilha, recommendo a V. Exc. que expeça ordens terminantes para que se faça sempre a horas proprias, nem com a força do sol, nem de noite fechada, e em embarcações cobertas, se não com toldo fixo, pelo menos volante e encerado, facil de armar-se.

Igualmente chamo a attenção de V. Exc. para o gravissimo inconveniente de dormirem na hospedaria homens, mulheres e crianças promiscuamente no mesmo dormitorio, o que facilmente e com pouco dispendio se evita, ou fazendo nos dormitorios que não forem exclusivamente destinados para homens ou mulheres solteiras com partimentos de taboas, ou por outro qualquer modo que a V. Exc. pareça mais acertado.

Do zelo de V. Exc. confia o governo imperial que brevemente desapparecerão os inconvenientes apontados.

Deos guarde a V. Exc.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz* —Sr. Candido Borges Monteiro.

—

CONSULTA DA SECÇÃO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO DO CONSELHO DE ESTADO, SOBRE A QUAL SE EXPEDIRAM OS AVISOS PUBLICADOS NO MEZ PASSADO ÁCERCA DAS INCOMPATIBILIDADES ESTABELECIDAS PELA LEI DAS ELEIÇÕES DE 19 DE SETEMBRO DE 185.5

Senhor.—Por aviso de 14 do corrente mez ordena Vossa Magestade Imperial que a secção dos negocios do imperio do conselho de estado consulte com o seu parecer sobre o officio do presidente da provincia do Rio de Janeiro, em data de 12 do mesmo mez, pedindo que se declare se a disposição do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, no § 20 do art. 1º que prohibe que certos empregados publicos sejam eleitos membros das assembléas legislativas provinciaes e deputados ou senadores nos collegios eleitoraes dos districtos em que exercem autoridade ou jurisdição, importa a obrigação de pedirem esses empregos antecipadamente exoneração dos seus empregados para se apresentarem candidatos, observando a conveniencia de estabelecer-se o prazo anterior á eleição, dentro do qual deve ser pedida e concedida a demissão. O officio do presidente da provincia é do theor seguinte:

« Não sendo expressamente determinado no decreto de 19 de setembro de 1855 se a incompatibilidade dos cargos policiaes com os de deputado geral ou provincial importa, da parte das pessoas por quem forem servidos aquelles empregos, a obrigação de pedirem antecipadamente a exoneração para se apresentarem candidatos, afim de que, na hypothese de ser esta solicitada sômente nas vesperas da eleição, não fique illudido o espirito da lei; rogo á V. Exc. haja de providenciar pelos meios a seu alcance, esclarecendo-me de modo que me habilite a decidir as questões sobre este ponto, que podem sobrevir, muito convindo que pelos meios competentes ficasse estabelecido o prazo anterior á eleição, que deveria constituir a antecipação legal, tanto para o pedido, como para a concessão da demissão, afim de que as disposições da lei não possam ser illudidas.

« Deos guarde a V. Exc.»

O § 20 do art. 1º da lei n. 842 de 19 de setembro de 1855 dispõe o seguinte:

« Os presidentes de provincias e seus secretarios, os commandantes de armas e generaes em chefe, os inspectores de fazenda geral e provincial, os chefes de policia, os delegados e subdelegados, os juizes de direito e municipaes, não poderão ser votados para membros das assembleas provinciaes, deputados ou senadores, nos collegios eleitoraes dos districtos em que exercerem autoridade ou jurisdição. Os votos que recahirem em taes empregados serão reputados nullos.»

É tão claro que esta disposição não impõe aos empregados a que ella se refere, a obrigação de pedirem antecipadamente demissão dos cargos que exercem, para se apresentarem candidatos, que dando como possivel a hypothese de recahirem nelles votos para membros das assembléas provinciaes, e para deputados ou senadores, declara que taes votos serão reputados nullos; vendo-se tambem que basta que os ditos empregados não exerçam os empregos na occasião em que os eleitores são chamados a votar, para se considerarem validos os votos, que nelles recahirem. Ora, como a obrigação de pedir antecipadamente demissão não está estabelecida pela lei, e como, nos termos do § 1º do art. 179 da constituição, nenhum cidadão póde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei, é fóra de duvida que, emquanto uma tal obrigação não fôr determinada por lei, o governo não pode tomar a providencia lembrada pelo presidente da provincia.

A secção reconhece que o fim da lei, estabelecendo a incompatibilidade relativa de certos funccionarios publicos, poderá ser perfeitamente illudido, se, sendo elles candidatos, não deixarem o exercicio dos seus empregos muito antes da eleição primaria.

Estes funccionarios poderão empregar os meios que lhes dá a influencia official para vencerem a nomeação de eleitores que possam apoiar com o seu voto a sua candidatura, e, conseguido isto, nenhum perigo haverá em pedirem a demissão. Assim que a necessidade de estabelecer-se um prazo para taes empregados se demitirem de suas funcções, afim de serem elegiveis nos districtos em que exercem autoridade ou jusrisdicção, não póde admittir contestação; mas persuade-se a secção que esta providencia, aliás urgente, não cabe na alçada do poder executivo; é da competencia do poder legislativo, porque crea uma obrigação, e regula a elegibilidade do cidadão brasileiro.

Si porém o governo se convencer de que os empregados a que se refere o § 20 do art. 1º da lei n. 842 de 19 de setembro de 1855 prevalecem-se da sua posição official indevidamente, ou com prejuizo do serviço publico para fazerem triumphar a sua candidatura, como este facto é inconciliavel com a confiança que nellas deve depositar o governo, e incompatível com uma regular e recta administração de justiça, pensa a maioria da secção que neste caso o governo verá usar opportunamente do direito demissorio que as leis lhe concedem a respeito de alguns desses funccionarios que estão sujeitos a esta medida, applicando aos outros áquellas para que estiver autorisado.

Tal é o parecer da maioria da secção; mas V. M. Imperial resolverá o que fôr mais acertado.

Sala das conferencias da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, em 9 de novembro de 1859.—*Visconde de Abaeté.—Marquez de Monte-Alegre.*

Concordo em que o governo não pode impôr a obrigação da demissão. Concordo tambem em que a lei é defeituosa, podendo ser facilmente illudida em seus fins. Mas não me parece satisfactorio o expediente proposto na conclusão do parecer.

Quanto aos empregados amoviveis, o alvedrio offerecido ha de produzir, na maior parte dos casos, o effeito contrario ao que se pretende.

O governo nem sempre ha de ser informado das diligencias que se fizerem para alcançar a votação: as autoridades a quem isso incumbir, hão de deixar de o fazer e isto por muitos motivos que são obvios. Para que o empregado consiga seus intentos, não é necessario que apresente com muita antecedencia. Com bastante arte póde elle ir ganhando as affeições das influencias eleitoraes; praticando actos que lhes captivem as vontades, muito embora com detrimento do serviço. E se acaso, par assegurar o resultado, fôr necessario que se abra com um ou outro influente, este, pelo partido que saberá tirar da posição dependente em que se elle collocou, será igualmente interessado no segredo, o qual será sufficiente que se rompa nas approximações das eleições. Esta será a marcha ordinaria, sempre que um empregado se propuzer á deputação. O alvedrio não poderá aproveitar senão no caso de saber-se, e com muita antecipação, da direcção que o empregado vai dando aos negocios publicos; mas esta direcção com muita facilidade se poderá encobrir por bastante tempo; e as distancias, já dentro da provincia, e já em relação á séde do governo, muito hão de cooperar para que a verdade não seja sabida.

Quanto aos empregados que não estão na categoria dos amoviveis, que são os juizes de direito, e os juizes municipaes, o governo apenas póde empregar as remoções Mas estas, quanto aos primeiros, offerecem tantas difficuldades praticas em consequencia das regras estabelecidas a este respeito, que de nenhuma utilidade servirá o alvedrio apontado no parecer; e quanto aos segundos, não podendo elles ser tirados de seus lugares senão no fim do quatriennio, tambem pouco poderá elle aproveitar. Não será fóra de proposito observar que o juiz de direito que estiver nas circumstancias de ser nomeado desembargador achará no arbitrio offerecido um meio excellente de entrar para uma relação; e o juiz municipal que já tiver o quatriennio, o de fazer nomear juiz de direito.

Portanto a demissão ou a remoção, tenha o governo ou não tenha noticia dos intentos e dos actos dos empregados, não servirá senão para coroar a fraude empregada para illudir a lei.

Parece pois ao conselheiro abaixo assignado, emquanto este objecto não fôr regulado por lei, que fóra dos casos: 1º de provar claras e concludentes do proposito em que está o empregado de se fazer eleger; 2º de haver noticias dessas provas com muita antecedencia, circumstancias estas que devem andar juntas; o meio mais seguro de acabar com estes subterfugios é conservar o empregado em lugar de o demittir, muito embora peça elle a demissão.—*Marquez de Olinda.*—Como parece á maioria da secção. Palacio do Recife, em 14 de dezembro de 1859.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João de Almeida Pereira Filho.*

—

3.ª *secção*.— Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 4 de janeiro de 1860. —Illm. e Exm. Sr.—Foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre o officio de V. Ex. de 27 de maio do anno passado, consultando se as assembléas provinciaes são ou não competentes, para conceder privilegios, em vista da falta de autorisação que lhes confira o acto addicional.

A secção em seu parecer reconhecendo a difficuldade de se fixarem regras especiaes que esclareçam e decidam todas as questões que se possam offerecer ácerca de objecto, apresenta algumas considerações sobre as disposições dos arts. 10, 11 e 12 do acto addicional, e deduz dellas os principios seguintes: 1., que as assembléas provinciaes não podem concedar privilegios sobre objectos que são da competencia dos poderes geraes; e pela mesma razão, 2., que os podem conceder sobre os objectos de sua exclusiva competencia legislativa.

Estabelecidos estes principios, divide a secção em tres classes os objectos da competencia legislativa provincial, sendo considerados em relação á questão de que se trata.

Na 1.ª classe comprehende as materias dos §§ 1. 3. 4. e 6., na 2. parte, 7. 9, 10 e 11 do art. 10 do acto addicional, e as do art. 11 em todos os seus paragraphos, com excepção do 5. na ultima parte, relativa ao estabelecimento de colonias. Estes objectos, diz a secção, não são susceptiveis de privilegios.

Na 2.ª classe enumera os objectos dos §§ 2. 5. e 6. na primeira parte do art. 1. e do § 5. do art. 11, na ultima parte, relativa a colonias. os quaes, absolutamente fallando, podem admittir privilegio, mas que sendo privilegiados, iriam os privilegios offender em geral a constituição e em particular os poderes geraes. Assim é que o privilegio concedido para um só individuo ou corporação poder abrir aulas, ou ensinar certas materias ou imprimir, ou vender livros sobre todos, ou ainda sobre certos ramos de instrucção publica, iria offender a constituição no art. 179 § 24. O privilegio que isentasse dos impostos, art. 10 § 5. ou da contribuição directa, o mesmo artigo § 6. iria offender a constituição no art. 179 § 15. O que fosse concedido para um só individuo ou companhia poder fundar colonias iria offender os direitos dos poderes geraes; os quaes pelo menos § 15 os tem iguaes sobre esta materia.

Na 3ª. classe finalmente contempla os objectos do § 8 do art. 10. que trata de obras publicas, estradas e navegação no interior das provincias São estes, diz a secção, os unicos objectos que podem admittir privilegio; mas, como as assembléas provinciaes não podem conceder privilegios senão sobre objectos de sua exclusiva competencia, como fica dito, e ainda não está declarado quaes são as obras, estradas e navegação que se devem considerar provincias: emquanto não houver lei que faça esta delaração, as concessões que assembléas provinciaes fizerem sobre esses objectos devem ficar dependentes da approvação da assembléa geral, que é a quem definitivamente compete regular esta materia, mantendo-se no entanto as concessões já feitas, do mesmo modo por que a lei que interpretou o acto addicional, manteve as leis provinciaes, anteriormente decretadas, que eram offensivas do mesmo acto.

A secção do conselho de estado, tomando depois em consideração os objectos pare que V. Exc. diz que tem sido solicitado privilegios a essa presidencia, a saber: a navegação em rios, a explosão de salinas, barcas de passagem, e diversos ramos de industrias; e examinando os privilegios para estradas, assim para carros movidos por vapor, como para vehiculos puxados por animaes, offerece algumas observações, ácerca de cada uma desas materias nos cinco paragraphos constantes da copia junta; e conclue o seu parecer com as seguintes advertencias:

« Muitas vezes tem sido autorisadas emprezas para certas e determinadas obras, com concessões de privilegios para sua execução: tal é a lei provincial das Alagoas, que concedeu privilegio para o encanamento de um riacho para a cidade de Maceió.

« Taes concessões não são privilegios comquanto vulgarmente assim sejam denominadas. Uma fonte, uma ponte, um canal, exigem dispendio de dinheiro e de tempo. O prazo que se marca para a percepção da taxa não é mais do que a justa compensação do custo da obra. Ou a despeza ha de sahir dos cofres provinciaes, ou ha de ser feita com o producto de um imposto especial. Este segundo systema é o que se verificará na concessão da percepção da taxa, a qual é paga por aquelles que tiram proveito immediato da obra.

« Portanto, em taes casos, a irregularidade está propriamente no emprego da palavra, e não uso do direito, comtanto que a obra seja da classe das provinciaes.

« A outra observação é relativa á formação de companhias para execução de obras provinciaes, As assembléas podem autorisar obras por meio de companhias; mas as condições da formação destas, não se fallando nas da sua constituição primitiva segundo seus fins, não podem deixar de ficar dependentes da approvação imperial.

« Estas companhias estão comprehendidas nas disposições do decreto n. 575 de 10 de janeiro de 1849, que regulam o modo por que devem ser reconhecidas legaes. Alem disso ellas estão sujeitas ás regras do codigo commercial: o que as constitue na obrigação de seus estatutos serem aprovados pelo governo. Portanto ainda que tragam sua origem de uma lei provincial, não se podem eximir da approvação imperial. »

Sua Magestade o Imperador conformou-se por sua immediata resolução de 26 de outubro do anno passado com o referido parecer, exarado em consulta de 27 de setembro do mesmo anno; e assim o manda communicar a V. Ex. em solução ao seu citado officio de 27 de maio, e ao outro de 18 de agosto, em que pede decisão sobre aquelle; havendo pnr muito recommendado a V. Ex. a observancia dos principios que ficam expostos, e dos que se acham consignados na copia dos paragraphos do parecer que envio.

Deos guarde a V. Ex.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz.*—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro,—Deu-se conhecimento aos presidentes desta decisão.

—

Cópia de cinco paragraphos da consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado de 27 de setembro de 1859 sobre concessão de privilegio pelas assembléas provinciaes a que se refere o aviso do ministerio do imperio de 4 de janeiro de 1860.

§ 1.º Quanto á navegação, importa observar: 1.º, se o rio banha territorio de mais de uma provincia, por si, ou pelos seus confluentes, parece claro que as assembleas provinciaes não podem privilegiar sua navegação, a qual não é privativa de nenhuma.

Esta regra deve vigorar ainda no caso de o rio correr em mais de uma provincia, offerecendo porém navegação sômente dentro dos limites de uma dellas. Muitas causas impecem a navegação que podem ser destruidas com mais ou menos esforço; fazer distincção entre estas causas seria deixar a uma provincia o arbitrio de escassear os recursos da outra.

2.º Se a navegação do rio for tal que possa frequentar a costa, fallece ás assembleas provinciaes o direito de conceder privilegios, porque estando ligadas as duas navegações, a ultima, a qual está fóra da alçada provincial, ficaria prejudicada com o privilegio concedido á primeira: este rio estaria, quanto á costa, no mesmo caso daquelle que communica com outra provincia por meio de seus confluentes.

3.º A navegação por vapor dentro dos rios já está declarada pela lei n. 60 do 8 de outubro de 1833 que ao governo pertence a faculdade de a favorecer com privilegio. E comquanto esta lei seja anterior ao acto addicional, esta, como todas as outras que se possam dizer contrarias ás disposições daquelle acto, tem-se entendido constantemente que continuam em vigor, como continuam, segundo está expressamente declarado no art. 8.º da lei de 12 de maio de 1840, as leis provinciaes que se acham nas mesmas circumstancias.

§ 2.º As passagens nos rios por meio de barcas não podem ser objecto de privilegio provincial, nos casos seguintes:

1.º Se o rio estiver nos casos comprehendidos nos dous primeiros numeros do paragrapho anterior; 2.º, e, quando não estejam nesses casos, se suas margens forem pontos de estradas geraes.

Compre advertir que nas mesmas hypotheses, que estiverem fora destas duas, os privilegios não poderão embaraçar as obras geraes, que pelo governo forem julgadas necessarias.

§ 3.º Quanto ás estradas, cumpre distinguir entre as que são servidas por vapor, e as que o são por animaes. As primeiras, qualquer que seja sua exensão, entende a secção que devem ser classificadas entre as geraes. Estas obras, pelos grandes capitaes que empregam, e pelo serviço que devem prestar, não devem ser emprehendidas sem serem consultados os interesses geraes. Uma estrada destas, sendo mal calculada, ou embaraçará a construcção de outra que possa ser mais vantajosa, ou será sacrificada a outra que reuna mais proporções de propriedade, ou será abandonada por falta de elementos que a mantenham. Esta é daquellas obras que não se devem executar sem se formar um systema que as ligue entre si. Uma estrada de ferro deve ser construida sempre com o intuito de seu prolongamento, e ahi vão envolvidos interesses de mais de uma provincia. A de Mauá, que parece encarregar-se nos limites que tem, está inteiramente dependente da de Minas-Geraes, que é a que lhe dá sahida pela serra da Estrella: no mesmo caso está a de Tamandaré em relação aos terrenos de onde tem de receber alimento para o seu trafico.

Alem desta razão releva ponderar que as estradas de ferro devem reger-se por uma disciplina geral, e sua policia regular-se de um modo uniforme, o que as constitue debaixo da inspecção do governo geral.

Quanto ás estradas servidas por motor animal, não ha duvida que as assembléas legislativas provinciaes podem legislar livremente sobre ellas; salvas sempre as attribuições dos poderes geraes e nomeadamente as que dizem respeito á construcção das estradas geraes e a de outras quaesquer obras que pertençam á administração geral. Todavia cumpre advertir que as desta natureza, e particularmente as que são construidas com trilhos de ferro, podem muitas vezes arriscar grossos capitaes e prejudicar, com altas tabellas de passagens e fretes, os interesses de outras provincias; pelo que tornar-se-ha necessaria, em taes casos, a intervenção dos poderes geraes, para autorisar qualquer privilegio que as acompanha.

§ 4.º A respeito das salinas, entende a secção que as assembléas provinciaes não podem conceder privilegios sobre ellas. As salinas, pelo nosso direito, pertencem ao dono do terreno em que se acham; ao estado, se em terreno devoluto; aos particulares, se em terreno de propriedade particular. E a secção julga ser-lhes applicavel a doutrina que teve occasião de expender em seu parecer de 20 de maio deste anno, na ultima parte, a qual pede licença a V. M. I, para transcrever:

« Comquanto no começo deste parecer se estabelecesse o principio geral, de que todas as minas são de propriedade nacional, todavia o mesmo uso, que ampliou a ordenação a outros mineraes, tem considerado como fóra da regra as pedreiras de granito, de marmore, e em geral de pedras calcarias, gesso, greda, e pode-se dizer em geral, as que pela legislação franceza, e de outros estados da Europa, estão na classe das pedreiras. Esta excepção tem sido respeitada pela assembléa legislativa geral, que não tem impugnado o uso que fazem os donos dos terrenos em que se acham taes substancias. »

Deste modo as salinas ficam pertencendo aos donos dos terrenos, e esta é a legislação da maior parte dos estados da Europa, os quaes contentam-se com impôr sobre os productos que dellas se extraem, sem se adjudicarem direitos sobre ellas; notando-se só a differença de que, em umas partes, deixa-se liberdade inteira aos donos para as aproveitar, e em outras exige-se licença prévia para as lavrar, mas isto somente para observancia das regras policiaes; e muito poucos são os governos que se reservam este dominio.

§ 5.º Quanto á industria em geral, ella está fóra da alçada das assembléas provinciaes, podendo estas comprehende-la em suas legislações somente nos casos em que fique envolvida nas regras geraes em virtude de algumas das faculdades amplas, que ellas tem de conseguir certos fins sem limitações de meios, como acontece com a disposição do art. 10 § 5º, que as autorisa a lançar impostos com a só limitação de não prejudicarem os do estado.

Ministerio da justiça.

DECRETO N. 2,510 de 8 de DEZEMBRO DE 1859.

Crea uma companhia avulsa de cavallaria da guarda nacional nos municipios de Maceió e Santa Luzia do Norte, na provincia das Alagoas.

Attendendo á proposta do presidente da provincia das Alagoas, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. Fica creado nos municipios de Maceió e Santa Luzia do Norte, da provincia das Alagoas e subordinada ao commando superior da guarda nacional dos mesmos municipios, uma companhia avulsa de cavallaria, a qual terá a sua parada no lugar que lhe for marcado pelo presidente da provincia, na forma da lei.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio de Pernambuco em 8 de dezembro de 1859, trigesimo oitavo da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o imperador.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1859.—Illm. e Exm. Sr.—O governo imperial sente a urgente necessidade de melhorar a agitação predial brasileira, no sentido de favorecer a instituição e desenvolvimento do credito territorial, e como diversos trabalhos a esse respeito se tem iniciado nas camaras, sendo os principaes os dous projectos inclusos, resolveu antes de aceitar o pensamento de um ou de outro, ouvir esse tribunal sobre as questões prejudiciaes que devem traçar o circulo de qualquer reforma a fazer. São essas questões as seguintes:

1.ª Uma reforma geral de todo o regimen hypothecario sobre as bases da especialisação e da publicidade exequivel do Brasil no estado actual de sua propriedade territorial não demarcada, incerta e mal conhecida?

2.ª Quando essa reforma seja possivel e realizavel, produzirá ella immediatamente á sua promulgação o effeito que se deseja de auxiliar e promover o desenvolvimento do credito territorial; ou esse effeito virá tardio e lento, só depois de radicados no paiz os habitos e formas estabelecidas pelo novo systema?

3.ª Uma lei de excepção a favor das associações territoriaes, garantindo as hypothecas celebradas com essas associações, por uma preferencia absoluta, fundada na reunião do immovel, será demais execução e de mais prompto resultado?

Nas respostas a essas questões convirá que esse tribunal tenha em consideração os dous projectos inclusos, e faça sobre elles as considerações que julgue acertadas em relação ás difficuldades praticas que possam encontrar na execução devendo ser remettido a essa secretaria qualquer parecer até 15 de março futuro, afim de que o governo imperial possa preparar um relatorio e exposição de motivos que tem de ser presente ás camaras sobre tão importante assumpto.

Deos guarde a V. Exc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.—Identicas aos presidentes das relações, tribunaes do commercio, bancos do Brasil e Hypothecarios, caixas filiaes da Bahia e Maranhão, faculdades de direito, instituto dos advogados, Drs. Urbano Sabino Pessoa de Mello, e Augusto Teixeira de Freitas.

—

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1819.—Illm. e Exm. Sr.—Digne-se V. Exc. de exigir das estações sujeitas a esse ministerio informações a respeito da importancia annual do sello proporcional, proveniente de contratos hypothecarios, durante os ultimos cinco annos, remettendo-as a este ministerio á medida que forem recebidas. Prevaleço-me da occasião para renovar os meus protestos de estima e consideração a V. Exc., a quem Deos guarde.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. Angelo Muniz da Silva Ferraa.

—

Circular.—Ministerio dos negocios da justiça. —Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1859.—Illm. e Exm. Sr.—Expeça V. Exc. as convenientes ordens para que os tabelliães de hypothecas dessa provincia remettam com toda a brevidade a essa presidencia informações circumstanciadas a respeito da importancia annual da divida hypothecaria, registrada nos respectivos cartorios durante os ultimos cinco annos, com a distincção entre a divida sobre predios rusticos e sobre predios urbanos, as quaes V. Exc. enviará a este ministerio á medida que forem recebidas.

Deos guarde a V. Exc.—*João Lustosa da Cunha Paraguá.*—Sr, presidente da provincia de...

—

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1819.—Cumpre que Vmc. envie com brevidade a este ministerio uma informação circumstanciada a respeito da importancia annual da divida hypothecaria, registrada no cartorio a seu cargo durante os ultimos cinco annos; fazendo Vmc. distincção entre a divida sobre predios rusticos, e sobre predios urbanos.

Deos guarde a Vmc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. tabellião do registro geral das hypothecas desta côrte.

Circular.—Ministerio dos negocios da justiça. —Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1859.—Illm. e Exm. Sr.—Expeça V, Exc. as convenientes ordens para que os juizes do commercio dessa procia informem com urgencia: 1º. o numero de processos pendentes do seu juizo em que se disputem preferencia sobre o valor de immoveis, com a declaração de haver ou não credores hypothecarios, fazendo-se menção expressa da data em que taes processos começaram em primeira instancia; 2º, em quantos processos de preferencia são accionados tutores ou curadores em nome de seus tutellados e curatellados pelos prejuizos a que deram causa; mulheres casadas e interdictas; 3º, quantos processos pendem de decisão em que a hypotheca seja o fundamento do pedido, com as declarações convenientes para se conhecer a natureza da hypotheca e a qualidade dos credores e devedores; devendo V Exc transmittir a esta secretaria de estado taes informações á medida que se fôr recebendo.

Deos guarde a V. Exc,—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. presidente de provincia de..,

—

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1859.—Cumpre que V. S., a bem do serviço das enfermarias desse estabelecimento, faça observar as seguintes providencias.

1ª Cada um dos facultativos tomará a seu cargo uma parte das estações da casa, sendo o primeiro medico encarregado do tratamento dos enfermos da penitenciaria e casa de detenção, o segundo dos do instituto dos menores, Africanos livres e mulheres, e o extranumerario dos escravos da casa de detenção e calabouço.

2ª O 1º medico terá a inspecção geral de tratamento dos enfermos e das respectivas enfermarias.

3ª A visita dos doentes se fará todos os dias, nunca depois das 9 horas da manhãa.

4ª A falta de um dos facultativos será substituida por outro, havendo para isso aviso daquelle que não poder comparecer em tempo opportuno para que a visita não fique prejudicada, nem se effectue em hora não apropriada.

5ª Em cada semana ou mez um dos tres facultativos que o director designar estará sempre prompto para qualquer aviso que o mesmo director houver de fazer em casos e occurrencias extraordinarias.

6ª Sempre que um facultativo tenha alguma enfermidade grave a tratar, convocará conferencia dos outros dous para consultarem, ficando ao director o direito de fazer taes convenções, quando julgar necessario e o medico assistente não a houver feito.

7ª As operações cirurgicas serão feitas pelos tres facultativos reunidos, podendo o director chamar um cirurgião de reputação, quando a operação fôr importante, ou o 1º medico assim o requisite.

Deos guarde a V. S.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. Antonio José de Miranda Falcão.

—

Circular.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1859.

Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador houve por bem declarar pela sua immediata e imperial resolução de 17 deste mez, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, que não estando o escrivão do jury sujeito á distribuição, porque é privativo, e tem de residir no termo, d'onde não ha necessidade de ausentar-se, nenhuma incompatibilidade existe entre aquelle officio e o de distribuidor.

Deos guarde a V. Exc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr presidente da provincia d..

—

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro 21 de dezembro de 1859.—Illm. e Exm. Sr.—Rogo a V. Exc. a expedição de suas ordens, afim de que, por conta do credito do § 10 do art. 3.º da vigente lei de orçamento se ponha na thesouraria da provincia de Matto Grosso, á disposição do respectivo diocesano, a quantia de rs. 6:000$, para construcção do seminario episcopal. Prevaleço-me da occasião para renovar os meus protestos de estima e consideração a V. Exc., a quem Deos guarde.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. Angelo Muniz da Silva Ferraz.

—

Ministerio dos degocios da justiça.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1859.—Illm. e Exm. Sr.—Digne-se V. Exc. de expedir suas ordens afim de que, por conta do credito do § 10 do art. 3. da vigente lei de orçamento se ponha na thesouraria da provincia de Goyaz, para reparos do seminario episcopal, a quantia de 6:000$000. Prevaleço-me da occasião para renovar os meus protestos de estima e consideração a V. Exc. a quem Deos guarde.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. Angelo Muniz da Silva Ferraz.

3.ª *Secção.*—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 1859. —Illm. e Exm. Sr.—S. M. o imperador, a quem submetti a duvida que V. Exc. relata no seu officio de 20 de novembro passado, sobre a legitimidade de licenças concedidas pelos prelados aos parochos de suas dioceses; considerando quanto importa prevenir essas e outras duvidas que possam suscitar-se a semelhante respeito, manda declarar a V. Exc.:

1.º Que estando os parochos pela natureza mixta de suas funcções sujeitos aos dous poderes, Temporal e Espiritual, podem por ambos ser licenciados. A competencia do primeiro é fundada na constituição, art. 102 § 2.º, acto addicional, art. 10 § 7.º, lei de 3 de outubro de 1831, art. 5.º § 14, e aviso de 4 de junho de 1832. A competencia do segundo foi estabelecida pelo Concilio Tridentino, sessão 6.ª, decreto de reforma, capitulo 2.º, pela constituição ecclesiastica pelos alvarás de 15 de janeiro de 1774 e 11 de outubro de 1786, e declarada pelos avisos de 18 de abril de 1844 e 17 de janeiro de 1851.

2.º Que sendo os dous poderes independentes a licença concedida por um não fica sujeita a approvação ou confirmação do outro; mas em virtude daquella mesma independencia, podem, tanto o governo, como os prelados, na orbita de suas

attribuições, impôr ao beneficiario as condições que forem convenientes para que entre no gozo da licença concedida pelo outro poder. Assim, pelo aviso de 23 de setembro de 1853, não percebem congrua os parochos licenciados pelos prelados, e podem ser responsabilisados quando não apresentare á presidencia essas dispensas de residencia, como já foi declarado pelos avisos de 18 de abril de 1841 e 17 de janeiro de 1851.

3.º Que o aviso ultimo de 28 de outubro não tratou das licenças concedidas pelos prelados, sobre as quaes não versava a duvida submettida ao conhecimento do governo; mas unicamente das licenças concedidas pelos presidentes, dispondo que, de conformidade com a legislação citada, podem aquelles funccionarios conceder taes licenças independentes dos prelados; não excluindo essa faculdade a audiencia dos mesmos, sempre que seja possivel.

4.º Que do aviso de 28 de outubro não se infere a incompetencia do bispo dessa diocese para conceder dispensas de residencia ao vigario da freguezia de Pastos-Bons, nem tal se podia estabelecer á vista da legislação em vigor e Concilio Tridentino. (Parte citada.)

5.º Que a legitimidade da licença, porem não dá ao dito vigario o direito á percepção da congrua durante o tempo que esteve sem exercicio, como declara o citado aviso de 17 de janeiro de 1851; ao contrario, a falta da apresentação da licença a essa presidencia, o sujeita a responsabilidade nos termos do aviso de 18 de abril de 1844.

Deos guarde a V. Exc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. presidente da provincia de Minas Geraes.

Ministerio da marinha.

AVISO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1859.

Determina que não subam informados pedidos para o fornecimento extraordinario de objectos sobresalentes aos navios da armada sem que se haja previamente verificado, com a maior exactidão, a sua necessidade e legalidade.

2.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da marinha, em 19 de dezembro de 1859.—Sua Magestade o Imperador, tendo em vista impedir que, nos pedidos de fornecimentos aos navios da armada de objectos sobresalentes além das quantidades designadas nas tabellas que baixaram com o decreto n. 1,921 de 11 de abril de 1857, seja excedida a quantidade absolutamente necessaria, como convem aos interesses da fazenda nacional e a severa economia que cumpre guardar em tão dispendioso serviço; manda declarar a V. S. que não submetta a esta secretaria de estado pedidos semelhantes sem que sejam previamente verificados, com a maior exactidão, a sua necessidade e legalidade: o que fica muito recommendado aos commandantes dos navios da armada, sob sua responsabilidade.

Reitero a V. S. os votos de minha estima e consideração.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*—Ao Sr. conselheiro chefe de esquadra encarregado do quartel general de marinha.

AVISO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1859.

Determina que a consignação para as compras miudas de que trata o art. 3, do regulamento que baixou com o decreto n. 2,108 de 20 de fevereiro de 1858, seja abonada mensalmente ao agente comprador pela pagadoria da marinha.

2.ª Secção.—Ministerio dos negocios da marinha em 24 de dezembro de 1859.—Sua Magestade o imperador, conformando-se com o que V. S. expende em officio n. 431 de 9 do corrente, sobre não indicar o regulamento promulgado pelo decreto n. 2,108 de 20 de fevereiro de 1858, por onde deve ser paga a consignação mensal de 4:000$ para as compras miudas de que trata o art. 3º do mesmo regulamento, declarando apenas no art. 31 que dos dinheiros recebidos deve o agente comprador prestar contas no thesouro nacional: ha por bem determinar que mensalmente seja a referida consignação abonada ao mencionado agente pelo cofre da pagadoria da marinha, sahindo da verba—Material—mediante folha processada pela secção competente dessa contadoria observando-se as regras seguintes:

1.ª Até o dia 5 de cada mez o agente comprador apresentará nessa contadoria todos os documentos relativos aos pagamentos realisados no mez anterior, afim de serem examinados e liquidados segundo o art. 31 do regulamento citado e nos termos do que baixou com o aviso de 2 de abril de 1856.

2.ª Sem preceder o processo marcado no paragrapho antecedente não haverá lugar o abono da consignação do mez seguinte: e acontecendo que a importancia despendida seja menor que a recebida, em o novo abono se contemplará a differença, por maneira que não exista em mãos do agente quantia superior á de 4:000$. de que pelo art. 5º do regulamento que acompanha o decreto n. 2108 citado, presta elle fiança.

3.ª O processo de que trata este aviso correrá pela 3ª secção da contadoria, aonde haverá um livro de conta corrente com agente comprador, no qual será minuciosamente escripturadas a receita e despeza com referencia aos documentos por aquelle fornecidos. Encerrada no fim de cada exercicio será a conta respectiva remettida ao thesouro nacional por esta secretaria de estado, afim de alli proceder-se as diligencias de que trata o art. 31 do regulamento mandado observar pelo decreto n. 2,108 de 20 de fevereiro de 1858.

Reitero a V. S. os votos de minha estima e distincta consideração. — *Francisco Xavier Paes Barreto.*—Ao Sr. contador da marinha.

Ministerio da guerra

Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da guerra, em 2 de janeiro de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo-se em aviso de 13 de outubro ultimo determinado a V. Exc., que remettesse a esta secretaria de estado os trabalhos da commissão de codificação das leis militares, o que ainda não foi satisfeito: vou recommendar-lhe o cumprimento daquelle aviso. Deos guarde a V. Exc. —*Sebastião do Rego Barros.*—Sr. João Antonio de Miranda.

Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da guerra, em 2 de janeiro de 1860.—Fique Vmc. na intelligencia de que deve mensalmente informar esta secretaria de estado sobre o estado dos trabalhos da commissão de exame de leis, para que foi nomeado por aviso de 30 de setembro proximo passado. Deos guarde a Vm.—*Sebastião do Rego Barros.*—Sr. Justiniano José da Rocha

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de dezembro de 1859, do secretario do governo.

Officio ao Exm. bispo diocesano—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia rogo a V. Exc. Rvma. que, para cumprimento de ordens imperiaes, se digne de informar com urgencia sobre o incluso requerimento do padre Demetrio Jacome de Araujo

Officiou-se no mesmo sentido, remettendo-se:

Ao mesmo Exm. bispo diocesano—os requerimentos dos padres Lino do Monte Carmello e Serafim Gonçalves dos Passos Miranda.

Ao commandante das armas—os de Antonio Joaquim de Miranda Henriques, Antonio Francisco dos Santos, major Bernardo Luiz Ferreira Cesar Loureiro, Clemente Saraiva de Araujo, Constantino José da Silva, Fortunato Gomes Ferreira, Herculano José Ignacio, Januaria Maria da Conceição, Joanna Francisca de Oliveira, tenente Joaquim José dos Santos Araujo, tenente coronel Joaquim Caetano de Souza Cousseiro e Manoel Pereira de Souza

Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio—o de Joaquim Manoel da Silva Mendes.

Ao presidente da relação—os de Galdino Ferreira de Araujo Barreto, José Francisco Bastos, Manoel do Nascimento Rego. Manoel Ferreira de Araujo Barreto.

Ao chefe de policia—os de Anna Maria da Assumpção, Alexandre Luiz Pereira, Cosma Damiana, Francisco João Alves de Almeida, Ignacia Maria da Conceição, José Francisco de Souza, Maria Ramos do Amparo, Serapiana Joaquina do Sacramento.

Ao commandante da divisão naval—os de Angelica Maria da Conceição, Camillo de Leliz Fonseca, Florianna Maria da Conceição, Joanna Maria do Espirito Santo e Miguel Archanjo da Cunha.

Ao inspector da thesouraria de fazenda—os de Francisco Pereira de Carvalho, guardas e continuos da mesa do consulado e da alfandega desta provincia, José Agostinho, Manoel Marcellino Paes Barreto, serventes da alfandega.

Ao desembargador presidente do tribunal do commercio—o de Innocencio Antunes de Farias Torres.

Ao juiz de direito especial do commercio—o de D. Clara Regueira Pinto Duarte.

Ao juiz de direito da 2ª vara—o de João Coelho do Rosario.

Ao inspector do arsenal de marinha—os de Antonio José Bezerra, Anna do Rego Barros, belgas engajados, Jeronymo Melchiades Ferreira da Silva, operarios do mesmo arsenal.

Ao director do arsenal de guerra—os de Manoel Teixeira de Jesus, Senhorinha Maria de Jesus.

Ao juiz municipal da 1ª vara—os de Alexandrina Maria do Espirito-Santo, de Felix de Araujo Lins, Sabino Lins de Araujo e Herculano Dias Corrêa, de Francisco Pedro de Oliveira e João Martins Ferreira da Costa, Manoel Joaquim do Nascimento.

Ao juiz municipal da 2ª vara—O de Joaquim José do Espirito Santo.

Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda—os da irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe, Rolino Cavalcanti de Albuquerque.

Ao commandante do corpo de policia—o de Francisco Soares da Fonseca.

Ao curador dos Africanos livres—o de Jacintho Antonio Elisiario.

Ao thesoureiro das loterias—o da mesa regedora da imperial capella de Nossa Senhora da Assumpção das Fronteiras.

Ao vigario da freguezia da Boa-Vista desta cidade—o de Firmina Maria da Conceição.

Á administração geral dos estabelecimentos de caridade—os de Ignacio Francisco dos Santos e Joanna Maria da Conceição.

Officio ao presidente da relação—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, como constou de participações officiaes, o juiz municipal Hisbello Florentino Corrêa de Mello assumio no dia 29 de novembro ultimo as funcções de juiz de direito da comarca do Brejo no impedimento do effectivo, e o 1º supplente Caetano de Oliveira Mello assumio na mesma data os de juiz municipal do termo daquelle nome.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao chefe de policia—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, por despacho de hoje, autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a quantia de réis 468$600 despendida nos mezes de junho e julho deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia de Garanhuns, como se vê das duas contas, que acompanharam o officio de V. S. de 10 do do corrente, sob n. 1334.

Dito ao mesmo—A thesouraria provincial tem ordem para pagar a quantia de 95$400 despendida no mez de novembro ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do Brejo, como se vê da conta, que veio annexa ao officio de V. S. de 10 do corrente, sob n. 1335, a que S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda responder.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda—Remetto a V. S. a relação nominal dos guardas nacionaes, que sob o commando do 2º sargento José Rodrigues da Paixão, escoltaram do termo de Garanhuns até esta capital 3 recrutas, 1 desertor e 8 sentenciados.

Sendo urgente o pagamento dos vencimentos da mesma escolta, que tem de regressar para aquelle termo, peço a V. S. que se sirva de mandar entregar ao thesoureiro da repartição de policia Joaquim Gilseno de Mesquita a quantia de 149$499 réis, correspondente a um terço dos vencimentos da mesma escolta, ficando o restante para ser satisfeito pela thesouraria provincial.

A S. Exc o Sr. presidente da provincia, que se acha fóra da capital, communicarei opportunamente o que ora solicito, em virtude de ordem sua, afim de que elle se digne de expedir a conveniente autorisação.—Officiou-se tambem ao inspector da thesouraria provincial e ao chefe de policia.

Dito ao mesmo—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, como consta do officio, junto por copia, do tenente-general commandante das armas, se determinou ao capitão commandante da companhia de artifices para cobrar nessa thesouraria os jornaes das duas praças do corpo de artifices do côrte, que dalli vieram em diligencia á disposição do astronomo Emmanuel Liaes.

Dito ao mesmo—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia peço a V. S. que se sirva de informar sobre o incluso requerimento do sargento almoxarife do forte do Buraco Casemiro José de Freitas, a quem se refere a informação do commandante das armas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Igaurassú —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a quantia de 2:282$932 réis, em que importaram os vencimentos, de 1 a 30 de novembro proximo findo, dos officiaes do batalhão n. 9 de guarda nacional do municipio de Olinda, que aquartelou nesta cidade, assim como a de 3:513$700 réis, em que importaram os vencimentos, de 16 a 30 do mesmo mez, das praças do referido batalhão, como tudo se vê das folhas e prets em duplicata, que acompanharam o officio de V. S. do 1º do corrente.

Dito ao inspector do arsenal de marinha—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia sirva-se V. S. de mandar fazer, com brevidade, o exame e concertos, de que pracisa a canhoneira *Araguary*, como declara o commandante da divisão naval no officio junto por copia.—Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Dito ao director interino das obras publicas—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia peço a V. S. que se sirva de informar sobre o officio incluso, que em 7 do corrente, e sob n. 1320, dirigio o chefe de policia ácerca da casa, que serve de cadêa no termo de Ouricury.

Dito ao commandante do corpo de policia—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia faça V. S. apresentar opportunamente ao Dr. chefe de policia duas praças do corpo de seu commando, afim de escoltarem um sentenciado até a Parahiba no primeiro vapor, que partir para o norte.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao procurador fiscal da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que se transmitte nesta data ao commandante do presidio de Fernando, para ser intimada a Manoel Caetano Nunes Pinto, a sentença, a que se refere o citado officio, vindo da provincia do Ceará.

Portaria—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, dar transporte para a Parahiba, no primeiro vapor que seguir para o norte, ao sentenciado Joaquim Germano de Mello, escoltado por duas praças do corpo de policia, cujas passagens serão alli pagas.—Communicou-se ao chefe de policia.

Expediente do dia 13 de dezembro.

Officio ao Exm. presidente da provincia da Parahiba. — Tenho presente o officio, que V. Exc. se servio dirigir-me em 8 de dezembro ultimo, pedindo emprestada a galeota para receber a S. M. o Imperador em seu desembarque nessa provincia.

Além de não haver no arsenal de marinha outra embarcação, que fique em lugar daquella, conforme informa o respectivo inspector no officio, que transmitti a V. Exc. com o meu de 3 deste mez, accresce a difficuldade de se conduzir a mesma galeota, que, entretanto, no serviço, em que V. Exc. pretende emprega-la, pode ser substituida por um escaler do vapor *Apa*, que tem as proporções convenientes.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo participado o capitão do porto haver hontem assumido o exercicio do seu emprego o secretario daquella capitania Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, renunciando o resto da licença, que se acha gozando: assim o communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão. — Expeça V. S. suas ordens para que o destacamento da guarda nacional do termo de Santo Antão seja commandado por um inferior da mesma guarda nacional. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. fornecer ao commandante do presidio de Fernando os objectos constantes do pedido junto por copia, que se fazem precisos á officina de sapataria daquelle presidio, segundo declarou o mesmo commandante em officio de 17 de novembro ultimo, sob n. 32.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra. — Convém que o conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra promova, nos termos do seu regulamento, a compra dos objectos constantes do pedido junto por copia, e destinados á officina de sapataria do presidio de Fernando.

Portaria. — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Francisco Gonçalves de Arrudo, resolve conceder-lhe licença para cortar nas mattas do engenho—Cambá de dentro—de sua propriedade, 100 páos de sicopira, afim de serem applicados ao fabrico de uma barcaça na barra de Catuama, e recommenda ás autoridades locaes que tenham todo o cuidado para que se não deem abusos por occasião desta licença.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 1083, que, por despacho de 10 do corrente, se mandou pagar a importancia da despeza feita com os alugueis da casa, que servo de quartel á companhia do 4º batalhão destacada na villa do Bonito, com fornecimento de luzes, como se participou a V. Exc. no officio daquella data.

Dito ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia peço a V. S. que, para cumprimento de ordens imperiaes, se sirva de informar com urgencia sobre o incluso requerimento de Antonio Ferreira de Lima e Mello.

Dito ao chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia peço a V. S que, para cumprimento de ordens imperiaes, se sirva de informar com urgencia sobre o incluso requerimento de Francisco José do Sacramento e Silva.

Dito ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia peço a V. S. que se sirva de informar sobre o incluso requerimento de Maria Caetana de Jesus.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia peço a V. S. que, para cumprimento de ordens imperiaes, se sirva de informar sobre o incluso requerimento de Isidoro de França Barros, a quem se refere a informação do director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia peço a V. S. que, para cumprimento das ordens imperiaes, se sirva de informar com urgencia sobre o incluso requerimento de Maria Lins do Hollanda.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, peço a V. S. que se sirva de informar sobre o incluso requerimento. em que Francisco Marciano de Araujo Lima pede pagamento da conducção, a que se julga com direito, como empregado da colonia militar de Pimenteiras.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia peço a V. S. que se sirva de informar sobre o incluso requerimento de Francisco Marciano de Araujo Lima, em que pede o adiantamento de seus vencimentos correspondentes a dous mezes.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia peço a V. S. que se sirva de informar sobre o incluso requerimento em que o pharmaceutico José da Cruz Santos pede o pagamento dos medicamentos, que forneceu ao presidio de Fernando.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia peço a V. S. que se sirva de informar sobre o incluso requerimento de Francisco Ribeiro Pavão, a quem se refere a informação do director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo.—Peço a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr, presidente da provincia, que se sirva de informar se a filha do finado major graduado reformado do exercito José de Oliveira dos Prazeres, a quem se referem os papeis inclusos, tem recebido dessa thesouraria o meio soldo, que lhe possa competir na forma da lei.

Dito ao mesmo,—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., para fim conveniente, as primeiras vias dos conhecimentos em forma, que foram remettidos pelo commando do presidio de Fernando com officio de 16 de novembro ultimo, sob n. 30, sendo um dos generos enviados no brigue *D. Affonso* para fornecimento do almoxarifado daquelle presidio, e outro de medicamentos para a respectiva botica.

Dito ao director do arsenal de guerra —De ordem de S. Exc, o Sr. presidente da provincia peço a V. S. qua se sirva de informar sobre o incluso requerimento, em que Luiz Ferreira da Assumpção pede que seja eliminado da companhia de menores desse arsenal o de nome Vicente da Assumpção.

Dito ao juiz municipal da primeira vara.—Não tendo chegado ao presidio de Fernando o sentenciado José Ambrozio Pinto, a quem se refere o officio incluso do respectivo commandante, peço a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que se sirva de informar a este respeito.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc, o Sr. presidente da provincia peço a V. S. que se sirva de informar sobre o incluso requerimento do sentenciado Agostinho Nunes da Silva, a quem se refere a informação do commandante do presidio de Fernando.

Dito ao director interino das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, peço a V. S. que se sirva de informar sobre o incluso requerimento, em que João Antonio Ribeiro pede ser nomeado conservador de um dos lanços da estrada da provincia.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia peço a V. S, que se sirva de informar sobre o incluso requerimento de José Eleuterio Carneiro da Cunha, a quem se refere a informaçao do inspector de saude publica.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal do guerra.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia peço ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, que se sirva de informar sobre o incluso requerimento de Carneiro & Irmão.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para a corte, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, no vapor que espera do norte, ao cabo de esquadra do 1º batalhão de infantaria Joaquim Vicente de Paula, por conta do ministerio da guerra.—Communicou-se ao commandante das armas.

2ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 12 de janeiro de 1860.

O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o § 10 art. 211 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, determina que nas substituições dos juizes de direito das comarcas da provincia se observe o seguinte:

Art. 1 § 1. O juiz de direito da 1ª vara será substituido: 1º pelo juiz municipal da 1ª vara; 2º pelo de Olinda; 3º pelo da 2ª vara; 4º pelo de Iguarassú.

§ 2º O juiz de direito da 2ª vara será substituido: 1º pelo juiz municipal da 1ª vara, 2º pelo juiz municipal de Olinda; 3º pelo da 2ª vara; 4º pelo de Iguarassú.

§ 3º O mesmo juiz municipal ou supplente não poderá accumular duas varas de direito, e passará a ultima que vagar ao juiz á quem tocar no seu impedimento, e em quanto este durar.

Art. 2. O juiz de direito da comarca de Santo Antão será substituido: 1º pelo juiz municipal de Santo Antão: 2º pelo da Escada.

Art. 3. O juiz de direito da comarca do Rio-Formoso será substituido: 1º pelo juiz municipal do Rio Formoso; 2º pelo de Serinhâem; 3º pelo de Barreiros.

Art. 4. O juiz de direito da comarca do Bonito será substituido: 1º pelo juiz municipal do Bonito; 2º pelo de Caruarú.

Art. 4. O juiz de dirdito da comarca de Garanhuns será substituido: 1º pelo juiz municipal de Garanhuns; 2º pelo do Buique quando fôr creado o lugar por decreto; 3º pelos supplentes de Garanhuns; 4º pelos supplentes do Buique.

Art. 6. O juiz de direito da comarca do Brejo será substituido: 1º pelo juiz municipal de Cimbres; 2º pelo do Brejo.

Art, 7. O juiz de direito da comarcá de Flôres será substituido: 1º pelo juiz municipal de Villa Bella; 2º pelo de Flôres quando fôr creado o lugar por decreto; 3º pelo de Ingazeira, quando tambem fôr creado o lugar por decreto; 4º pelos supplentes de Villa Bella; 5º pelos supplentes de Ingazeira; 6º pelos de Flôres quando forem nomeados.

Art. 8. O juiz de direito da comarca da Boa-vista será substituido: 1º pelo juiz municipal de Cabrobó; 2º pelo da Boa-vista; 3º pelo do Ouricury.

Art. 9. Os juizes de direito, na falta de juizes municipaes, serão substituidos pelos supplentes destes, observando-se não só a ordem em que os ditos juizes municipaes se acham designados para a substituição, mas tambem aquella em que estão os supplentes nas listas de suas nomeações.

Art. 10. Os juizes de direito das comarcas não mencionadas nesta portaria, serão substidos pelos respectivos juizes municipaes e na falta destes pelos seus supplentes.

Luiz Barbalho Muniz Fiuza.

INTERIOR.

BAHIA.

11 de janeiro de 1860.

Tendo se propalado a noticia de que ao Sul do Porto Seguro se achava encalhado um navio, fez o chefe da estação seguir para esse lugar no dia 15 de desembro o brigue escuna « Eolo » commandado pelo Sr. 1. tenente Accioli, afim de prestar os soccorros necessarios. No dia 20 entrou em Porto-Seguro o brigue escuna, tendo em mira o seu commandante saber com certeza do lugar em que se achava encalhado o navio, e tomar um pratico. Soube-se então que no Pontal do Norte de Corumbao, 30 milhas ao Sul, estava encalhada a barca franceza « Magnolie » da qual era capitão Alfredo Le Roy, procedente de Marcelha para o Rio de Janeiro com carregamento de vinho e sal, tendo sido já o navio abandonado pelo capitão e salvo todo o vinho que se achava em Porto Seguro.

No dia 21 o Sr. tenente Accioli, seguio para Corumbao, onde chegou as 7 horas desse mesmo dia; e ahi reconhecendo o perfeito estado da Barca, concebeo a idea de, empregando todos os esforços, salval-a; e do ffeito isso conseguio coadjuvado pelo Sr. commandante do hiate « Mont-Serrat ». A barca tinha o leme partido e estava apenas com os mastros reaes, e o apparelho fixo: tratou se então de preparar um esparmella, e com algum panno do brigue e do hiate sahio a barca de Corumbao, e chegou no mesmo dia a Porto Seguro, onde se a cha fundeada, tendo sido destacado para ella o piloto do brigue escuna « Eolo ». Capitão da barca oppoz-se a que o commandante do brigue escuna « Eolo » se servisse do vellame de seu navio e da sua guarnição para o trabalho, e não tendo o juiz municipal do lugar resolvido cousa alguma a respeito sem o consenso do Ex. Sr. presidente, seguio para este porto o commandante Accioli, deixando a barca a companhada do hiate « Mont Serrat ».

Aos commandantes desses dous navios, aos seus officiaes e guarnição deve-se o salvamento do navio francez.

Consta que o « Magnolie » é navio de primeira viagem.

(*Jornal da Bahia.*)

ALAGOAS.

Maceió, 9 de janeiro de 1860.

Todas estas noites ha sido muito concorrido o beijamão, a S. M. a Imperatriz, tanto de homens como de senhoras, que na honra que recebem ficam fanatisados pelo acolhimento que encontram na idolatrada Soberana dos Brasileiros.

O povo em massa não tem abandonado a praça, e contantemente os foguetes e os vivas dão fogo ao enthusiasmo de que se acha possuido o povo alagoano; as lindas noites de lua hão abrilhantado mais o festim popular.

Na quinta-feira á noite, porém, deu-se um desses factos grandiosos e tão sublimes que bem difficil é descrevê-los; — taes foram as impressões que elle deixou gravadas no coração, que, sentido-as, com muita difficuldade se poderá pinta-las. Queremos fallar do BATALHÃO DA IMPERATRIZ, composto somente de senhoras e que merchou nessa noite do largo dos Martyrios, lugar da parada, para a praça do paço imperial.

Era necessario ver e assistir a esse espectaculo grandioso para se poder fazer uma verdadeira idéa do que elle foi em si. De tudo quanto ha sido feito nesta capital para se festejar a Honrosa Visita Imperial, nada ha que se possa igualar ao BATALHÃO DA IMPERATRIZ, de cujas recordações ha n'alma a mais pungente saudade.

A's 8 horas da noite de 5 do corrente marchou do largo dos Martyrios esse distincto batalhão, composto todo de senhoras gradas desta cidade, a duas de fundo, tendo por sua chefe a Exm.ª Sr.ª Dª Amalia Dantas, digna esposa do Exm. Sr presidente desta provincia.

Na frente do batalhão ia a musica de policia, seguindo-se logo uma guarda de honra, composta de officiaes de marinha, em grande uniforme, com archotes na mão, e o batalhão de senhoras entre alas de distinctos cavalleiros, trajados todos de preto e de archote.

Era uma distincta homenagem prestada á virtuosa Imperatriz, cuja virtude e historia fazem o esplendor da corôa bratileira.

O batalhão marchou pela rua do Commercio até a praça de palacio, acompanhado por um povo immenso, que entre enthusiasticos vivas e uma alluvião de foguetes victoriavam a SS. MM. Imperiaes.

As illuminações do Largo dos Martyrios e as do Commercio accenderam-se nesta noite e teem continuado.

Chegado o batalhão á praça e a tendo rodeado, formou em linha fronteiro ao paço imperial.

Uma commissão então composta dos seguintes cavalleiros: o inspector da thesouraria geral Umbellino Guedes de Mello, Drs. Joaquim José de Araujo José Antonio Bahia da Cunha, Carlos Augusto da Silveira Lobo, e Innocencio do Rego subiram a palacio a pedir á S. M a Imperatri, permissão para as senhoras beijar-lhe a Mão.

Concedida esta graça, foram admittidas á augusta presença de S. M. Imperial perto de 200 senhoras, de que se compunha o batalhão, e ahi a Exm.ª Sr.ª D. Amalia Dantas recitou o seguinte discurso:

« SENHORA.—Suffocar os sentimentos espontaneos do coração seria contrariar a natureza.

« A honra que concedeis ás Alagoanas, visitando as suas plagas, os testemunhos inequivocos de magnanima bondade e amor que temos recebido de vossa ALMA ANGELICA, e o halito verdadeiramente maternal que derramais sobre todos os que soffrem, descerram os nossos labios para testemunhar-Vos, ainda que em pallido reflexo, os sentimentos de gratidão, amor e dedicação que sobrepujam nossas almas.

« SENHORA.—Parece um contraste da natureza que a lingua jámais se eleva á altura dos sentimentos; — é talvez o melhor privilegio do genio resolver esse grandioso problema d'esthetica.

« Recebei, pois, SENHORA, nós Vos pedimos, a sinceridade de nossos sentimentos, esquecendo a tosca roupagem que os reveste, e concedendo-nos a subida honra de beijarmos a vossa AUGUSTA E BEMFAZEJA MÃO.

« Maceió 5 de janeiro de 1860.—Amalia Josephina Barata de Souza Dantas. »

S. M. a Imperatriz Dignou-se responder que Lhe penhorava muito e agradecia esta prova de amor que as senhoras de Maceió lhe tributavam

Descendo do palacio, as senhoras formaram outra vez em linha todo o batalhão, e os seus dous directores os Srs: Dr. Dias de Moura secretario do governo, e Dr. J. J. de Araujo levantaram vivas estrondosos a SS. MM. II., ás Serenissimas Princesas Brasileiras, á Religião do Estado e á Constituição do Imperio; vivas correspondidos com muito enthusiasmo não só por todo o batalhão de senhoras, como por todo o povo que atopetava a praça.

Nesse momento os Srs. Innocencio Rego, e Ildefonso de Paula Mesquita recitaram poesias, que foram muito applaudidas, e S. M. a Imperatriz, toda bondosa, e demonstrando alegria, conservou-se sempre na janella durante o tempo que o batalhão esteve na praça. Era magestoso e sublime o espactaculo grandioso que se via. Uma fileira de perto de 200 senhoras todas trajadas de branco, com laços de fita verde e amarella, e bem no centro a bandeira nacional sustentada por uma dellas. Um povo immenso atopetando tudo, a lua brilhando n'um sereno céo azul, a claridade dos archotes, os foguetes estrugindo nos ares, e todo esse povo em delirio gritando — VIVA A IMPERATRIZ — VIVA O IMPERADOR! Era na verdade a felicidade de um povo — fanatico pelos seus Soberanos —, e a sincera homenagem do mais profundo amor, respeito e acatamento que a Elles consagram.

Espectaculos como estes veem-se, mas não se podem descrever.

O batalhão de senhoras marchou depois por diversas ruas desta, sempre na melhor boa ordem, e provocando grande enthusiasmo; e foi debandar em frente do palacio do governo, onde a digna chefe desse distincto batalhão, depois de despedir-se de todas as senhoras, cada uma de per si, subio a palacio, e apparecendo a uma das janellas deu enthusiasticos vivas:

A S M. o Imperador,
A' S. M. a Imperatriz,
A's Serenissimas Princezas Brasileiras.

Vivas respondidos com muita enthusiasmo, não só pelas senhoras, como pelo povo que sempre acompanhou com archotes o distincto batalhão da Imperatriz.

De todas as homenageos rendidas á melhor das Soberanas, nenhuma por certo foi mais digna de louvor, e provocou tanto o enthusiasmo como a do Batalhão da Imperatriz, composto de senhoras distinctas desta capital.

Mil louvores aos Srs. Drs Dias Moura e Araujo, autores da idéa, e directores do festim, pelo brilhantismo, boa ordem, e enthusiasmo que houve nesse batalhão, que symbolisa o amor, o respeito e o profundo acatamento, que se consagra á mais idolatrada das Soberanas — A IMPERATRIZ DO BRASIL.

Continuando na nossa tarefa de descrever todas as illuminações que se fizeram nesta cidade para a honrosa visita imperial trataremos hoje do elegante portico dos Liceistas, que enthusiasmados levantaram tambem o seu templo como signal de homenagem ao Soberano incansavel Protector das lettras.

Uma commissão dos Liceistas composta dos Srs.: Antonio Antero Alves Monteiro, Aureliano Tolentino Honorio da Costa, Astolpho Barbosa de Moraes Cabral, Antonio Simões de Souza Junior, e Domingos Bento da Moeda Junior, dirigiram e organisaram os festejos dos filhos das lettras, joventude progressista, e de quem a patria muito deve esperar. Para realisarem a idéa dos seus festejos, os Liceistas encontraram todo o apoio e coadjuvação da parte do Exm. Sr. presidente da provincia, que não só facitou-lhes os meios de conseguirem muita cousa, como de sua propria algibeira concorreu com avultada quantia por tudo o que fosse necessario.

Os Liceistas, além de terem organisado um luzido batalhão a que chamaram — PEDRO II, uniformisados todos de calça, collete e palitós brancos, gravata preta, gorro verde na cabeça e uma fecha de verde amarello a tira collo, batalhão que marchou na noite da chegada de Suas Magestades Imperiaes, sob o mando de seu digno chefe o Sr. Dr. Bernardo Pereira do Carmo, e seu ajudante o Sr. João Pedro Xavier; e formou a guarda de honra ás 2 horas da madrugada na ponte quando Sua Magestade o Imperador embarcou para visitar o norte da provincia; os Liceistas construiram um elegante portico no largo da Matriz junto ao edificio do Lyceu. Este portico tem seis columnas da ordem toscana, divididas por um elevado arco, sustentado por duas columnas doricas, forradas de setim de cores, e orladas com festões de flores, e fitas verde e amarello. Bem no centro vê-se a corôa imperial, circundando-a as provincias do Imperio, e abaixo o seguinte letreiro.

VIVA O IMPERADOR.
VIVA A AUGUSTA CONSORTE.

Nas arcadas de cada uma das tres columnas que se acham aos lados do arco do centro leem-se os seguintes disticos.

Na primeira arcada da parte oriental:—

Aos maiores objectos antepondo
O amor, que a seus povos ver o excita,
Pedro transpõe dos mares a balisa,
Nos vem honrar com a Imperial Visita.

Na segunda arcada lê-se:

Hediernus dies nos manebit sempre immortalis,

Na terceira arcada lê-se:

D'entre os ledos Nortistas que extaseiam
Vendo entr'ellas o Egregio Imperador,
Se exaltam os fieis Alagoanos
De homenagem render-lhe e puro amor.

Na primeira arcada da parte occidental lê-se:

Viva com a prole sua a Esposa e Pedro
Unica salvação, unica esp'rança,
Em quem, por alto dom do summo Jovem
A sorte do Brasil firme descança.

Na segunda arcada lê-se:

Adventu Imperiali nostri animi guadio afficiuntur.

Na terceira arcada lê-se:

Alagoas, broquel da monarchia,
Que de horrores outr'ora a tem salvado,
Co' a presença do Ausgusto Par Sagrado,
Sobe do auge da gloria e ufania!

Este elegante portico é todo illuminado com lampeões, e offerece uma linda vista.

Para festejarem a honrosa visita dos Soberanos a esta provincia os artistas reuniram-se, e além de organisarem o seu batalhão patriotico, a imitação dos Liceistas, construiram um bonito templo allegorico no largo do Quartel, que illuminado á noite tornava-se o mais brilhante possivel. Este templo compõe-se de seis columnas doricas todas de madeira, assentadas sobre pedestaes quadrados lendo-se em cada um destes pedestaes o nome de um ministerio. As seis columnas sustentam uma grande esphera recamada de estrellas, sobre a qual assenta a coroa imperial, d'onde se elevam dous mastros com duas grandes bandeiras nacionaes. Acima do cornijamento, no espaço que vai de uma columna a outra lêem-se os seguintes disticos, cada um em sua face.

Viva o dia 2 de dezembro
Auxiliai a agricultura
Viva o dia 7 de setembro
Nacionalizai o Commercio
Viva a religião do Estado
Animai as artes.

Do alto do centro da corôa partem tiras de fitas largas, que são presas em distancia de duas braças do templo, por pequenas lanças com bandeiras verdes e amarellas. Tudo isto bem illuminado torna-se muito elegante, e offerece uma bella vista.

Os artistas cotisaram-se entre si para este festejo, e além de serem coadjuvados por alguns cidadãos, o Exm. Sr. presidente facilitou-lhes meios delles levarem a effeito o que premidatavam.

Deu o risco, executou a obra e dirigio todo o trabalho o artista Antonio Procopio Galvão, que foi incansavel em desempenhar a sua missão.

Na noute de 6 do corrente os artistas porém deram um espectaculo nunca visto nos annaes dos festejos publicos, e felizmente a idéa tem sido muito applaudida, e bemaceita.

Desde que elles tratáram levantar o seu templo que o quizeram fazer no centro da praça de palacio, mas sendo necessario que a praça estivesse desocupada para a grande parada que houve no sempre memoravel dia 31 de dezembro, elles o foram construir no largo do quartel. Agora porém realisaram a idéa de outr'ora, e com o maior enthusiasmo possivel transportaram em triumpho na noute de 6 o templo para a praça do Paço, no centro da qual acha agora aformoseando mais este largo, que é a pyra onde arde o fogo do enthusiasmo alagoano pelos idolatrados Monarchas a quem se tributa amor e respeito, adoração e acatamento.

Foi uma novidade de enthusiasmo e uma sorpreza agradavel! Para realisarem esta idéa, cercaram os pontaletes das columnas, as entaramlhe todas, e por mei de cordas, puxadas, por um povo immenso, e aos sons harmonicos do hymno nacional, tocado pela bella banda de musica da guarda nacional, conduziram o seu templo em triumpho a estrondo de foguetes e de mil vivas, até o largo do Paço.

Foi mais um regosijo do povo, mais uma festa de enthusiasmo, e mais um brado do coração que gritou.—« Viva D. Pedro II.—Viva a Imperatriz do Brasil.—Viva a Familia Imperial. »

—10—

No sabbado ás 5 1/4 horas da tarde fundeou no porto de Jaraguá o vapor *Imperial* com Sua Magestade o Imperador e toda a sua comitiva de volta da viagem do norte da provincia. Foi uma nova recepção brilhante e pomposa como a primeira.

A ponte do desembarque estava apinhada de povo, com todas as pessoas gradas. Apenas o vapor fundeou apresentaram-se a bordo o secretario do governo, o official de gabinete do presidente, o chefe de policia, o capitão do porto, e toda a officialidade de marinha dos navios de guerra.

A's 5 1/2 Sua Magestade Imperial desembarcou, e dirigio-se a carro para o paço. Por todo o caminho recebeu uma completa ovação; o povo atopetava todos os lugares por onde tinha de passar o trem imperial; e os vivas, os foguetes, os repiques dos sinos, tudo fazia um tal estrondo de alegria, que era verdadeiramente uma nova festa de recepção.

A' noite acenderam-se todas as illuminações, e a concurrencia de povo foi extraordinaria. Desde ás 6 horas da tarde até ás 9 da noite grande numero de senhoras e homens concorreram ao paço a cumprimentarem e beijarem a mão de SS. MM. II.

A's 8 1/2 horas marcharam os batalhões PEDRO II, (lyceistas), o TRINTA E UM DE DEZEMBRO, e os VOLUNTARIOS DO IMPERADOR, cada um delles com a sua banda de musica; e postados em frente do paço, cantou-se o hymno nacional, recitaram-se muitas poesias, e houve um enthusiasmo que era um verdadeiro delirio.

O povo andou pelas ruas até depois das duas horas da noite, SS. MM. II. receberam diversas felicitações de camaras municipaes, e do commercio.

A's 7 horas da manhãa de 8, Sua Magestade o Imperador á cavallo, acompanhado de seu camarista e medico, ministro do imperio, presidente da provincia, e seu official de gabinete, inspector da thesouraria geral, vice-presidente da provincia commendador Jacintho, do director da instrucção publica e de grande numero de cidadãos, sahio a visitar as escolas publicas.

A primeira escola foi a de meninas da Sra. D. Thereza Maria Espinosa, onde Sua Magestade examinou tres meninas em leitura, grammatica e nas quatro operações, e fez a professora argumentar religião com as meninas. Esta visita durou 1 hora e 5 minutos.

A segunda escola foi a de meninos do Sr. Camillo de Lelis Pereira da Costa, onde se demorou Sua Magestade 1 hora e 10 minutos, procedendo ao mais minucioso exame em quatro meninos, em leitura, grammatica, e arithmetica.

A terceira escola foi a de meninas da Sra. D. Maria Carolina da Conceição Soares, onde se demorou 1 hora e 9 minutos no mesmo exame.

A quarta foi a de meninos do Sr. padre Antonio Procopio da Costa, onde nos exames a que procedeu demorou-se Sua Magestade 1 hora e 15 minutos, mandando no fim ao professor examinar em religião, no que os meninos destinguiram-se.

Em todas estas escolas foi Sua Magestade recebido com completas ovações, e por todas as ruas que passou os vivas, os foguetes e o povo faziam um completo alvoroço de enthusiasmo, o que tudo demonstra o fanatismo da população pelos seus idolatrados soberanos.

Depois de 11 horas Sua Magestade recolheu-se ao paço, ouvio missa no oratorio do paço, almoçou, e meia hora depois de meio-dia tornou a sahir a pé, acompanhado pelas mesmas pessoas, e dirigio-se ao lyceu, onde foi recebido á porta pela congregação dos lentes. Dirigio-se logo á bibliotheca da sociedade do gabinete de leitura onde demorou-se perto de 1 hora a examinar alguns livros, passando-se depois a uma das salas das aulas. Ahi procedeu a um rigoroso exame em latim, algebra e geographia, demorando-se até 4 horas da tarde. Percorreu depois todo o edificio, e recolheu-se ao paço no meio de estrondosas ovações dos lyceistas, e do grande povo que se reunio para o saudar. Chegado ao paço deu audiencia á pobreza que atopetava as escadas; jantou depois, e ás 5 horas em ponto sahio a cavallo acompanhado das mesmas pessoas, e de grande numero de cidadãos, tornou a sahir para percorrer ás escolas publicas que ainda lhe faltaram, tanto nesta cidade como em Jaraguá, terminando a sua visita no collegio de S. Bernardo, onde se demorou até depois das 8 horas da noite.

Recolheu-se ao paço deu beija-mão, e recebeu ainda muitas felicitações.

A's 9 e meia horas foi para o baile que a provincia das Alagoas lhe offereceu.

O palacete da assembléa provincial esteve deslumbrante; brilhantemente illuminado por dentro e por fora, ricamente mobiliado, offerecia uma vista encantadora. As 10 horas rompeu o baile. S. Magestade o Imperador dansou a primeira contradança com a Exm.ª senhora do Sr. presidente da provincia, tendo por vis-a-vis o Sr. Dr. chefe de policia, que dansou com a Exm.ª senhora do Sr. secretario do governo.

Sua Magestade a Imperatriz dansou com o Exm. Sr. ministro do imperio, tendo por vis-a-vis o Sr. deputado geral Pedro Antonio da Costa Moreira, que dansou com uma filha do Sr. inspector da thesouraria provincial.

A segunda contradança Sua Magestade o Imperador dansou com a Exm.ª senhora do Sr. deputado geral Manoel Joaquim de Mendonça tendo por vis-a-vis o Sr. commandante superior da capital, que dansou com uma das filhas do Sr. tenente-coronel Paula Mesquita.

Sua Magestade a Imperatriz dansou com o Exm. Sr. presidente da provincia, tendo por vis-a-vis o Exm. Sr. vice-presidente da provincia commendador Jacintho de Mendonça que dansou com a filha do Sr. commandante superior da capital.

A terceira contradança Sua Magestade o Imperador dansou com a Exm.ª Senhora do Sr. Dr. Benjamim, filha do Exm. Sr. barão de Atalaia, tendo por vis-a-vis o Sr. commandante superior de S. Miguel, barão de Jequiá, que dansou com a Exm.ª senhora do Sr. commendador Jacintho.

Sua Magestade a Imperatriz dansou com o Sr. deputado geral Roberto Calheiros de Mello, tendo por vis-a-vis o Sr. Titara que dansou com a Exm.ª Sra. do Sr. official de gabinete do presidente.

Sua Magestade o Imperador dansou a quarta quadrilha com a Exm.ª senhora do Sr. inspector da thesouraria provincial, tendo por vis-a-vis o Sr. Dr. Oiticica que dansou com uma das filhas do Sr. tenente-coronel Paula Mesquita.

Sua Magestade a Imperatriz dansou com o Exm Sr. deputado geral Manoel Joaquim de Mendonça, tendo por vis-a-vis o Sr. Dr. Raposo, que dansou com a senhora do negociante o Sr. Guimarães.

As 11 horas e um quarto queimou-se na praça um lindo fogo artificial. O largo estava tão atopetado de povo que nem se podia mover.

O baile esteve pomposo; uma lusida e escolhida sociedade enchia o salão. Para mais de 100 Sras. quasi todas ricamente vestidas, um abundante serviço, e 4 bandas de musica que sem cessar derramavam torrentes de harmonia; tude isto era mais que fascinador; era deslumbrante, e sem duvida alguma a capital das Alagoas ainda não teve um baile, como o de domingo.

A' meia noute foi a ceia imperial, e finda ella SS. MM. II. retiraram-se.

O baile durou até depois das 3 horas da madrugada.

SS. MM. II. ás 5 horas da manhã embarcaram na levada para bordo do vapor *Pirajá*, e seguiram nelle para Alagoas, e Pilar.

Hoje terça-feira deve visitar a villa de Santa Luzia do Norte, e ás 2 horas da tarde vão ao Fernão Velho.

SS. MM. II. tencionavam retirar-se para Sergipe no dia 11 ou 12 do corrente.

Ainda hontem chegaram para tão depressa deixarem-nos com o coração traspassado de saudades, e com a alma tão cheia de doces recordações.

—S. M. o Imperador dignou-se dar 500$ rs. para a matriz de Porto de Pedras, e 300$ para os pobres do mesmo lugar, 500$ para os pobres da colonia Leopoldina, 500$ para os de Porto Calvo, 500$ para o cemiterio de Porto Calvo, 400$ para os pobres da Barra Grande; e 100$ que S. M. Imperador deu por sua propria mão á diversas.

(*Diario das Alagoas.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Abaixo transcrevemos uma carta do Sr. Francisco Xavier de Albuquerque Mello, acerca da visita de S. M. o Imperador á freguezia do Tejucupapo:

« Por um acaso veio ter ás minhas mãos o *Diario* de 10 do corrente, e lendo nelle a *Revista Diaria*, vi que Vmcs. foram mal informados por algum meu desaffecto, que me deseja desacreditar, na narração, que fez da viagem de S. M. o Imperador á esta freguezia.

« Depois de ter dito—que S M. visitára o ponto, em que existio uma palissada defendida por uma guarnição de mulheres, que denodadamente pellejaram contra os Hollandezes, acrescentou —depois disto se dignou S. M. aceitar um ligeiro lunche, que lhe offereceu o subdelegado do lugar Francisco Dias de Albuquerque; e mais abaixo—em Tejucupapo deu 500$ para os pobres. —Saibam Vmcs. e o mundo todo, que o subdelegado do segundo districto da freguezia de Tejucupapo, que teve a subida e immerecida honra de hospedar em sua humilde e pobre casa, S. M. o Imperador,—chama-se Francisco Xavier de Albuquerque Mello, e não Francisco Dias de Albuquerque, assim como, que recebeu das mãos do Sr conselheiro Antonio Manoel de Mello, por ordem de S. M. somente 200$ e não 500$, como alli se lê, de que passou recibo, dictado pelo mesmo Sr. conselheiro.

« Dando publicidade, em obsequio á verdade publica, á estas toscas linhas, Vmcs. muito obrigarão ao de Vmcs. attento venerador, *Francisco Xavier de Albuquerque Mello.* »

— Cartas de Cimbres nos dizem que a secca apresenta-se com um caracter terrivel, naquellas localidades, subindo de ponto, a já não haver nenhum pasto, e achar-se o gado quasi que a morrer de fome.

— A mesa de qualificação da freguezia de Santo Antonio, ficou composta dos Srs. Bartholomeu Guedes de Mello e Manoel Antonio de Jesus Junior, em primeiro lugar; e dos Srs. Severiano José de Moura e Caetano Silverio da Silva, em segundo.

— Faz-se preciso que seja limpo um cano de esgoto, que dá para o becco ou rua que fica por detraz da rua Nova; visto que delle sahem exhalações que, além de incommodas, não podem deixar de ser nocivas á saude dos individuos que alli moram.

Não se devem negligenciar taes cousas, pois que de um semelhante deleixo sempre provém consequencias funestas.

— A bem da moralidade publica e dos bons costumes advertimos a esse senhor que senta-se na ponte da Passagem de um modo pouco conveniente, que se abstenha dessa pratica immoral.

Convém que, em todos os tempos e em todas circumstancias, sejam respeitadas as consagrações que tem recebido o assenso geral, por maior que seja o grão de scepticismo ou desabusamento do que á ellas se oppõe.

Andar nú, quando todos se vestem, e, além disto, em exposição como uma marmota, é cousa insupportavel no estado de sociedade, que prescreve restricções aos seus differentes membros, os quaes dellas se não podem apartar sem faltar a um dever definido.

— Acham-se funccionando as juntas de qualificação nas differentes freguezias desta cidade, tendo dado começo á seus trabalhos no domingo.

— LAVAGEM DAS GARRAFAS POR MEIO DO CARVÃO. —Todos sabem quanto é difficil lavar as garrafas que contiveram liquidos risinosos, afim de que ellas fiquem proprias para receber vinhos ou outros liquidos. M. Ed Harms indica o meio fundado na propriedade, que tem o carvão de absorver nos seus póros os liquidos resinosos, misturados no alcool, para este fim lança-se na garrafa um pouco de alcool para humidecer a substancia apegada nas suas paredes internas ; depois introduz-se um pouco de carvão animal e agua, sacoleja-se com força ; vasa-se a garrafa e enxagua-se com agua pura. Se não bastar a primeira lavagem com carvão, repete-se segunda vez a operação, e será bastante.

— A artilharia da marinha de guerra dos Estados-Unidos é composta de 3,801 peças, distribuidas do modo seguinte : náos, 672 ; fragatas, 500 ; corvetas, 426 ; vapores 464 ; brigues 16 ; transportes, cuter etc., 23.

— Diz um jornal de Philadelphia, que um homem calculando com um cuidado minucioso a somma de ouro, que tem produzido as minas da California e d'Australia, achou que sua importancia era de 1,400,000:000 dollars (7,000:000:000) francos.

— O *Droit*, jornal de Paris publica o seguinte facto ;

« M. C. tinha n'outro tempo exercido por sua conta uma fabrica de chocolate ; mas, dando-se, pouco tempo depois ao vicio da embriaguez, foi obrigado por seus descuidos e desmandos a vender o seu estabelecimento, vendo-se na necessidade de ser operario da fabrica, de que havia sido dono.

Nessa situação M. C. entendeu que se devia consolar na taberna, e tinha cahido em tal estado de degradação, que já frequentava as casas de bebibas as mais infimas. Por diversas vezes tinha tentado suicidar-se, mas circumstancias independentes da sua vontade o haviam impedido de realisar esse projecto.

Ultimamente, voltando da taberna conhecida pelo nome de California entrou para casa bastante avinhado. Sua mulher, que nessa occasião estava engommando, vendo-o cambalear, começou a reprehende-lo daquelle vicio.—Não faças bulha, mulher, diz-lhe M C. Eu não te darei mais desgosto algum, porque me vou enforcar.—Tens dito isso tantas vezes, respondeu sua metade, que já me dá cuidado.

M. C entrou n'um quarto, e por algum tempo sua mulher ouvio que elle andava de um ponto para outro ; seguio-se depois silencio profundo. A mulher admirada de tanto socego, foi ao quarto, e encontrou o marido em pé n'um canto da casa, onde naquella occasião fazia bastante sombra.

Como elle se mechia de uma maneira singular, chamou a porteira, que accudio a prompto. Ambas foram ver o miseravel, e sua mulher pegando-lhe na mão disse.—Vamos, deixa-te de tolices, vem para o teu leito, que estarás melhor do que aqui ; mas então ella percebeu que seu marido balanceava como uma massa inerte, e começou a alterrar-se.—Não reparais, que elle está enforcado ? lhe diz a porteira, e parece que ainda não está morto. Eu vou prevenir o proprietario.—E eu não fico só aqui, accrescenta a mulher de C., vou para a escada.

Sahiram ambas deixando o pobre enforcado nas suas ultimas convulsões. O proprietario avisado pela porteira apresentou-se logo com mais alguns engenheiros, entre os quaes disse um :—o homem ainda respira ; seria bom desatar-lhe o laço.—Por forma alguma, disse o proprietario, não sabeis que ninguem póde tocar n'um enforcado antes de chegar o commissario de policia ? Vou eu mesmo chama-lo já.

Effectivamente desceu para isso, e encontrando um meirinho, disse-lhe que tinha um enforcado na sua propriedade. Ha muito tempo que se enforcou ? perguntou o meirinho.—Não. Cortaram-lhe já o laço ? Não se póde fazer tal senão na presença do commissario.

O meirinho subio de prompto, e com grande escandalo do proprietario, tratou logo de desatar o laço do enforcado, mas com estas idas e voltas, o infeliz tinha deixado de existir.

O meirinho foi avisar o commissario da secção de Luxembourg. Este veio immediatamente, e começou logo reprehendendo as pessoas presentes, que por causa de um prejuizo tôlo tinham deixado morrer um homem, tendo provavelmente opportunidade de o salvar. Quiz ver depois a corda, com que elle se havia enforcado, e apresentaram-lhe um pedaço que teria palmo e meio de comprimento. Porém, disse o magistrado, é impossivel que alguem se possa enforcar com tão pequeno pedaço de corda !

Todos assistentes, olhando-se reciprocamente, tiraram, cada um, das suas algibeiras um pedaço de igual tamanho. Tinham repartido com escrupuloso cuidado aquella corda, iguorando sem duvida, que é a corda dos supliciados, e não a dos suicidados. que, segundo os antigos manuaes de feiticeria, constituo um talisman de felicidade.

Custa a crer que no decimo nono seculo, e no centro de uma capital, como Paris, se dêem cousas semelhantes !»

No dia 15 de novembro foi lançada ao mar e com toda a felicidade, no Seyne, o vapor *Navarra* destinado ao serviço da linha do Brasil. A Companhia dos Mensagerias imperiaes á qual pertence o Gueyenne e o Navarra, tem ainda nos estaleiros de Seyne o Extremachira, o Andaluzia e a Sardenha, todos igualmente destinados ao sesviço transatlantico.

— Passageiros sahidos para os portos do norte, no vapor brasileiro *Princeza de Joinville*.—Jorge Victor Junior, Francisco Coêlho da Fonseca, Dr. Francisco Jacintho Pereira, Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, sua senhora e 2 escravos, Antonio dos Santos Neves, José O. Villa-Verde, Mauricio José dos Santos, Francisco de Paula Penna, Maria Theresa de Jesus e 5 filhos.

— Passageiros sahidos para Southampton e portos intermedios, no vapor inglez *Avon* :—Gustavo Tisset, C. J. Astley e sua senhora, J. Barling, D, Simpson. A. Cook, J. Robinson, E. Martin, Dr. Franciscoo José da Silva Almeida, Luiz Carlos Gustavo Masset, Antonio José Monteiro, Joaquim Francisco da Silva Azevedo.

— Passageiros sahidos para Maceió e portos intermedios no vapor brasileiro *Persinunga* :—Antonio da Silva Rocha, Jaronimo Larco, Fortunato Raphael dos Santos, Eufrasio Soares do Rego, Pedro Vieira Junior, José de Oliveira Barros, Agostinho Ferreira Junior.

— Passageiros sahidos para os portos de norte no vapor brasileiro *Iguarassú* :—Manoel José da Silva Grillo, José Laurentino d'Azevedo, Dr. Manoel Buarque d'Azevedo, Manoel Barbosa do Nascimento, Francisco José da Cunha Sampaio, sua senhora e 2 escravos, Augusto Carlos d'Amorim Garcia, 4 senhoras, 4 meninos, 4 criados e 2 crias, Joaquim Manoel de Albuquerque, Gabriel Alsides Raposo da Camara e 2 escravos, Manoel Cabral de Mello, Manoel José de Almeida Gomes Mendes Lima, Agostinho da Rocha, Dr. Irinêo Brasiliano de Carvalho e Silva e 1 criado.

— Passageiros sahidos para o Maranhão no hiate brasileiro *Lindo Paquete* ;—Agostinho José Tavares, e Antonio M. Vinhas.

— Passageiros sahidos para o Aracaty, no hiate brasileiro *Novo Angelica* :—Joaquim Manoel de Souza, Josepha Maria da Fonseca e 3 menores, e Joanna da Conceição.

— Lista dos baptisados e casamentos havidos na freguezia da Boa-Vista de 8 a 14 do corrente.

Josepha, parda, nascida a 15 de setembro do anno passado, filha legitima de Victorino Lopes Feitosa e Francisca Maria da Conceição.

Florinda, parda, nascida no 1º de abril do anno passado, filha natural de Marcellino José de Santa Anna e Lucinda Ferreira.

Bemvinda, parda, nascida no 1º. de novembro do anno passado, filha legitima de Antonio Jacocome da Costa e Bemvinda Fernandes dos Santos.

Edaberta, branca, com oito mezes de nascida, filha legitima de Simphronio Olimpio de Queiroga e Rosa Amalia de Queiroga.

Ignacio, pardo, com 4 mezes de nascido, filho natural de Luiza, escrava.

Casamentos ;

Herculano Xavier de Mendonça com Francisca Xavier da Conceição, pardos.

Miguel Baptista da Costa, com Josepha Maria de Mello, brancos.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se no dia 15 do corrente para o consumo desta cidade 89 rezes.

No dia 16, 87.

— MORTALIDADE DO DIA 15 DO CORRENTE :

Antonia Maria da Conceição, branca, viuva, 48 annos, tuberculo pulmonar,

Severino, preto. viuvo, 30 annos, bexigas.

Marcelino Candido da Rocha,, pardo, casado, 42 annos, aporisma do coração.

Guilhermina da Conceição, preta, casada, 23 annos. typho.

—16—

Francisco, (Costa,) preto, viuvo, 52 annos, apoplexia.

José Augusto, branco, solteiro, 19 annos, febre amarella.

Maria, preta. escrava, 1 anno, congestão cerebral,

Theodora, parda, 8 dias, espasmo.

Maria Rosa, preta, solteira, 80 annos, estupor,

Antonio, pardo, escravo, solteiro, 25 annos, hemorrhagia.

Felippe, preto escravo, solteiro, 50 annos, gastro interite.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 65 homens 58 mulheres nacionaes, 1 homem estrangeiro, 1 homem escravo, total 125.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 e 3/4 horas da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 8 e 1/4 horas da manhãa.

Communicados

Discripção da visita de SS. MM. II. a cidade de Olinda, no memoravel dia 3 de dezembro de 1859.

Não quiz a cidade de Olinda, posto que assaz decadente, ficar a quem de outros lugares da provincia, que tinham de gozar da honrosa visita de SS. MM. II.

Ella se esmerou o mais possivel e fez o que na realidade podia fazer attentas as suas circumstancias.

O digno presidente da camara municipal o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque envidou todos os seus esforços afim de que a recepção fosse a mais decente e propria dos Augustos Visitantes ; elle carregou por si só com todos os gastos da hospedagem Imperial, supprindo deste modo a despeza a que os cofres da municipalidade não comportavam.

Em geral todos os habitantes daquella pitoresca cidade, mostraram os melhores desejos e o mais completo enthusiasmo, distinguindo-se na coadjuvação e serviços para esse fim prestados, varios cidadãos, cujos nomes iremos mencionando nos lugares competentes.

Descrevendo o que se passou naquella cidade, como testemunha occular, nada mais temos em vista do que a verdade, cumprindo-nos confessar que prevenido como estavamos, fomos completamente surprehendido por esperarmos o contrario do que vimos e observamos.

Pelas sete horas da manhã do dia 3 do corrente S. M. acompanhado do Exm. ministro do Imperio, presidente da provincia e outros de sua comitiva assim como de um grande numero de cavalleiros do Recife, se aproximaram a ponte do Varadouro ; e quando se achavam em distancia de 200 passos as commissões nomeadas se dirigiram ao seu encontro ; dignando-se os Augustos Visitantes apearem-se, e receberem as demonstrações de seus fieis vassallos a quem coube logo a honra de beijar-lhes as mãos. Varias senhoras distinctas se acharam no mesmo lugar afim de receberem e acompanharem a S. M. a Imperatriz.

Acamara municipal com o pallio encaminhando-se para o lugar recebeu a SS. MM. quasi fóra da ponte e d'ahi seguio até o elegante pavilhão que se achava elevado ao lado direito ao findar a mesma ponte junto d'aqual se achava o Rev. cabido da Sé e officialidade e mais pessoas gradas.

E' impossivel pintar o que se via nesse momento !... A attenção reclamada para tantos objectos dignos de observar-se faz com que só se possa tanto mais sentir quanto menos discreve-lo.

O aspecto magestoso e bello da velha Olinda que remoçada com as gallas e attavios da mocidade, naquelle memoravel dia, nunca, jamais se riscará da imaginação de todos os que assistiram a semelhante acto.

O estrepito dos foguetes, o som do hymno tocado pela musica do 9º batalhão da guarda nacional que se achava postado em frente da igreja de S. Sebastião, os repiques de quasi todas as igrejas, os enthusiasticos vivas não só dado pelo povo que se apinhava de todos os lados, como correspondidos pelas senhoras que se achavam nas varandas, tudo produzia as sensações mais agradaveis e uma geral e indiscriptivel satisfação.

E' que o Monarcha Brasileiro tem firmado o seu throno na base mais solida, que é o coração de seu povo !

E' que o povo Brasileiro reconhece a fortuna de ter um monarcha que pode servir de modelo. a todos os outros !...

Subindo SS. MM. II. ao pavilhão ahi se dignaram ouvir a allocução que o presidente da camara como orgão da mesma, e interprete dos sentimentos de seus municipes teve a honra de dirigir-lhes, no fim do qual fez a entrega a S. M. I. da chave da cidade que era de prata fina ; simples, porém elegante, distinguindo-se por dous disticos, que tinha de um lado—Cidade de Olinda, e do outro Pedro II, 1859. Esta chave consta que fôra offertada a camara pelo negociante Joaquim Lopes de Almeida que alli possue algumas propriedades a qual fôra aceita para aquelle acto.

O mencionado pavilhão levantado sob a direcção do Sr. José Maria de Carvalho Junior ajudante de engenheiro que de bom grado a isso se prestou com a maior dedicação ; foi construido em forma octogonal, elevado o seu soalho sete palmos acima do terreno ; para elle subia-se por uma larga escada guarnecida de nove degráos todos forrados de fino tapete, bem como todo o interior que formava uma superficie de 616 palmos quadrados, tendo no centro um rico tapete carmezim orlado de uma grega formada de differentes cores, cuja combinação com as do tapete produzia um bello effeito.

No fundo do mesmo, no lado opposto a escada se elevava um throno forrado igualmente de fino tapete sobre o qual se achavam collocadas duas cadeiras forradas elegantemente com damasco de seda verde e amarella, e guarnecida de lindas franjas. De cada angulo do poligno se elevava uma columna da ordem toscana com 22 palmos de altura inclusive a base e o capitel, que bem como o fuste de todos eram forrados de tarlatana verde e amarella. Um gradeamento de madeira fina com 5 palmos de altura, circulava o intervallo das columnas ; sendo aquelle pintado de verde, com um lindo florão de metal dourado no centro de cada uma das cruzetas do gradeamento, cujo corrimão bem como o da escada estavam forrados de velludo carmezim. Uma faxa com 3 palmos de altura em forma de cornija, acompanhando o perimetro da base superior do pavilhão o circulava prendendo as columnas, e sobre ella uma juncção de voltas em forma de meias luas em cujas pontas viradas para cima se apoiavam pequenos circulos de folha de flandres com a primitiva côr que recebendo a reflexão do sol produziam um maravilhoso effeito.

Na face da cornija que ficava superior a escada do pavilhão se achava em lettras maiusculas escripta a seguinte quadra que constou-nos ser inspiração poetica do Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Como Cesar és só no mundo novo,
Como Mario, valente e poderoso,
Como Numa, ó Pedro és piedoso,
Como Tito, Senhor és pai do povo.

A parte inferior da cornija estava forrada de setim verde e amarello, formando entre as columnas arregaços, do centro dos quaes pendiam borlas das mesmas cores. A coberta do pavilhão terminava representando dous troncos de piramides octogonaes um sobre o outro, e na parte superior do menor se elevava um mastro de 10 palmos no qual tremulava a bandeira nacional. Do centro do tecto pendia um elegante lustre de vidro e em cada columna se fixava uma linda arandela.

Achando-se no pavilhão duas alas de meninos e meninas todos vestidos de branco com faxas de fita verde e amarella, dispostos a recitarem n'aquelle lugar algumas poesias, e a tornarem conseguintemente o acto mais encantador, infelizmente não teve isso lugar por falta de tempo.

Depois que S. M. I. se dignou agradecer, desceu do pavilhão e passou por baixo do arco que se achava collocado na entrada para a ladeira do Varadouro entre a igreja de S. Sebastião e a esquina do sobrado fronteiro.

O grande portico sobre 55 palmos de altura e 35 de largura, apresentava uma entrada elegante e magestosa por um arco de 25 palmos de diametro sustentado por 4 meias columnas da ordem toscana servindo de pés direitos encostados as paredes lateraes do mesmo portico, as quaes tinham 10 palmos de comprimento, 4 de grossura e 45 de altura.

Uma cornija de 4 palmos de altura corria na parte superior das paredes, e sobre a qual assentava uma cimalha em forma de parapeito, sobre os 4 angulos da qual se elevavam mastros onde tremulavam as bandeiras nacionaes, tendo encostado a cada angulo um trophéo imperial.

Na face occidental da cimalha do lado do norte estava primorosamente pintado o retrato de Duarte Coelho, primeiro donatario de Pernambuco ; o ao lado do sul, a figura de uma donzella mirando-se em um espelho, e com uma canna de assucar na mão direita, representando as armas de Olinda.

Na face oriental lia-se em lettras gigantescas—antiga capital de Pernambuco.

A altura do terreno a chave da abobada formada pelo arco tanto de um, como do outro lado, decorada de tarlatana verde e amarella formando arregaços dos quaes pendiam duas grandes borlas.

A pintura formada por lindos arabescos cujas cores com arte e gosto combinadas produziriam um effeito encantador, foi pensamento e execução dos Srs. tenente José Joaquim de Lima Junior o José Eleuterio Carneiro da Cunha, que levados unicamente por seu patriotismo e adhesão ao nosso adorado Monarcha, e ajudados pelos Srs. Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares e Mathias José da Lapa, cheios de enthusiasmo se prestaram a tão ardua quanto delicada tarefa.

Nos pedestaes do lado ocidental se ostentavam com garbo militar os dous heroes—Barreto de Menezes e Henriques Dias,—aquelle, general em chefe do exercito Pernambucano ; e este, fiel executor de suas ordens, e intrepido conquistador de Olinda do poder dos hollandezes.

Duas ricas oitavas, ainda feliz e sublime inspiração poetica do Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque, se achavam collocadas abaixo desses retratos ; as quaes indicando que os heroes fallavam ao Monarcha Brasileiro, exprimem um tributo de homenagem, supplicativa facilitando-lhe o segundo a entrada da cidade.

BARRETO DE MENEZES.

Da horrida oppressão do Belga injusto,
Salvei, ó Grande Pedro, a rica Olinda,
Antiga capital de um povo justo,
Que outra sorte teria, a não ser linda ;
Trai Senhor com vosso braço Augusto
Do triste abatimento em que se finda,
Esta patria de heroes, scena de glorias,
Que já foi o theatro de victorias.

HENRIQUES DIAS.

Quando o Belga Senhor veio atrevido,
Arrebatar Olinda furioso,
A ordem do meu chefe destimido,
Eu cumpri desprezando-o de gostozo.
Entrai Senhor, está desimpedido,
Este campo que foi p'ra nós honroso :
A patria vê em mim cabo guerreiro,
E em vós um Monarcha justiceiro.

Acabada a ceromonia da entrega da chave da cidade foram SS. MM. conduzidos debaixo do palio até a Sé ; e por todo o caminho victoriados com grandes acclamações do povo. Na rua de S, Bento, do sobrado do Sr. Luiz Gonzaga foram lançados á rua uma alluvião de bem elaborados versos impressos em papel verde e amarello, e de outras casas tambem lançaram flores. Chegando S. M. I. a Cathedral fez oração, dispensou o *Te-Deum*, percorrendo todo o templo e procurando fazer certas indagações acerca de antiguidades. De volta correu o palacio episcopal da rua Nova que se acha bastante arruinado, e ao sahir dirigio-se a casa da camara que é provisoriamente a em que esteve a antiga academia de direito. Ahi deixando a S. M. a Imperatriz, tornou a sahir e percorreu varios lugares da cidado, e voltando a uma hora da tarde servio-se do almoço, depois do qual conservou-se na sala do docel por algum tempo onde affavelmente se dignou ouvir a todos os que tiveram a honra de beijar-lhe a mão.

A tarde ao sahir, S. M. a cavallo com todos os da sua comitiva, o presidenta da camara municipal, algumas pessoas gradas da cidade percorreu outros pontos mais distantes da cidade, examinando de caminho a aula publica de instrucção primaria da freguezia de S. Pedro Martyr professor João Antonio da Costa Medeiros, onde encontrou alguns meninos bem instruidos nas materias daquelle ensino, e cuja aula estava no melhor asseio e regularidade.

Esqueciamos dizer, que, dentre os membros das commissões incumbidas das differentes ramos do serviço, distinguio-se o Sr. Dr. promotor Miranda pela sua constancia e afinco.

Consta que S. M. mandara dar dous contos de reis para o hospital da Santa Casa de Misericordia, a cujo provedor e escrivão recommendara a restauração do mesmo que se acha a tempos fechado por falta de meios de o sustentar, e que tambem déra um conto de reis para o concerto da bica do Rozario que foi entregue ao presidente da camara.

Não são esses porém os beneficios que da visita Imperial devem unicamente resultar áquella cidade, outros por certo de grande importancia lhe prepara a munificencia do nosso justiceiro e virtuoso Monarcha. A antiga capital de Pernambuco a uma legua de distancia do Recife com tão bellas proporções para ser o melhor dos seus suburbios, vai ser tirada do abatimento em que se acha. E' provavel que S. M. com sua influencia anime a impreza do trilho de ferro projectada, e que entre outras é a que mais deve utilisar áquella cidade. Logo que ella se verificar, grande numero de empregados se mudarão do Recife, pois que os alugueis das casas na capital vão cada vez em um augmento espantoso.

Deos conserve a preciosa saúde e vida do nosso Monarcha virtuoso, para que possamos do seu reinado tirar as vantagens que sua illustração nos promette.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Foi penhorado do mais elevado reconhecimento que li a correspondencia desta cidade, inserta nas columnas de seu conceituado jornal n. 4 de 5 do corrente, assignada por E. A.

Agradeço sobre-modo por minha parte os encomios que o illustre correspondente E. A. tributa á commissão encarregada da preparação do caes para o desembarque de SS. MM. II. no porto desta cidade : são elles, por certo, devidos mais á bondade do nobre correspondente, do que ao merito do membro signatario da presente correspondencia, o qual se não reconhece tão prestimoso, como devera, no desempenho do encargo que lhe deu o Exm. presidente desta provincia ; mas, peço ao mesmo illustre correspondente E. A., que me permitta a rectificação de um facto, de que o nobre correspondente sem duvida não teve conhecimento a respeito da commissão, de que fallo e é — que um dos membros que mais trabalhou nessa commissão, e que muitos objectos seus ministrou por emprestimo para o bom commodo e decoração da ponte de desembarque, foi o negociante desta cidade o Sr. Manoel Joaquim da Silva Leão, que omittido na relação publicada dos membros da referida commissão, foi aliás incansavel em promover a prestes conclusão da obra da mencionada ponte, não se poupando, em nenhuma hora do dia, em acudir ao ponto, em que se trabalhava para dar as providencias que por ventura fossem precisas. No restabelecimento da verdade deste facto, incontestavelmente ignorado pelo referido correspondente, não vai offensa á sua pessoa e escripta : peço não obstante desculpa da liberdade que temei, porque o silencio de minha parte seria pouco siroso á dignidade da commissão, que estou certo subscreve á exposição succinta que acabo de fazer.

Um membro da commissão da ponte do desembarque de SS. MM. II. em Jaraguá.

Maceió, 13 de janeiro de 1860.

Srs. redactores. (*)—Como official que me achava de estado no quartel do corpo de policia no dia 11 do corrente, em que se deu a occurrencia que desfiguradamente relata o *Retrospecto Semanal* publicado no seu *Diario* de hoje, não posso deixar de protestar contra a inexactidão que se nota no mesmo *Retrospecto*, quando refere, que na noite daquelle dia passára a correr pela frente do referido quartel, o criminoso que espancara o Francez Jacoby, sem que houvesse quem o prendesse, acrescentando, que dous soldados daquelle corpo, requisitados para effectuar a prisão do malfeitor, deram volta á praça da Independencia, e se recolheram dizendo que o não hariam encontrado.—Não é verdadeira a primeira parte da accusação, e quanto á segunda tambem assevero que ninguem quem requisitasse os dous soldados para perseguir e prender o criminoso.

O que se passou foi o seguinte :—seria 1 hora e meia da noite do dia indicado, quando eu fui avisado pelo alferes Borges Leal, que mora no sobrado fronteiro ao quartel, de que na rua das Cruzes havia um alarido : immediatamente fiz reunir a guarda e mandei dous soldados verem o que era e apprehender a quem quer que fosse o amotinador ; pelas duas horas voltaram os ditos soldados, e então me informaram, que tinha havido um conflicto entre dous trabalhadores da typographia do proprietario deste jornal, de que resultara um delles ferir ao outro, mas que o offensor se havia evadido, de maneira que nem elles (soldados) nem o major chefe dos pedestres do Recife, que na mesma occasião se apresentara, o tinham podido encontrar.

Nada mais me cumpria fazer, porque não sou autoridade policial, que possa mandar varejar casas e ordenar diligencias da competencia do Sr. chefe de policia, delegado e subdelegados. E' esta a pura verdade, e se ha quem visse o criminoso passar pela frente do quartel, sem ser perseguido, ou mesmo quem requisitasse soldados para o perseguir, eu o desafio, para que appareça, porque quero solemnemente desmenti-lo.

Se o corpo de policia incorreu no desagrado de alguem, que seja accusado em regra, e com a verdade, e não com a falsificação dos factos.

Sirvam-se, Srs. redactores, de publicar estas linhas de seu venerador e obrigado.

O tenente do corpo de policia,
Francisco Beringuel Almeida Guedes.
Recife, 16 de janeiro de 1860.

(*) Quando demos em nosso *Retrospecto* a noticia de que trata o Sr. tenente Beringuel, narramos o facto tal qual se passou, e não tivemos em vista desabafar o desagrado em que incorreu o corpo de policia. Um quarto de hora depois do facto de que trata foi que appareceram dous soldados desse corpo, do qual nós mesmos demos as informações do lugar para onde correu o criminoso, e após isso nada mais soubemos do resultado que colheram. Dizer o Sr. Beringuel que não vio correr o criminoso pela frente do quartel, é querer dar uma prova de sua previdencia, a menos que se não achasse sciente do facto que devia ter lugar naquella noite. Não costumamos dar noticias falsas, e por isso persistimos na affirmação. do que o criminoso passou em frente do quartel, segundo as indicações que tivemos. Quanto ao que diz o Sr. tenente Beringuel sobre não ser de sua competencia a prisão de criminosos. admira-nos muito, porque qualquer pessoa pode prender um criminoso independente de ser autoridade policial.

Os Redactores.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 16 DE JANEIRO DE 1860.
ÁS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—10 0/0 ao anno.
Cotações officiaes no dia 14 depois das 3 horas da tarde.
Cambio sobre Londres—25 010 90 d/v.

Francisco Mamede de Almeida.
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14	185:817$988
Idem do dia 16	8:932$374
	194:750$362

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . .	217	
« « com generos . .	503	
		720
Volumes sahidos com fazendas . .	137	
« « com generos . .	136	
		273

Descarregam hoje 17 de janeiro.

Barca ingleza—Favorita—fazendas.
Barca ingleza—Miranda—pedra.
Brigue inglez—Elisa Juskino—carvão.
Escuna ingleza—Spirit—farinha de trigo.
Barca franceza = S. Thomaz — objectos para a estrada de ferro.
Brigue portuguez—Amalia—diversos generos.
Escuna dinamarqueza—Henrick—idem.
Brigue dinamarquez—Ceres—fazendas.
Brigue sueco Juny—carvão.
Patacho sueco — Maria — farelo, massas, phosphoros.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	32:949$285
Idem do dia 16	6:851$775
	39 801$060

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	1:758$544
Idem do dia 16	706$225
	2:464$769

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 16 DE JANEIRO DE 1860.

Marselha — Barca franceza «Raoul», T. Freres, 550 saccos assucar mascavado, 3,000 pontas de boi.
New-York — Barca americana «J. A. Hasard», Henry Forster & C., 700 saccos assucar mascavado.
New-York — Barca americana «Virginia», Whately Forster & C., 1,400 saccos assucar mascavado.
Crookam — Barca ingleza «Cora», Johnston Pater & C., 1,800 saccos assucar mascavado.
Valparaizo—Barca hamburgueza «Christiane», N. O. Bieber & C., 1,000 saccos assucar branco.
Philadelphia = Barca americana «Imperador», Matheus A. & C., 1,500 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Bella Figueirense», F. S. Rabello & Filho, 450 saccos assucar branco e 100 ditos dito mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Tino», Marques Barros & C., 40 saccos e 15 barricas assucar branco e 30 saccos dito mascavado.
Lisboa = Barca portugueza «Hortencia», Amorim Irmãos, 555 saccos assucar branco e 214 ditos mascavado.
Rio da Prata—Brigue nacional «Marinho III,» A. Irmãos, 350 barricas assucar branco

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	6.615$220
Idem do dia 16	692$409
	7:307$629

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	45:293$346
Idem do dia 16.	4:221$201
	49:514$547

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de 16 *a* 21 *de janeiro de* 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	600
Idem caxaça	»	360
Idem de cana	»	400
Idem genebra	»	640
Idem idem	botija	240
Idem licor	canada	640
Idem idem	garrafa	280
Idem restilada e do reino	canada	720
Algodão em pluma 1.ª sorte	arroba	8$000
Idem idem 2.ª dita	»	7$000
Idem idem 3.ª dita	»	6$000
Idem em caroço	»	2$000
Arroz pilado	arroba	3$000
Idem com casca	alqueire	3$500
Idem branco novo	arroba	4$200
Idem mascavado idem	»	2$550
Azeite de mamona	canada	800
Idem de mendoim e de côco	»	2$500
Bolacha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	3$840
Café em grão bom	arroba	6$500
Idem idem restolho	»	4$000
Idem idem com casca	»	5$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	6$000
Carvão de madeira	»	2$000
Cera de carnauba em pão	»	10$000
Idem idem em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	8$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos	»	3$200
Couros de boi salgados	libra	275
Idem idem seccos espichados	»	300
Idem idem verdes	»	175
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça	»	10$000
Dosce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes	um	3$200
Idem pequenos	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$500
Feijão	alqueire	6$000
Fumo em folha bom	arroba	14$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	12$000
Idem idem ordinario	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua	arroba	35$000
Lenha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas	»	1$600
Idem em toros	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	10$000
Costadinho	uma	3$000
Costado	»	8$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Vinhatico pranchões de dous custados	um	21$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$000
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	240
Milho	alqueire	2$500
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	9$000
Idem rebolos	»	1$280
Piassava em molhos	um	200
Sabão	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio)	uma	3$200
Tapioca	arroba	3$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	50$000

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1860.

Cambios.—Sobre Londres 25 1/8, 25, 24 7/8 e 24 3/4 d. a 90 dias.
Sobre Paris 385, 386 e 388 réis por francos.

Bahia. 12 de janeiro de 1860.

Cambios.—Sobre Londres 25 1/4 e 25 1/8.
Sobre Paris 380 a 390 rs. por fr.
Sobre Hamburgo 730 á 740 rs. por m. b.
Sobre Lisboa 120 a 125 por cento de premio.

— Chegaram, sahidos deste porto :

Ao do Rio, á 25 do passado, a barca *Marianna*, com 8 dias ; a 26, as barcas inglezas *Oberon*, com 7, e *Fury*, com 22 ; a 4 do corrente, o vapor inglez *Montevidêo*, com 4 e meio ; e a 6, o vapor de guerra inglez *Splimx*, com 7.

Ao da Bahia, a 24 do passado, a polaca sarda *Linda*, com 4 dias ; a 27, o brigue oldemburguez *Carl*, com 8 ; a 3 do corrente, a barca ingleza *Elisa*, com 2 ; e a 5, o brigue inglez *Millicent*, com 2.

— Sahiram para este porto :

Do do Rio, a 25 do passado, o brigue escuna *Joven Arthur* ; e a 30, a barca franceza *Emile e Ferdinand*.

Do da Bahia, o brigue inglez *Star of Hope*, e o patacho hollandez *Wilelmina*.

— Acham-se á carga :

No Rio, os brigues *Damão* e *Maria Isabel*.
Na Bahia, o brigue *Maria Luzia*, o o palhabote *Dous Amigos*.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 15.

Cardiff, 42 dias, escuna sueca *Jenny*, de 203 toneladas, capitão P. Petterson, equipagem 8, carga carvão de pedra ; a Southal Mellor & C.

Genova, 42 dias, patacho sardo *Maria*, de 174 toneladas, capitão Luiz Buzano, equipagem 9, carga differentes generos ; a Bastos & Lemos.

Suansea, 42 dias, brigue inglez *Eliza Jenkens*, de 197 toneladas, capitão Richarel Joel, equipagem 9, carga carvão de pedra ; a Scott Welson & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte, vapor brasileiro *Princeza de Joinville*, commandante 1.º tenente Antonio Correia de Brito.

Macció e portos intermedios, vapor brasileiro *Persinunga*, commandante Manoel Joaquim Lobato.

Southampton e portos intermedios, vapor inglez *Avon*, commandante R. Revet.

Philadelphia, patacho americano, *A. J. W. Applegartho*, capitão A. J. Collim, carga assucar.

Maranhão, hiate brasileiro *Lindo Paquete*, capitão Jacintho Nunes da Costa, carga varios generos.

Havre, galera franceza *Adele*, capitão Durruty, carga assucar.

Navios entrados no dia 16.

Terra Nova, 32 dias, brigue inglez *Runnymede*, de 181 toneladas, capitão S. Paowse, equipagem 12, carga 2690 barricas com bacalhão ; a James Crabtree & C.

Liverpool 55 dias, brigue inglez *Caberfreigh*, de 151 toneladas, capitão J. Jeffry, equipagem 7, carga fazendas ; a Paton Nash & C.

Rio de Janeiro, 22 dias, barca franceza, *Jason*, de 260 toneladas, capitão Aubert, equipagem 11, em lastro ; a Tisset Frere & C.

Rio de Janeiro, 14 dias, curveta brasileira *D, Izabel*, commandante capitão-tenente Bento José de Carvalho.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty, hiate brasileiro *Novo Angelica*, capitão Joaquim José da Silveira. carga varios generos.

Portos do norte, vapor brasileiro *Iguarassu'*, commandante 2º tenente Joaquim Alves Moreira.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 16 DE JANEIRO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado.	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
				°	°	°	°	mm
9 da m.	Cumulus	SSE	Reg.	25.5	20.4	78	83	755
9 »	Cirrus	SE	»	27.7	22.2	82	84	755.5
1/2 dia	»	»	Bon.	28.8	23.1	84	86	755
3 da t.	»	»	»	28.3	22.6	83	»	»
6 »	»	»	»	27.1	21.7	81	»	»

A noite clara com grandes nevoeiros, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.
Observatorio do arsenal de marinha 16 de janeiro de 1860.
VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, em 5 de janeiro de 1860.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda fazer publico, em cumprimento das ordens imperiaes, que o prazo de 10 mezes marcado na lei para o desconto mensal de 10 0/0 no valor das notas de 50$ da 3.ª estampa, papel rôxo, e de 500$ rs. da 1.ª, 2.ª e 3.ª estampas, que se estão substituindo principiará a correr no 1.º de abril do corrente anno.—O secretario do governo, *José Bento da Cunha Figueiredo Junior.*

— De ordem do Illm. Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda desta Provincia, se faz publico que a arrematação da parte do sobrado de dous andares na rua da Guia n. 29, penhorada aos herdeiros de Antonio Ferreira Duarte Velloso, não teve effeito no dia annunciado por falta de licitantes, e por isso fica a mesma arrematação transferida para o dia 28 do corrente mez. Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 9 de Janeiro de 1860. — O Official Maior interino, Luiz Francisco de S. Paio e Silva

O Illm. Sr. Inspetor da Thesouraria Provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente si hade arrematar perante a junta da mesma thezouraria, a quem por menos fizer a obra de quinhentas braças de empedramento entre os marcos oito e dez mil braças, na estrada da Victoria, avaliado em 8:800$000 réis.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 4 de maio de 1854, e sob as clasulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se proposerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario — O Secretario A. F. d'Annunciação.

Clasulas especiaes para a arrematação.

1. O empedramento de quinhentas braças entre os marcos oito e dez mil braças na estrada da Victoria, será executado conforme o orçamento approvado pelo conselho da directoria, e nesta data submettido a approvação do Exm. Sr. Presidente da Provincia na importancia de 8:800$000 réis.

2. As obras do empedramento começarão no praso de um mez, e terminarão no de dez, ambos contados na forma da lei numero 286.

3. O pagamento da importancia da arrematação, será effectuado em tres prestações iguaes, correspondentes a cada terço da obra executada.

4. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, será observado o que dispõe a lei numero 286. — Conforme O Secretario — A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra de 500 braças de empedramento entre os marcos 10 e 12 mil braças da estrada da Victoria, avaliada em 8:800$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de janeiro de 1860.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

Artigo 1.º—As 500 braças de empedramento entre os marcos 10 e 12 mil braças da estrada da Victoria, serão executadas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e nesta data submettido a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 8:800$.

Art. 2.º—O empedramento começará no prazo de um mez e terminará no de dez mezes ambos contados de conformidade com a lei n. 286.

Art. 3.º—O pagamento da importancia da arrematação será effectuada em tres prestações iguaes correspondentes a cada terço da obra executada.

Art. 4.º—Para tudo o mais que não se achar especificado nas presentes clausulas, será observado o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

João Baptista de Castro e Silva, official da ordem da Rosa, e inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco por S. M. I que Deos guarde.

Faço saber aos que o presente edital virem que em cumprimento de ordem do tribunal do thesouro nacional de 14 de novembro proximo passado se começa a fazer nesta thesouraria a substituição das notas de 500$000 da primeira, segunda e terceira estampas. Os seus possuidores, pois, podem apresenta-las ao thesoureiro desta thesouraria, que lh'as trocará por outras de diversos vaores. Thesouraria de Pernambuco 5 de dezembro de 1859.

João Baptista de Castro e Silva.

— A camara municipal manda publicar, para conhecimento de seus municipes, e devida execução, a postura abaixo transcripta, que foi approvada pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 9 de janeiro de 1860. — *Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque*, presidente. — *Manoel Ferreira Accioli*, secretario.

4.ª secção. Palacio do governo de Pernambuco em 17 de dezembro de 1859.

O presidente da provincia, attendendo no que lhe representou a camara municipal do Recife em officio de 12 do corrente sob n. 125, resolve approvar provisoriamente o seguinte artigo de postura.

Artigo unico. As pessoas que caiarem ou pintarem as frentes das casas, e com tres obras damnificarem os nomes das ruas e os numeros dos edificios, deverão repo-los no seu perfeito estado: os infractores soffrerão a multa de 10$; e o trabalho será feito a custa delles. — *Luiz Barbalho Muniz Fiuza*. Conforme. — *Antonio Leite de Pinho*.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que á requerimento dos commerciantes João José de Carvalho Moraes e João Baptista Fragoso, foi aberta a fallencia do Negociante Ed: Hibert Wyatt, pela sentença seguinte :

Dos documentos de fls. 3 a fls. 26 e cartas de fls. 28 e fls. 29 se mostra que Ed: Hibert Wyatt, commerciante matriculado e estabelecido nesta cidade com escriptorio e armazem na rua do Trapiche n. 18, tem cessado os seus pagamentos: pelo que declaro em estado de quebra e fixo o termo legal da existencia desta, a contar do dia 6 de dezembro do anno proximo passado de 1859. Nomeio curador fiscal do credor João Baptista Fragoso, e depositario interino do credor João José de Carvalho Moraes ; e prestado pelo primeiro o juramento do estylo, e pelo segundo assignado o termo de deposito, o escrivão remetterá copia desta sentença ao juiz de paz competente para a apposição de sellos, que ordeno se ponham em todos os bens, livros e papeis do fallido. Feito o que, e preenchidas as formalidades determinadas pelos arts. 812 do codigo commercial e 129 do regulamento n. 738 se darão as subsequentes providencias que dito codigo e regulamento prescrevem. Recife 11 de janeiro de 1860.

Anselmo Francisco Peretti.

Por força desta secretaria convoco a todos os credores do dito fallido, para no dia 19 deste mez ás 10 horas da manhãa, na sala das audiencias, comparecerem afim de proceder a nomeação de depositario ou depositarios.

E para que a todos os credores do antedito fallido chegue noticia, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela impresa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 13 de janeiro de 1860. = Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio o fiz e escrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes :

Para o 9º batalhão de infantaria.

Charlateiras para musicos segundo ultimo figurino pares 27.

Para a Companhia de Pedestre de linha.

1.ª Companhia.
Livro de 200 folhas para os officiaes e companhia 1.
Dito de 200 folhas para indices de documentos archivados 1.
Dito de 200 folhas para carga e descarga 1.
Dito de 200 folhas para registro de titulos de voluntarios engajados 1.
Gravatas de sola de lustre 20.
2.ª Companhia.
Livro de 200 folhas para os officiaes commandante da companhia 1.
Dito de 200 folhas para indices de documentos archivados 1.
Dito de 200 folhas para carga e descarga 1.
Dito de 200 folhas para registro de titulos de voluntarios e engajados 1.
Gravatas de sola de lustre 20.
Corneta de toque 1.

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta feichada na secretaria do conselho as 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente.

Salla das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 11 de janeiro de 1860. — Bento José Lamenha Lins, coronel presidente. — Francisco Joaquim Pereira Lobo, coronel vogal secretario interino.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis para o pagamento a bocca do cofre dos impostos de 4 por cento sobre diversos estabelecimentos de 40$ sobre casas de modas, de perfumarias e de vender polvora, e de 20$ sobre casas de jogo de bilhar relativos ao anno financeiro de 1859 a 1860 se principiam a contar do dia 16 de janeiro corrente, findo os quaes ficam incursos na multa de tres por cento os que pagarem depois desse prazo.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 11 de janeiro de 1860.—Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

= Tendo o governo imperial resolvido mandar fazer por arrematação a parte das obras do caes da alfandega, pertencente ao ministerio do imperio, e que ainda se acha por concluir, comprehendida desde a linha da rua do Rosario até o arsenal de guerra, observando-se o plano apresentado pelo engenheiro Carlos Neate; pelo presente se convida as pessoas que quizerem arrematar a continuação da referida obra a apresentarem suas propostas em carta fechada nesta secretaria de estado, dentro do prazo de 90 dias, contados desta data.

Secretaria de estado dos negocios do imperio em 24 de novembro de 1859.

Fausto Augusto de Aguiar.

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco de Pernambuco recolhe as notas de sua emissão de 10$ e de 20$, e pede aos possuidores das mesmas o favor de as virem trocar no seu escriptorio, das 11 horas da manhãa até as 2 da tarde.

— Acha-se recolhida á casa de detenção a escrava Maria que diz pertencer ao padre Agostinho, do engenho Araçá, pertencente a freguezia de Serinhãem. Subdelegacia do Poço da Panella 13 de janeiro de 1860.—O subdelegado, *José Gonçalves da Porciuncula.*

Subdelegacia da Freguesia de de S. Antonio 16 de Janeiro de 1860.

Achão-se depositados tres cavallos castanhos, que forão encontrados nas ruas desta cidade, quem for seus donos compareção neste juizo que justificando lhes serão entregues. — Antonio Bernardo Quinteiro, — Subdelegado Supplente.

— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia, se faz publico, para conhecimento dos Srs. accionistas, que o thesoureiro da mesma caixa está autorisado a pagar fd'ora em diante, o 12º dividendo relativo ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, á razão de 9$000 por acção, de conformidade com as ordens recebidas da caixa central.

Caixa Filial em Pernambuco 16 de janeiro de 1860.—O guarda livros, Ignacio Nunes Corrêa.

Companhia fixa de cavallaria.

Faz-se sciente a quem convier, que precisa-se comprar 14 cavallos, sendo elles grandes, sãos e castrados, pelos quaes a companhia pagará na razão de 160$ cada um. Quartel em Santo Amaro 16 de janeiro de 1860.

Antonio Dionizio de Souto Gondim.

THEATRO DE Santa Isabel.

Quarta-feira 18 de janeiro de 1860.

Primeiro concerto vocal a caracter pela sociedade lyrica italiana.

PRIMEIRA PARTE.

Symphonia.
Cavatina da opera *Macbth* do maestro Verdi, pela Sra Sofia Marini Testa.
Dueto da opera *Traciata* do maestro Verdi, pela Sra. Luiza Gavetti Reggiani e o Sr. Hyppolito
Cavatina da opera *Masnadiere* do maestro Verdi pelo Sr Luiz Testa.
Grande rondo da opera *Luzia de Lammermoor* do maestro Donizzetti, pela Sra. Gavetti.

SEGUNDA PARTE.

Symphonia.
Cavatina da opera *Beatriz de Tenda* do maestro Bellini pelo Sr. Hyppolito.
Dueto da opera *Luiza Miller* do maestro Verdi, pela Sra. Gavetti e o Sr. Testa.
Cavatina da opera *Barbeiro de Sevilha* do maestro Rossini, pelo Sr. José Maria Ramonda.
Dueto da mesma opera, pela Sra. Marini e o Sr. Ramonda.
O concerto é regido pelo Sr. maestro J. Smoltz.

PREÇOS.

1.ª ordem	12$000
2.ª dita	15$000
3.ª dita	8$000
Cadeiras	3$000
Plateas	2$000

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

REAL COMPANHIA Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Brasil*, espera-se da Europa do dia 17 em diante, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia da chegada, para passageiros trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

Para o Porto.

Vai sahir com brevidade para a cidade do Porto o brigue portuguez *Promptidão II*, forrado e encavilhado de cobre, de primeira marcha e primeira classe, por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., rua da Madre de Deus n. 32, ou com o capitão.

Para Lisboa,

segue com brevidade a barca portugueza *Hortencia*, capitão José Manoel Romão, por ter uma parte do carregamento prompto; recebe carga a frete, e tem boas acommodações para passageiros: quem na mesma quizer carregar, poderá entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o sobredito capitão na praça do commercio.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue escuna *Joven Arthur*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, passageiros, para os quaes tem bons commodos, e escravos a frete: trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

Pretende seguir nestes 8 dias a escuna nacional *Canclota*, tem dous terços de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

O patacho nacional *Capuam* segue em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada: para o resto, passageiros e escravos, trata-se com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario numero 23.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro patacho nacional *Beberibe*, de primeira marcha, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos e escravos a frete, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Aracaty.

O hiate »Sergipano» por ja' ter parte do seu carregamento, a tratar com o mestre Henrique José Vieira da Silva, ou com Luiz Borges de Cerqueira na rua do Vigario n. 5.

— Para Lisboa segue no dia 28 do corrente o brigue portuguez «Laia III»: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, trate com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, no largo da Assembléa, ou com o capitão José Januario da Costa, na praça do commercio.

— Para a Figueira, com escala por Lisboa, vai sahir no dia 28 do corrente o brigue portuguez «Bella Figueirense»: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, trate com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, no largo da Assembléa, ou com o capitão Luiz de Oliveira Lobo, na praça do commercio.

— Para Lisboa, o brigue «Pino», segue impreterivelmente até o dia 20 do corrente, tem a seu bordo dous terços de seu carregamento: para o resto que lhe falta, e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou com o capitão Manoel de Oliveira Barros no Corpo Santo.

Leilões.

LEILÃO

O agente Pestana continua a estar autorisado pela commissão liquidataria da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão para vender o restante do terreno do sitio da mesma sociedade.

Os pretendentes podem dirigir ao armazem da rua do Vigario n. 11, a qualquer hora do dia a entender-se com o dito agente.

Attenção.

21--Rua do Imperador--21

Quarta-feira 18 do corrente, tem lugar ás 10 horas em ponto, na rua acima, o importante leilão de fazendas de gosto, importadas directamente de Paris e Londres, as quaes serão vendidas em pequenos lotes, para que possa chegar a todos, a occasião de surtirem-se do bom por commodo preço Entre muitas fazendas que serão levadas a leilão chamamos especialmente a attenção para os seguintes objectos:

Cortes de seda de cor de duas saias—Haute noveauté.
Ditos de moire antique lisos para passeio.
Grinaldas do afamado rei dos floristas Constantino.
Véos de renda chantiles pretos para chapeos.
Chapeos amazonas para senhora.
Chapeos canard para homem—du Mond Elegant.
Toiletes para senhora, chemises de niut bordadas para senhoras.
Cortes de barege de duas saias, entre elles ha alguns muito proprios para senhoras viuvas.
Vestuarios de popeline para meninos ou meninas,
Roupões para senhora.
Um par de lenções e fronhas ricamente bordadas, muito adequado para presente de noivado.
Grande e variado sortimento de charutos de Havana das seguintes marcas: regalia, meia regalia, Londres, flor do afamado fabricante D. Hermandes Abreo.
Saias balão para senhoras e meninas.

LEILÃO DE Manteiga ingleza e champagne.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta de quem pertencer quarta-feira 18 do corrente ás 11 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

22 barris com manteiga ingleza.
198 gigos de champagne as melhores marcas que tem vindo ao mercado.

LEILÃO Sem limite.

PELO AGENTE

HYPPOLITO

Barrot & C. consignatarios da galera americana Medlesaser (capitão Cook) farão leilão por intervenção do agente acima do carregamento da referida galera, consistindo em cento e um

BURROS

de Montevidéo os mais lindos que tem vindo a esta cidade, visto que foram escolhidos naquelle porto. É desnecessario qualquer elogio a estes animaes attendendo-se o que a experiencia tem mostrado, que para o serviço de carga prestam-se muito bem relativamente a fortidão, por tanto são convidados todos os senhores de engenho a aproveitarem esta quadra assegurando-se que não se engeitará preço e que todos serão vendidos ao correr do martello.

Os pretendentes pois podem examina-los no armazem amarello em frente do arsenal de marinha, e ahi será effectuado o leilão: terça-feira 17 do corrente ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

Terça-feira 17 do corrente.

NA RUA DO

IMPERADOR.

O agente Borja fará leilão no seu armazem na rua do Imperador n. 15, de grande quantidade de obras de marceneiria, mobilias, crystaes, louças, vidros, et., que venderá sem reserva de preço ás 11 horas em ponto.

LEILÃO DE CEBOLAS.

Terça-feira 17 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

Á porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa venderá
Caixas com cebolas muito novas chegadas recentemente de Portugal.

LEILÃO DE Vinagre de Lisboa.

Quarta-feira 18 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente venderá por conta de quem pertencer no mencionado dia pelas 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Araujo no Forte do Matto
9 pipas e 12 quartolas com vinagre de Lisboa.

LEILÃO DE Fazendas finas

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE.

Na rua do Imperador n. 51, primeiro andar.

Manoel José de Araujo Costa Filho ao retirar-se para o Rio de Janeiro no proximo vapor, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital que no dia e lugar acima designado estará esposta a venda por publico leilão e intervenção do agente BORJA, o seu escolhido sortimento de fazendas vindas do Rio de Janeiro, constando de fazendas de seda, lã, linho, saias de balão para senhora e menina, atoalhados de linho, chapéos para senhora e homem, capas, manteletes, velludos, bareges, riquissimas camisinhas e camisolas bordadas para senhora, vestidinhos para meninas, alcatifas, tapetes e outras muitas fazendas de gosto.

Bem como

Um rico par de lenções bordados para casamento e um grande sortimento de

Charutos de Havana.

Chama-se a attenção dos Srs. particulares para o importante leilão annunciado que será effectuado em lotes a vontade dos compradores ás 10 horas em ponto.

Avisos diversos.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— Pede-se á quem vem consignado as seguintes fazendas, vindas á ordem, pelos seguintes navios, a saber:

F 4 caixas com missangas pela barca sarda *Paolo*, de Genova.

Diamante JL n. 440/463 20 ditas com papel e EL n. 31 1 dita com luvas, pelo brigue belga *Emma*, de Antuerpia; queira vir pagar os competentes fretes no escriptorio de Bastos & Lemos rua do Trapiche n. 17, consignatarios de ditos navios.

Farinha.

Ferreira & Martins em seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 16, vendem por preço commodo a superior farinha de mandioca recentemente chegada do Maranhão, em saccos grandes, tanto em porções como a retalho.

— Compra-se um casal de escravos, que estejam acostumados ao trabalho do campo: rua da Imperatriz n. 47 terceiro andar

— Vende-se um caixão proprio para deposito, e um braço de balança grande: na rua das Cruzes n. 21.

Farelo.

Vende-se farelo superior, saccos com 90 e tantas libras a 5$600: na travessa da Madre de Deos n. 18.

Aviso aos senhores de engenhos.

Compra-se mel em porção: a tratar no caes do Ramos n. 6.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 38, deseja-se fallar ao Sr. Manoel da Silva Fontes Junior, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma criada para o serviço interno de uma casa de duas pessoas de familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 40, loja.

Jockey Club.

A commissão directora tem marcado o dia 19 de janeiro, ás 4 horas da tarde, para a segunda corrida, no prado Piranga, sendo os premios e entradas para as tres corridas seguintes:

1.ª corrida 1,000 braças	200$000
Entrada	60$000
2.ª corrida 500 braças	100$000
Entrada	30$000
3.ª corrida 700 braças	150$000
Entrada	40$000

Os socios que quizerem inscrever seus cavallos deverão dirigir-se ao secretario da commissão directora até o dia 14, depois do qual nenhuma inscripção terá lugar.

Precisa-se

de uma pessoa habilitada para ensinar primeiras letras e latim, no engenho Siberia do Sr. Dr Arruda Falcão: trata-se na rua da Senzala Nova numero 38.

— Precisa-se arrendar uma baixa para plantar-se capim, e tambem faz-se sociedade com alguem que queira, entrando-se com 10 escravos: quem quizer annuncie para ser procurado.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

Attenção.

A typographia da rua do Imperador, defronte de S. Francisco, acaba de receber um riquissimo apparelho para obras de luxo, assim como coroas modernissimas desde o minimo até o maior tamanho, do Brasil, Portugal, França, Inglaterra, Saxonia, etc., e por conseguinte acha-se habilitada para desempenhar qualquer obra para os consulados e outras repartições, e imprime dourado, prateado, e de differentes cores.

— Estevão Cavalcante d'Albuquerque, Doutor em Medecina pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo voltado de sua viagem a Europa acha-se com residencia na Cidade de Olinda rua do Boa-Hora onde poderá ser procurado a toda hora para exercer actos de sua profissão e especialmente para tratar de partos, molestias de utero, de olhos, e de vias urinarias e fazer toda e qualquer operação.

— Percisa-se alugar um andar de sobrado, ou casa terrea, nos bairros de S. José, S. Antonio, e Recife, quem tiver annuncie para ser procurado

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia n. 14 e 16, os bilhetes e meios da primeira parte da primeira loteria do cemiterio de Iguarassu', cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia do corrente mez.

Thesouraria das loterias 14 de janeiro de 1860.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— O abaixo assignado, vendo o seu nome por estenso no Diario n. 10 de 13 do corrente, de seu ex-caixeiro, Manoel Martins das Neves, protestando pelos seus ordenados de 6 annos e 5 mezes e 18 dias, pergunta a este Sr. se elle não terá lembrança de ter passado alguns recibos de saldo de contas de seus ordenados em 30 de Abril de 1858, e dahi até o dia 18 de dezembro de 1859 anno financeiro, se quatro centos e tantos mil réis de despesas não deverão ser incluidos nos seus ordenados, assim como mais despesas que fez e não as lançou em sua conta por quem as pretesto para ajuste de contas e que isto mesmo servirá de goveno ao mesmo Sr. Martins, e ao respeitavel publico; Recife, 15 de Janeiro de 1860.

Antonio Joaquim Rebello Bastos.

Rua nova n. 18.

M. A. Caju & C. a cabão de receberem um sortimento de visitas, manteletes, e casaveques de grosdinaple preto, de gosto pouco vulgar, os mais bem acabados que tem vindo ao mercado em arranjos, e qualidades de fazenda, tem para senhoras gordas e altas, assim como continuão a terem um grande sortimento de fazendas finas e grosas, de seda, linho, algodão, bicos franjas, pentes, etc a pessoa que vier a esta casa sahirá vestido dos pés a cabeça do facto que quizer comprar, assim como qualquer fazenda tanto de gosto como mais ordinario por preço mais commodo do que nos annos anteriores.

— Defronte da matriz da Boa Vista, n. 86, vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo, por menos do que em qualquer outra parte, amola-se qualquer ferramenta, tira-se e chumba-se dentes, sangra-se e faz-se tudo quanto pertence a arte de barbeiro.

— Offerece-se uma cosinheira para casa de homem solteiro: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua de Santa Rita, n. 32, que achará com quem tratar.

— Dá-se 800$ a juros: na rua da Paz n. 36 se dirá quem dá.

Compra-se

prata velha sendo de lei: na rua do Cabuga' n. 1 B loja da aguia de ouro.

— Guimarães & Carvalho estabelecidos com loja de fazendas na rua do Queimado n. 17, dissolveram amigavelmente a sociedade, ficando a cargo do socio Carvalho o activo e passivo. Recife 13 de janeiro de 1860. — João Baptista Soares Guimarães — Manoel Antonio de Carvalho.

Attenção.

Vende-se farinha de milho fino, e mais qualidades, nova, feita na terra: na taberna das Cinco Pontas n. 152.

ATTENÇÃO.

Vende-se um rico vestuario de velbutina de côr, proprio para o carnaval, na rua da Cruz n. 26, armazem.

José Pereira de Azevedo, Joaquim de Azevedo Pereira, José de Azevedo Maia e Silva e Francisco Ignacio Tinoco de Souza, summamente agradecem as pessoas que se dignaram assistir a encommendação solemne do cadaver de seu fallecido tio o Sr. Joaquim Francisco de Azevedo, assim tambem agradecem aquelles de seus amigos que acompanharam o corpo ao cemiterio e a veneravel ordem terceira de S. Francisco sua assistencia e coadjuvação.

Convidam a todos os parentes e amigos do fallecido para a missa amanhãa quarta-feira ás 6 horas da manhãa na capella da mesma veneral ordem.

Via ferrea do Recife a São Francisco.

Ouvimos com prazer que no sabbado 14 do corrente uma locomotiva passou a vapor da villa do Cabo até Utinga, sobre a parte mais pesada dos trabalhos da 2ª secção desta estrada de ferro.

Perto do tunnel do Pavão foi removido o bueiro para poder passar pelo tunnel na altura actual e reposto logo que a machina chegou ao outro lado.

Esta machina ficará agora no lado do sul do tunnel para carregar os materiaes necessaries para a construção da linha por estarem os trilhos assentados até Olinda de onde a companhia ja fez transportar assucar para o Recife, e podemos esperar ver brevemente esta parte da linha prompta para o trafico do districto.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE

Roupas feitas e fazendas

NA

Loja e armazem DE Góes & Bastos

Na rua do Queimado n. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacos a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisas para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 28$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menino a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outras muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Neste mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

No mesmo estabelecimento acaba de chegar um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas peitos de linho com pregas largas, ultima moda, por ter-se muita quantidade determinou-se a vender por menos do valor sendo a duzia a 34$.

Para Rio Formoso.

Dom João Nogues, professor dentista, vai a cidade do Rio Formoso onde pretende exercer as funcções de sua profissão, onde espera merecer daquelle respeitavel publico seu bom acolhimento e proteção.

— Na rua do Rosario larga n. 38, segundo andar, existe para se vender dous escravos peças de desoito para vinte annos de idade.

Para fóra da provincia.

Vende-se um escravo bonita figura, crioulo, idade 30 annos, pouco mais ou menos, perfeito boliciro e jardineiro, advirtindo-se porém, é sobre a clausula de ser para fora da provincia: quem convier dirija-se a rua da Cadeia, loja de Sampaio Silva & C.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Em vista do que dispõe o artigo 36 dos estatutos, o Sr. presidente do conselho deliberativo manda convidar os senhores membros do mesmo conselho, para a sessão ordinaria que deverá ter lugar quinta feira 19 do corrente as 6 horas da tarde, na sala das respectivas sessões. Recife 16 de janeiro de 1860.—O primeiro secretario, *A. B Nogueira.*

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36.

— O antigo estabelecimento de fabrica e loja de chapéos nesta cidade, na praça da Independencia ns. 24 a 30, de que é proprietario o Sr Joaquim de Oliveira Maia, ausente, continúa no mesmo lugar e casa, sob a gerencia de seu sobrinho Manoel de Oliveira Maia Junior, por ter pe commum accordo cessado nesta data a gerencia do Sr Manoel Francisco Moreira Maia.

— Vende-se a padaria da povoação do Caxangá, com bom sylindro, 2 bons cavallos, bom forno e telheiro do mesmo e todos os mais pertences que lhe são precisos para o seu uso, tem duas bôas freguezias de pão para fora e freguezia para vender toda bolacha que possa fazer; a tratar com seu dono no lugar da Tamarineira, venda do telheiro. As circumstancias por que se vende ao comprador se dirão.

— A pessoa que achou um sinête de ouro tendo no fundo uma pedra verde: caso queira restituir, dirija-se ao cartorio do tabellião Cosme Monteiro, na rua estreita do Rosario n. 15, que se gratificará: foi perdido no sabbado á tarde desde os Remedios até os *Afogados.*

Attenção.

Vende-se uma botica homœopatica em tinturas, contendo 60 vidros dos mais necessarios medicamentos, sendo estes vidros de onça cada um, e uma dita em globulos com 75 medicamentos diversos, a estas boticas acompanham os melhores compendios desta sciencia (tendo vindo do Rio de Janeiro de um dos melhores consultorios) o que tudo se vende por preços commodos em razão do seu dono retirar-se: rua do Queimado n. 11.

Jockey Club.

Os senhores socios são convidados a virem receber os seus cartões de entrada e convites na casa do thesoureiro na rua do Trapiche n. 44, para as proximas corridas.

—Quem annunciou querer arrendar uma baixa para capim, querendo uma na estrada do Arraial, que tem um riacho corrente: procure a Marcellino José Lopes na rua do Cotovello em sua olaria, 9 horas do dia em diante, ou em seu sitio, nos domingos.

— Roga-se ao Sr. Francisco Manoel dos Passos Coelho de dirigir-se a olaria do Sr. Marcelino José Lopes, ou declarar aonde deve ser procurado no Recife, a negocio que lhe diz respeito.

— Na rua da Aurora n. 54 1º andar, precisa-se allugar um preto para serviço de casa.

— Precisa-se de um caixeiro pequeno, para a venda do pateo do Terço n. 21. Se garante.

— Lava-se com brevidade: na praia do Caldereiro defronte da sala do Baptista.

— Da-se interesse em uma boa olaria, a quem tiver dous escravos, e que entenda do trabalho: ao pretendente se exporá as vantagens do mesmo, na rua da Imperatriz n. 47, 3º andar.

— Precisa-se tomar a juros a quantia de dous contos de réis a prazo de um a dous annos e com o premio que se convencionar, dando-se por hypotheca uma casa de muito maior valor, na freguezia de S. José: quem lhe convier por este *Diario* annuncie para ser procurado.

Juizo de ausentes.

Tendo fallecido Joaquim Sebastião Alves da Fonseca, na freguezia de Igrapiuna, municipio da Villa de Camamú, provincia da Bahia, e declarando em seu testamento ser natural da cidade do Recife, em Pernambuco, onde tem um irmão de nome Antonio Alves da Fonseca e um sobrinho filho deste, do mesmo nome, declarando mais ser casado com Maria Joaquina da Conceição, natural da freguezia de São José de Bezerros, a quem ja se communicou o dito fallecimento, e, por que não se tenham apresentado, ou por si ou por seus procuradores, para andamento do inventario do dito fallecido, e para conhecimento de todos a quem possa convir, faz-se publico pelo juizo de orphãos e ausentes desta villa e cartorio do escrivão Sant'Anna Baptista, que fica marcado o prazo de 60 dias para seus devidos effeitos; findo o qual se dará andamento ao inventario.

Villa de Camamú 14 de novembro de 1859.

Triumphou na côrte o methodo castilho.

O Jornal do Commercio de 23 de novembro nos dá a faustissima noticia do convencimento de tantos espectadores que presenciaram as provas publicas no dia 23; estava reservada para o meritissimo D. Abbade de S. Bento a gloria de vencer para a humanidade tão grande demanda; triumphou a infancia na côrte deste vasto imperio. Em dous pontos da provincia do Rio de Janeiro já tinhamos o excellente methodo castilho: mas não ousavamos planta-lo na côrte, receiando a sorte de S. João Baptista; mas a escola bellissima do mosteiro de S. Bento está á coberto de qualquer perseguição. A côrte do imperio despresou o methodo castilho quando o proprio autor alli foi ensinado, mas este desprezo não teve uma causa legitima. A côrte não exhibio provas do novo systema de ensino, uma só investigação não se fez, o menor trabalho não se tentou; o tempo mostrou a grande vantagem do methodo! Honra ao Illm. D. Abbade de S. Bento e aos professores de todas as provincias que o seguem. Parabens ao Exm. Castilho. Escola central da rua Nova em Pernambuco 15 de janeiro de 1860. — *Francisco de Freitas Gamboa.*

— Aluga-se ou vende-se um carro de trabalhar na alfandega, quasi novo, e por barato preço: a tratar na rua do Burgos n. 31.

— Joaquim Francisco da Silva Azevedo, durante sua ausencia deixa por seus procuradores os Srs. Henrique de Oliveira Soares, Guimarães & Azevedo, Francisco Ferreira da Rocha Leal. Pela rapidez de sua viagem não póde despedir-se de seus amigos, o que faz pelo presente, pedindo-lhe desculpa de uma falta involuntaria.

= O abaixo assignado declara que seu filho de nome Manoel Teixeira Cavalcanti acha-se em estado de demencia, e por isso incapaz de tratar de qualquer objecto, sendo nullo quanto apparecer. Recife 16 de janeiro de 1860.

Manoel Hilario Teixeira Cavalcanti.

AVISO.

Aluga-se a casa entre as duas pontes da Passagem da Magdalena, do Dr. Ignacio Firmo Xavier: procure no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou na alfandega, das 9 ás 3 da tarde, a tratar com Firmino José de Oliveira.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia; na cambôa do Carmo n. 15.

= Luiz Filippe de Souza Leão durante o tempo de sua ausencia desta provincia, deixa encarregados de seus negocios em 1.º lugar o Sr. Domingos Francisco de Souza Leão; em 2.º os Srs. Lemos Junior & Leal Reis; e em 3.º o Sr. Octaviano de Souza França.

— Uma pessoa que deseja mudar-se, e não tendo achado casa, não tem duvida em trocar o primeiro andar do sobrado em que mora, com outra pessoa que esteja nas mesmas circumstancias, ainda mesmo que a troca seja por uma casa terrea: a tratar na rua Velha da Boa-Vista n. 77, primeiro andar.

— Offerece-se uma ama para dar leite a menino, moça, com muito e bom leite; na rua da Gloria, casa do Sr. Paulino n. 92.

— Quem precisar de uma pessoa capaz para tomar conta de uma casa, isento de familia, procure na rua da Concordia n. 7.

— Toma-se uma mulher portugueza, desembarcada, que saiba engommar, e sobre tudo costura, dá-se bom tratamento, e paga-se bem: a faltar com Guilherme da Silva Guimarães, na loja n. 3, proximo ao arco de Santo Antonio.

Curso de inglez.

Enéas Bruce, natural de Inglaterra, e professor de linguas, participa ao publico desta cidade, que vai abrir um curso da lingua ingleza em sua casa, todos os dias, especialmente para aquellas pessoas que desejam aperfeiçoar-se na conversação; desde as 7 até 8 horas da noite, mediante a quantia de 5$ por mez por cada alumno: na rua do Queimado n. 26, primeiro andar, defronte da loja da Boa Fama.

— James Cluton, subdito inglez, vai a Bahia.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de cobrança ou mesmo armazem, o qual dá fiador a sua conducta: quem precisar, pode dirigir-se a rua Augusta n. 32, ou annuncie para ser procurado.

= Vende-se uma casa nova propria para qualquer estabelecimento por ser em quina de rua, no Campo Verde, em chãos proprios: procure na rua de Santa Rita, casa n. 10, que dirá quem vende.

AVISO.

Vende-se uma preta crioula muito moça, de esvelta figura, com uma filha de 4 annos, sabe perfeitamente engommar e cozinhar, e propria para casa de tratamento: no largo da Assembléa n. 6.

Pechincha.

Vende-se uma preta de meia idade, sadia e robusta por 280$: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 43 se dirá quem a vende.

— Vende-se a obra de Casos de Consciencia, de Benedicto XIV, e os exercicios de analyse logica e grammatical: na rua do Queimado n. 43.

Sebolas novas

Estão se acabando sebolas de restaes a 1$500 e soltal a 1$: na rua do Vigario n. 27.

Sabão

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Farinha de mandioca

a tratar com Almeida Gomes, Alves & C.

— Vende-se um moleque cozinheiro: na rua da Aurora n. 54 primeiro andar.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO
Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.
Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades,
PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.
75,000 caixas deste remedio consommem-se an nualmente ! !

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficaze em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Curso de preparatorios.

O bacharel A. R. de Torres Bandira, professor de geographia e historia antiga no gymnasio desta provincia, continúa no ensino dos seguintes preparatarios: rhetorica, philosophia, geographia, linguas franceza e ingleza; na casa de sua residencia, rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

= Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa, assim como tambem um escravo: na rua da Santa Cruz n. 66.

— O advogado Souza Reis mudou o seu escriptorio para a rua larga do Rosario, sobrado da quina n. 52.

— Offerece-se um homem capaz com familia para feitor de sitio, que entende perfeitamente de plantações: ensta typographia se dirá.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— Precisa-se fallar ao correspondente dos Srs. tenente-coronel Hemeterio Josè Velloso da Silveira e Francisco Xavier de Andrade: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LIÇÕES PRATICAS
DE
ESCRITA COMMERCIAL
Por partidas dobradas
E DE
ARITHMETICA
Rua Nova n 15, segundo andar.

M. Fonseca de Medeiros, escriturario da thesouraria de fazenda desta provincia, competentemente habilitado pela directoria de instrucção publica para leccionar arithmetica nesta cidade, tem resolvido juntar, como complemento do seu curso pratico de escrituração por partidas dobradas, o ensino de contabilidade especialmente na parte relativa a reducção de moedas ao calculo de descontos e juros simples e compostos, conhecimento indispensavel as pessoas que desejam empregar-se no commercio ou que já se acham nelle estabelecidas. A aula será aberta no dia 15 de janeiro proximo futuro ás 7 horas da noite; e as pessoas que desejarem matricular-se poderão deixar seus nomes em casa do annunciante até o mencionado dia.

Uma pessoa que deseja mudar-se e não tendo achado casa, não tem duvida em trocar o primeiro andar do sobrado em que mora com outra pessoa que esteja nas mesmas circumstancias, ainda mesmo que a troca seja por uma casa terrea: a tratar na rua Velha da Boa-Vista n. 77, primeiro andar.

Aluga-se

Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de uma casa de muito pouca familia, paga-se bem: na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar.

Collegio de Bemfica.
Director e unico proprietario
Estevão Xavier da Cunha.

Este collegio, legalmente autorisado, e estabelecido no arrabalde do Chora-menino, abre o seu anno escolar, em conformidade dos respectivos estatutos, no dia 7 do corrente. Seu director espera continuar a merecer a confiança de que até agora tem gozado, não cessando de empregar todo o disvello para que seus alumnos recebam a instrucção e a educação convenientes.

— J. Hunder, alfaiate, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, principalmente aos seus freguezes, que de hoje por diante encontra-se uma fazenda moderna e de variado gosto, para qualquer obra, e preço razoavel: na rua Nova n. 69.

— Seve, filhos & C. declaram que Manoel José de Almeida Junior deixou de ser seu caixeiro desde o dia 12 do corrente. Recife, 12 de janeiro de 1860.

— Aluga-se uma mulata para serviço de casa: na rua do Crespo n. 16.

— O Sr. Antonio da Silva Bastos Pimentel queira dirigir-se a loja da rua do Crespo n. 16.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

Os abaixo assignados venderam nos seus felizes bilhetes da ultima parte da terceira e primeira da quarta do Gymnasio os seguintes premios:

Ns.=	373	5:000$	Bilhete.
	517	1:000$	1 meio.
	2055	400$	Bilhete.
	400	200$	Bilhete.
	379	100$	Bilhete.
	1929	100$	1 meio.

e outros menores. A garantia é paga na praça da Independencia n. 22 aonde se acham a venda os bilhetes e meios da 1.ª parte da 1.ª loteria do cemiterio de Iguarassú rubricados por
Vieira & Rothchilde.

—Aluga-se o primeiro

andar da casa n. 15 da rua do Vigario: a tratar com Praxedes da Silva Gusmão na rua Augusta n. 91.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de familia, e que se preste a comprar e a sahir a rua em objectos do serviço: na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartáos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc.; trata-se na rua do Crespo n. 13, loja.

Aviso aos caçadores.

Espingardas de espoleta muito finas, e garante-se á qualidade por já se ter esperimentado; na rua Direita n. 64.

Publicação litteraria.

Guia Luso-Brasileiro do Viajante da Europa—1 vol. em 4º de 500 pag.: vende-se na mão do autor rua do Vigario n. 11, brox. 3$ encad 4$

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico
28=RUA DAS CRUZES=28
no mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia e Nystem diccionario dos termos de medicina.

— Precisa-se por aluguel de uma ama forra ou captiva, que saiba engommar bem, para uma casa de pouca familia, paga-se bem: na rua do Hospicio, casa terrea confronte ao collegio de N. S. do Bom Conselho.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Vaccina publica.

Transmissão do fluido de braço a braço, nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, e nos sabbados até as 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, rua estreita do Rosario n. 28, segundo andar.

— O Dr. Manoel Mereira Guerra mudou a sua residencia para a rua da Imperatriz n. 48, segundo andar.

— Temos a honra de communicar aó respeitavel corpo do commercio desta praça que nesta data deixa de existir a sociedade que tinhamos formado e que gyrava sob a razão de

Aranaga & Bryan

ficando sua liquidação a cargo de nossos successores os Srs. Aranaga, Hijo & C.

Pernambuco 31 de dezembro de 1859.

Aranaga & Bryan.

— Havendo cessado a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Aranaga & Bryan, participamos ao respeitavel corpo commercial que sua liquidação fica a cargo e por conta da sociedade que nesta data formamos e que gyrará sob a razão de

Aranaga, Hijo & C.,

a qual continuará os negocios da extincta firma e espera merecer a mesma confiança de que gozava.

Pernambuco 1· de janeiro de 1860.

Antonio de Aranaga.
Enrique de Aranaga.
Guilherme J. Kreisler.
Juan Anglada Hijo.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de casa; na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

Attenção.

A pessoa que ao desembarcar na madrugada de 25 de dezembro, no Varadouro em Olinda, e conduzio em sua bagagem uma bacia grande de flandres, contendo 4 ou mais vestidos novos, camisas, saias e casaveques, tenha a bondade mandar quanto antes entregar a sua dona, pois é uma pobre mulher, do contrario será por este jornal publicada sua morada, o numero da casa, e seu nome sem lhe faltar uma letra, pois nesta cidade é bem conhecido por todos.

O pintor.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar, dirija-se ao becco do Rosario n. 16, que será servido.

— Joaquim Gonçalves Pereira Cascão declara ao publico e ao corpo do commercio, que ajustou suas contas com José Peres da Cruz, outr'ora Peres & Vasconcellos, no dia 12 do corrente, como dos documentos que existem em seu poder. O mesmo declara que nada deve, e se alguem se julgar seu credor, apresente suas contas a qualquer momento, na rua do Cabugá n. 12, primeiro andar, para serem pagas.

— Quem precisar de uma criada portugueza, dirija-se a rua do Sebo n. 8.

— Caetano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar, que tem entrado no exercicio de juiz de paz do quarto anno do primeiro districto de S. Antonio desta cidade para que foi eleito, e por isso despacha todos os dias qua não forem santos ou feriados, na casa de sua residencia, na rua de S. Francisco, sobrado n. 8; assim como em toda e qualquer parte que seja encontrado, e que as audiencias do mesmo juizo continuam a ser feitas na casa publica das audiencias ao meio dia das terças e sextas feiras.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abonc das partilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS
Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1·. Molestias de olhos;
1·. Molestias de coração e de peito;
3·. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4·. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina [illegible] sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade de prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

Páo d'Alho.

Novamente roga-se ao Sr. José Garcia de Souza Ramos, que venha quanto antes pagar o que deve na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, pois já é tempo bastante, e mesmo tem-lhe sido pedido por diversas vezes por cartas, e até o presente não tem dado solução alguma.

— Furtaram do terreno de Fóra de Portas, de Thomaz José das Neves, uma canoa de um páo só de amarello, nova, com uma marca de fogo na popa; a pessoa que della der noticia e descobrir o ladrão, dirija-se a rua do Vigario n. 5, que será bem recompensado.

— O Sr. Paulo José Filgueira morador na Escada no engenho Rua Nova, faça favor de apparecer na rua Direita n. 66, a negocio do seu interesse.

— Manoel Joaquim de Oliveira & C. fazem publico ao commercio desta praça, que desde 31 de dezembro do anno p. p., o Sr. Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, deixou de fazer parte da dita firma e não é mais socio de sua casa.

Camisas inglezas com peito de linho a 55$ a duzia: na rua do Queimado n. 11.

Attenção.

Gratifica-se bem a quem encontrar ou der noticia exacta de um cavallo que se acha fugido desde o dia 23 do mez proximo passado, com os signaes seguintes: cardão, altura de ambas as sellas, com a marca M C. no quarto direito, e em boas carnes: a pessoa que delle tiver noticia, dirija-se ao sitio da Capunga, de Francisco Custodio de Sampaio, ou a rua da Cadeia do Recife, loja de Sampaio Silva & C.

AVISO

Antonio Pereira de Oliveira Ramos, tendo de fazer uma viagem para fora do imperio, em virtude de sua saude, e sendo preciso saldar todas as suas contas roga a todos os seus devedores que venham pagar suas contas até o dia 30 do corrente mez; assim como avisa aquelles que devem a mais de um anno e que não pagar até o mencionado dia 30, serão chamados a juizo para pagar o que estiver devendo.

— Offerece-se um moço portuguez, chegado ha poucos dias da ilha, o qual falla o inglez com perfeição, para caixeiro de alguma casa commercial, o qual tem alguma pratica tanto do mar como de terra: a pessoa que precisar, annuncie por este Diario, ou dirija-se a rua dos Pescadores ns 1 e 2.

= Perdeu-se da rua do Livramento para o Recife uma caixa de tartaruga para rapé, com uma chapa de ouro orlada com as iniciaes J. A. Q.: quem achou, querendo restitui-la, dirija-se a rua do Livramento n. 24, terceiro andar, ou no trapiche do algodão, que dará 10$ de achado.

= Precisa-se de uma pessoa habilitada para ensinar primeiras letras n'um engenho proximo a villa do Cabo: a tratar na rua estreita do Rosario n. 8.

— Uma pessoa de boa conducta se offerece para caixeiro de vender assucar, do que tem muita pratica: quem o pretender, annuncie onde deve ser procurado.

— O professor de latim da freguezia de S. José desta cidade, abaixo assignado, declara ao publico que a matricula de sua aula se acha aberta, e que os trabalhos lectivos da mesma principiarão no dia 3 de fevereiro proximo futuro. Os interessados dirijam-se a casa de sua residencia, n. 33, sita no pateo do Terço.

Manoel Francisco Coelho.

GRANDE HOTEL
DE
SAXE.
Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),
SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. André Abreu Porto ou André Alves Porto.

CURSO
DE
Preparatorios.

O bacharel José Joaquim de Moraes Navarro tem aberto em sua casa rua do Hospicio, segundo sobrado passando o Gymnasio, um curso de preparatorios, para que acha-se competentemente autorisado pela directoria da instrucção publica, os estudantes pois que se quizerem habilitar para exame o acharão sempre prompto.

UNICA, VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecido pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, canceros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a Salsa Parrilha de Bristol, porque o segredo da sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis cobinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar ds seguintes signaes sem os quaes qualquer outrapreparação é falsa:

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAN & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 Water Street.
New York.

2º O mesmo do outro lado tem um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor *C. C. Bristol* em papel côr de rosa.

4º Que as direções juntas a cada garrafa tem nma phenix semelhante a que vai acima do presente annuncio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

— Precisa-se de uma ama para fazer o pouco serviço da casa de um moço solteiro, prefere-se que já não seja moça: a tratar em Santo Amaro, segunda casa terrea da travessa do Lima.

— A assistente examinada Firmina Emerenciana Carneiro, acha-se morando na Camboa do Carmo, casa n. 20.

— Traspasse-se o arrendamento de um Engenho muito perto da praça, vende-se uma parte do mesmo Engenho, uma maquina a vapor, uma destilação nova montada de um tudo, 22 bois de carro, 6 quartáos, e outros objectos: tracta-se na rua do Queimado n. 10.

— Da-se dinheiro a juros, em pequenas porções sobre ouro ou prata, a tratar na rua de Ortas casa n. 122, aqualquer hora do dia.

Hotel Trovador.
Rua larga do Rosario n. 46.

Cesse tudo quanto a antiga musa canta
Que o Trovador altivo se levanta.

Attenção, rapazeada,
Pede o hotel Trovador,
Já em tudo reformado
Pelo novo possuidor.

Elle a todos participa
Até mesmo aos entes gulosos,
Que prepara a qualquer hora
Bons petiscos saborosos.

Não é tudo! lá s'encontra
O que ás almas dá conforto:
O moscatel, o champagne
Com o velho Duque do Porto.

Julien Medoc, chamiço
E outros vinhos conhecidos
Lá se acham nos armarios
Esperando ser bebidos.

Tambem tem muitos xaropes
E variados licores,
E a genebra aromatica
Que mitiga fortes dores.

P'ra os rapazes de bom gosto
Da Veneza americana
Mandou vir o Trovador
Finos Charutos d'Havana.

Quem a verdade quizer
Do que digo confirmar
Deve de quando em quando
O Trovador frequentar.

P'ra provar a evidencia
Que o hotel tem melhorado
Basta dizer que tem sido
Por inglezes frequentado!

— José Joaquim da Silva Maia, tendo de retirar-se com sua familia para Portugal, vende uma boa mobilia de Jacaranda', uma rica secretaria, e uma commoda, tudo da mesma madeira e muito ricas peças, bem como uma escrava com todas as habilidades, uma molecota que cozinha o diario de uma casa e entende de costura, uma dita de oito annos de idade, e um moleque de 14 annos de idade, todos muito lindas peças: a tratar na rua dos Coelhos da Boa-Vista com José Joaquim da Silva Maia.

— O Dr. João José Pinto Junior advoga no civil e no crime; para o que pode ser procurado das 10 horas da manhãa até as 3 da tarde, na rua da Roda n. 17, primeiro andar.

— Aluga-se por commodo preço para uma casa estrangeira, um casal de escravos pardos bastante habilidosos, aos quaes afiança-se aconducta. Quem os pretender annuncie para ser procurado.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Jardim n. 43; e terá preferencia se for de meia idade para cima.

— Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 26.

METHODO NOVO
DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,

PARA O TRATAMENTO E PRONPTO CURATIVO
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DE TODAS AS AFFECÇOES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU

Citrato de ferro Chable. Xarope mui preferivel ao *Copahiba*, e as *Cubebas*, cura immediatamente qualquier purgaçao, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — **Injecçao de Chable.** Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DEPURATIF du SANG

Depurativo do sangue. Xarope vegetal sem *mercurio*, e unico conhecido e approvado para curar com promptidão e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecção venerea. — **Banhos minereaes.** Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo.— **Pomada antiherpetica.** De um effeito maravilhoso nas affecções cutaneas e comixões.

Hemorrhoidas.—Pomada que as cura em 3 dias.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Pilulas
Vegeto-depurativas
Paulistanas

Estas PILULAS, sendo unicamente compostas de puros vegetaes colhidos nos campos e matas da provincia de S. Paulo, já forão analysadas pelo Sr. Etienne Lagarde no « Correio Paulistano » onde sahiram algumas publicações a respeito das virtudes e efficacia deste maravilhoso, medicamento, e hoje se achão assaz conhecidas pelas innumeras curas que com ellas se tem obtido, tornando se um remedio sempre util e necessario, especialmente nos lugares onde não houverem medicos e forem escassos os recursos da medicina.

Sendo o fim principal destas PILULAS purificar a massa do sangue, qual será a creatura que deixará de attender a propria conservação, depresando um medicamento que, mesmo em estado de saude, concorre para a boa nutrição da existencia, e que é sempre um preventivo de qualquer molestia?... E' incontestavel que grande parte dos soffrimentos humanos tem por origem a impuresa do sangue.

Assim, julgamos fazer um grande serviço a humanidade aconselhando o uso destas PILULAS, e indicaremos os differentes modos por que se devem ellas usar, segundo o estado das pessoas.

Deposito geral.

Rua do Porto n. 119, perto da Carioca Rio de Janeiro.

Agradecimento,
Inflamação do figado e estomago.

Eu abaixo assignado attesto que padecendo minha senhora de « inflamação de figado e estomago » por muito tempo, e sempre tratada, ultimamente se lhe addicionou ao seu tratamento allopathico (com permissão do medico assistente) a applicação das « chapas medicinaes » do Sr. Ricardo Kirk com escriptorio na rua do Parto n. 119, e a doente se restabeleceu inteiramente, faz uso das chapas do mesmo autor para o figado ou estomago, sempre como coadjuvante do tratamento allopathico a que se submette, e vai tirando proficuo resultado.

O que refiro é verdade, e o juro.

Collegio nacional em S. Christovão, Rio de Janeiro — Joaquim Sabino Pinto Ribeiro — Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabelião Luiz Rodrigues Pires da Costa.

Cura completa
Sem resguardo nem incommodo.
Rheumatismo
Da mão até ao meio do braço.

Eu abaixo assignado, declaro que uma minha aggregada soffria ha bastante tempo de rheumatismo nas costas da mão até ao meio do braço, ficando por isso impossibilitada de fazer cousa alguma com essa mão; e fazendo uso de muitos remedios sem resultado favoravel, recorreu as « chapas medicinaes » do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Porto n. 119, com as quaes ficou completamente boa. E para constar faço a presente declaração. Rua de S. Pedro, n. 147 rio de Janeiro « Manoel Antonio Rodrigues » — Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.

Cura completa
Sem resguardo nem encommodo.
Inflamação do baço e estomago.

Havia muito tempo que uma escrava minha soffria de « inflamanção do baço e estomago » ficando debilitada impossibilitando-a de fazer qualquer serviço, soffrendo muitas dores e alem disso cansaço. Sendo-lhe ministrado todos os remedios inutilmente; como ultimo recurso recorri as chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk com escriptorio na rua do Parto n 119, com as quaes trazendo a suppuração muitos humores, brevemente sentio visiveis melhoras, e no fim de 28 dias se achou perfeitamente boa, podendo agora trabalhar; portanto, reconhecendo eu o merecimento das ditas chapas, e dando-lhes o seu devido apreço, faço a presente declaração para satisfação de seu autor. — « Antonio Manoel Sobré, rua do Conde n. 20, Rio de Janeiro.

(Consultas todos os dias, das 9 horas da manhãa as 2 da tarde.)

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, sem cria, na rua da Aurora, passando a primeira pontesinha, no primeiro sobrado.

Compras.

— Compra-se uma liteira preferindo-se de mola: na praça da Independencia n. 6 e 8.

= Compram-se as seguintes comedias: Bernardo na Lua, o Judas em Sabbado de Alleluia, Quem casa quer casa, Por causa de um algarismo, A rosca, o Duelo no Terceiro Andar, o Irmão das Almas e o Diabo na escola: nesta typographia se dirá.

— Compra se uma liteira: nesta typographia.

= Compra-se uma escrava parda ou preta, cozinheira e perfeita engommadeira: na rua Nova numero 31.

— Compra-se uma escrava de meia idade que saiba cozinhar o diario de uma casa, engommar e coser alguma cousa: na rua da Cruz n. 35.

Vendas.

Fazendas por preços baratissimos.

O Preguiça vende em sua loja na rua do Queimado n. 2, as seguintes fazendas:

Lenços de cambraia lisa muito fina, duzia	1$800
Ditos de cassa brancos e de cores, duzia	1$000
Cambraias de cores de diversos gostos, covado	240
Chitas francezas de lindos padrões, covado a 290 e	300
Chales de merinó lisos com franjas de retroz, um	6$400
Ditos de dito bordados de velludo, um	8$000
Ditos de dito com palmas de seda, um	8$000
Alpaca de seda de quadros, covado	640
Meias muito finas pera senhora, duzia	4$000
Ditas ditas para dita, duzia	3$600
Ditas ditas para dita, duzia	3$000
Meias casemiras de quadrinhos, covado	500
Ditas ditas escuras com duas larguras, covado	1$000
Cortes de dita muito fina	6$400
Ditos de dita preta bordada	8$500
Brim branco de linho fino, vara	1$600
Dito dito dito, vara	1$400
Dito dito dito, vara	1$200
Dito dito dito, vara	1$000

e outras muitas fazendas que se venderão a vontade do comprador.

NA RUA DA IMPERATRIZ N. 27
LOJA DE TRASTES DE
L. PUGI

ha para vender ricas mobilias de jacarandá e de mogno, ricos vidros de espelho grandes e pequenos, assim como muitos trastes avulços; na mesma loja se fazem cortinados para camas e janellas, lava-se chapéos de palhinha da Italia e se põe na ultima moda, lava-se tambem a palhinha das mobilias a mais encardida torna-se outra vez nova sem ser mais preciso as mandar pintar, limpa-se e gruda-se estatuas de pedra marmore, de alabastro e vidros de todas as qualidades torna-se outra vez tão seguro e limpo como o estado primitivo.

Relogios.

De novo chegaram os afamados relogios inglezes de ouro, de patente, e estão á venda no armazem de Rostro Rooker & C., praça do Corpo Sannto n. 48.

Attenção.

☞ Vendem-se 20 escravos de ambos os sexos sendo 3 mulatinhos proprios para pagens, 2 moleques de 12 annos, 5 escravos proprios para todo o serviço e 10 escravas com habilidades e sem ellas, todos se vendem por preços commodos, a prazo e a dinheiro e tambem troca-se: na rua Direita n. 66.

— Vende-se feijão de differentes qualidades vindo da Ilha, por preço commodo: na rua do Vigario, venda de João Lemos de Almeida.

Para liquidar.

Caixas com 32 libras de macarrão, recentemente desembarcadas a 4$ cada uma, ditas de aletria com o mesmo peso a 6$: na praça da Independencia n. 22.

— Vendem-se fogões de ferro economicos, de patente, para casas de familia, contendo 4 fornalhas, e forno para cozinha com lenha ou carvão, optima invenção pela economia de gastar um terço de lenha ou carvão dos antigos, e de cozinhar com mais presteza, tem a differença de serem amoviveis, occuparem pequeno espaço da casa, e de facil conducção: vendem-se por preços muito modicos, na fundição de Francisco A. Cardoso (Mesquita) rua do Brum, e nas lojas de ferragens de Cardoso, junto a Conceição da ponte do Recife, e rua do Queimado n. 30.

Na loja do sertanejo, rua do Queimado n. 43 A.

Receberam em direitura de França, de encommenda, os melhores chapeos de castor rapadoss sendo brancos e pretos, e as fôrmas as mais modernas que tem vindo ao mercado, e por menos que em outra qualquer parte, assim como tambem tem um grande sortimento de enfeite, de vidrilho pretos e de cores pelo diminuto preço de 4$ cada um, assim como tem chapeos de sol de panno a 1$200 cada um em perfeito estado, aberturas brancas muito finas a 320, ditas de esguião de linho a 1$ uma, cambraia preta fina a 360 o covado, e a vara a 560, e a 640, gangas de côr a 540, brim branco de linho a 1$200 a vara, colletes de velludo de furta-corespretos a 7$400, ditos pretos a 8 e a 9$, calças de casemira de côr a 7, 8 e 11$, ditos pretos a 7, 9 e 12$, colletes de gorgurão a 4, 5 e 6$, saccos para viagem de diversos tamanhos, eias cruas, por ser grande porção, a 1$500, ditas a 1$600 e 2$ a duzia, finas a 3 e 4$, chapeos enfeitados para meninos e meninas e senhoras por qualquer preço, e tudo o mais aqui se encontrará o preço, e não se deixa de vennder.

A 500 rs. a peça

de fita de velludo de um dedo minimo de largura com 10 1|2 varas, bandós de crina para senhora muito bons a 400 rs. o par, pulseiras de contas para senhora ou meninas muito lindas a 160 rs. para acabar; na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82, quasi confronte a matriz.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. Poirier no aterro da Boa-Vista, e no escriptorio de James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

Rua do Queimado
loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por deminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Maços de meias cruas para homem a	1$600
Ditos de ditas de cores	2$000
Ditos de ditas cruas muito superiores	4$000
Ditos de ditos para senhora	3$000
Ditos de ditas muito finas	4$000
Cortes de calça de meia casemira	2$000
Ditos de ditas de casemira de cores	5$000
Ditos de ditas de casemira preta a 5$ e	6$000
Brim trançado branco de linho fino vara	1$000
Cortes de colete de gorgurão de seda	2$000
Pano preto fino, prova de limão 3$ e	4$000
Gravatas de seda preta e de cores	1$000
Riscados francezes, largos, cores fixes covado	200
Chitas francezas largas finas covado	240
Ditas estreitas	160
Riscados de cassa de cores lindos padrões e superior qualidade covado	280
Cassas de cores covado	240
Pessas de cassa branca bordada com 8 varas por	2$000
Tiras bordadas	200
Cambraias lisas muito finas peça	4$000
Ernestinas de cores para vestidos covado	240
Challes de lãa bordados de seda um	2$000
Grodenaple preto, largo covado 1$800 e	2$000
Seda, e sarja lavrada 1$800 e	2$000
Vestidos brancos bordados para baptisado	5$000
Veos bordados para chapeo	2$000
Entre meios bordados	1$600
Athoalhado adamascado largo vara	1$280
Lenços de chita escuros um	100
Gangas de cores para palitós covado	200

— Vendem-se 350 libras sterlinas em ouro a 10$ cada uma: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, defronte do Corpo Santo, no Recife.

Bom negocio.

Vende-se, com poucos fundos, a taberna do pateo do Terço n. 12: a tratar na mesma.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça.

Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario loja n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno atè mais de 6 palmos.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

MOSELLE MOSSEUX
DE
TOD HEATLEY & C,
LONDRES

em garrafas e meias garrafas.

C. J. Astley & C.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Vende-se

Folha de cobre e Metal amarello.
Estanho em barra e Pregos de cobre.
Alvaiade e Verniz copal.
Folha de Flandres.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Champanhe e Moselle.
Lonas da Russia e Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie & C. rua do Trapiche n. 42, vende-se selins para homem e penhora, arreios prateados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo etc.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimenfo de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Superior ao melhor presunto de fiambre.

Linguas de vacca em salmoura vindas de Londres, vendem-se unicamente no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

CALÇADOS.
45—Rua Direita—45
Para homens.

Borzeguins aristocraticos (lustre)	9$000
Borzeguins zouavos, obra fortissima (bezerro)	8$000
Borzeguins cidadãos (bezerro e lustre)	8$000
Borzeguins economicos	6$000
Sapatões batedores	5$000

Para senhoras.

Borzeguins para senhora (primeira classe)	5$000
Ditos para meninas (primeira classe)	4$000

☞ RUA DO Queimado n. 40.

Grande e variado sortimento DE

Fazendas francezas e roupas feitas recebidas em direitura pelo ultimo navio.

Dão-se as amostras com penhor.

Ricos cortes de vestido de seda de cores de 2 saias	$
Ditos de ditos de seda pretos bordados a velludo	$
Ditos de ditos de seda de gaze phantasia	$
Ricas romeiras de filó e de seda bordadas	$
Talmas de grosdenaples bordadas	$
Chales de touquim branco bordados a 30$ e	80$000
Grosdenaple de cores de quadrinhos covado	1$200
Dito de dito liso covado	1$800
Seda branca lavrada covado 1$600 a	2$600
Grosdenaple preto lavrado covado	2$000
Dito dito liso encorpado a 1$600 e	2$500
Dito dito com 3 palmos de largura a 1$600 e	2$500
Sarja de cores larga com 4 palmos de largura covado a	1$500
Gaze de seda da China de flores e listras covado a	1$000
Follar de seda de listras gosto novo covado	1$000
Setim de escocia e diana de seda covado	1$000
Chaly de flores novos desenhos covado	900
Bareje de seda de varias qualidades covado	500
Meio velludo de cores covado	1$500
Velbutina de todas as cores	700
Setim de todas as cores liso covado	800
Brilhantina branca muito fina a	500
Chitas francezas claras e escuras a 260 e	320
Casemira preta fina a 1$400 e	2$500
Panno preto e de cor fino provade limão a 3$500 a	7$000
Cortes de casemira de cor a 5$ e	7$000
Cassas organdys de novos desenhos a vara	1$000
Ditas francezas muito finas a	500
Manguitos de cambraia transparente bordados muito ricos	$
Golinhas de cambraia bordadas de ponta	$
Ditas de dito bordadas a 600 a	1$500
Tiras e entremeios de cambraia bordados	$
Ricas mantas pretas de linho para senhora	$
Ditas ditas de blond brancas e pretas	$
Chales de soda de cores, pretos e roxos	$
Ditos de merinó bordados com franja de seda	7$500
Ditos de dito dito de lã	7$090
Ditos de dito liso dito de seda	6$000
Dito de dito dito de lã	4$500
Dito de dito estampados fino lista de seda	8$000
Lenços de cambraia de linho bordados finos	$
Ditos de algodão de labyrintho 800 e	1$000
Capellas brancas para noiva	$
Enfeites de vidrilho preto e de cores	$
Aberturas para camisa de esguião de linho	$
Ditas de dito de algodão brancas e de cores	$
Saias balão modernas	6$000
Chapeos francezes forma moderna	8$500
Gravatas de seda de ponta bordadas a velludo	$
Camisas francezas de cor e brancas finas a 1$800 e	3$500
Ditas ditas de fustão branco e de cor	2$500
Ditas ditas de esguião muito finas modernas	$
Seroulas de brim de algodão e de linho	$
Calças de casemira preta setim 9$ e	11$000
Ditas de ditas de cores 8$ e	10$000
Dita de meia casemira	4$5000
Ditas de brim fino e varias qualidades 3$ e Colletes de velludo, gorgurão, casemira e setim	5$000
Casacas de panno preto muito fino 30$ e	40$000
Sobrecasacos e paletots de panno preto fino 24$ e	35$000
Paletots de casemira mesclada golla de velludo	18$000
Ditos de alpaca preta muito finos	10$000
Ditos de merino setim pretos e de cores	9$000
Ditos de meia casemira	7$000
Ditos de alpaca pretos e de cor forrados	6$500
Ditos de brim branco e pardo finos	6$000
Ditos de brim de quadrinhos finos 3$500 e	5$000
Dito de alpaca preto e de cores	3$500
Relogios de ouro patentes	$

Chapéos de seda para senhora.

Campos & Lima tem para vender chapéos de seda para senhora a 10$ cada um: na rua do Crespo n. 12

= Vende-se um sitio com 200 palmos de frente e 200 de fundo, no lugar da Torre, á margem do Rio Capibaribe, com uma grande e moderna casa de vivenda, cocheira, estribaria para 4 cavallos, gallinheiro, cacimba com tanque e bomba, baixa para capim, todo murado na frente, e lado com portão de ferro: os pretendentes podem dirigir-se ao agente Pestana, que se acha autorisado a dar as necessarias informações, e a tratar da venda sob as condições estabelecidas ao mesmo pelo legitimo proprietario. O dito sitio é todo em chãos proprios.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Attenção.

Vendem-se livros em branco de todas as qualidades, pianos dos mais acreditados fabricantes da Europa: em casa de D. P. Weld & C. largo do Corpo Santo n. 13.

Farinha de mandioca e milho.

Vendem-se saccos grandes com muito boa farinha de mandioca, ditos com milho muito novo, couros de cabra em porção ou a retalho, tudo se vende por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, loja de ferragens numero 14.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal de Lisboa, da mais nova que ha no mercado, por preço de 6$ cada um barril: na rua do Brum n. 18, armazem de assucar.

Muito barato.

Na rua Nova n. 7 existe um resto de calçado francez que foi de outra loja, e que se vende pelos seguintes preços:

Borzeguins para senhora	4$000
Ditos para meninas a 2$ e	2$500
Sapatões para meninos a 2$500 e	3$000

Machinas de costura

de S. M. Singer & C. de New-York, o mais aperfeiçoado systema, fazendo posponto igual pelos dous lados da costura, garante-se a segurança das machinas e manda-se ensinar nas casas de familia, bem como se mostram a qualquer hora do dia ou da noite nesta agencia: unicos agentes em Pernambuco Raymundo Carlos Leite & Irmão, aterro da Boa-Vista n. 10.

— Vende-se um braço de balança e conchas de latão e correntes, com pesos de meia quarta até 8 libras: na rua do Rangel n. 7.

2$000 e 2$500 a peça.

Algodão trançado americano branco, proprio para toalhas e roupa de escravos, com um pequeno toque de agua doce: no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e de cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

—Em casa de N. O. Bieber

& C. rua da Cruz n. 4, vende-se;
Champagne de superior qualidade de marca acreditada na corte.
Tinta branca superior em oleo, latas de 25 libras, por commodo preço caixas de 4 latas.
Verniz e verniz copal.
Algodãozinho da fabrica Todos os Santos da Bahia.
Brilhantes de diversos tamanhos e de primeira qualidade

GRANDE
sortimento de chapeos.

Chapeos de castor pretos de superior qualidade a 10$, ditos francezes de seda a 7$, ditos de castor brancos a 14$, ditos de velludo a 8 e 9$, ditos da lontra de todas as cores muito finos, ditos de palha inglezes de copa alta e baixa a 3 e 5$, ditos de fel tro, um sortimento completo, de 2$500 a 6$500, ditos do Chile de 3$500, 5, 6, 8, 9, 10 e 12$, ditos de seda para senhora, dos mais medernos, a 12$, chapelinas com véos do ultimo gosto a 15$, enfeites finissimos para cabeça a 4$500 e 5$, chapeos de palha escura, massa e seda, muito proprios para as meninas de escola, sendo os seus preços muito em conta, ditos para baptisado de meninos e passeios dos mesmos, tendo diversas qualidades para escolher, bonets de galão, ditos de marroquim, ditos de velludo, ditos enfeitados, chapeos de boa qualidade para pagem, chapeos de sol de seda para meninos de escola, e mesmo para senhora e para homens; finalmente outros muitos [illegible] que seria enfadonho mencionar, e tudo se [illegible] de muito em conta; e os senhores freguezes á vista da fazenda ficarão convencidos da verdade: na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de Bento de Barros Feijó.

Tachas para engenho
Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Dysinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
—de barriga.	Phtysica ou consump- pulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febre biliosas.	Ulceras.
Febreto internitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Attenção

Vende-se uma porção de burros entre os quaes existem 40 parelhas, todos muitos gordos, novos e de bom tamanho do excellente carregamento chegado ultimamente de Montevidéo: os pretendentes dirijam-se ao trapiche da companhia ou ao armazem de carrocas em Fora de Portas, de Felix da Cunha Teixeira.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Cortes de vestidos de seda

Na rua do Queimado n. 37 loja de 4 portas acaba de receber pelo ultimo navio vindo do Havre um completo sortimento de vestidos de seda de 2 saias, 2 babados e de avental, os quaes se vendem por preço commodo.

Chapelinas de seda e de velludo para senhora.

Ricas chapelinas de seda e de velludo para senhora: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Golas e manguitos.

Ricas golas e manguitos de cambraia: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Manteletes

Ricos manteletes de grosdenaple ricamente bordados: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Pentes de tartaruga.

Ricos pentes de tartaruga para atar cabello: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Camisas francezas

Ricas camisas francezas tanto de peio de linho como de algodão e de fustão: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Bonets para criança

Ricos bonets de marroquim para criança: na rua do Queimado n 37, loja de 4 portas.

Fazendas boas e baratas.

Chapelinas e chapeos de seda e palha para senhora, bonitos e bem enfeitados a 15$ e	16$000
Chapeos de seda enfeitados para meninas a 8$ e	9$000
Capellas e enfeites de flores e froco para cabeça de meninas a 2$000, e para senhora a 5$ e	12$000
Enfeites de vidrilho para cabeca a 3$500 e	4$000
Chapeos pretos francezes, finos, para homem a 8$ e	9$000
Ditos brancos de castor, modernos	14$000
Ditos de casemira de cores para homem	4$000
Ditos de feltro finos a 4$, 5 e	6$000
Ditos de dito finissimos, fita larga	7$000
Ditos de seda de cores delicadas	8$000
Ditos de castor tambem copa baixa e finos	9$000
Bonets de panno fino, francezes, para meninos a 2$ e	3$000
Camisas brancas e com peitos de cores a 1$800 e	2$500
Ditas ditas com peito de fustão, finas, a 2$800 e	3$000
Ditas com peito de linho a 3$500, 4$ e	5$000
Calças de brim de cores e brancas de 3$ a	6$000
Ditas de casemira de côr e pretas a 8$ e	12$000
Colletes de brim e fustão a 4$ e	5$000
Ditos de gorgurão de cores a 5 e	6$000
Ditos de velludo de cores a 12$ e	14$000
Paletots de brim de cores e brancos de 3$ a	7$000
Ditos de alpaca preta e de cores a 5$ e	12$000
Ditos de panno e casemira pretos e de cores a 20, 22, 24 e	26$000
Sobrecasacos de panno preto superior	38$000
Vestuarios de fustão, mui lindos, para meninos	12$000
Pentes de tartaruga modernos a 10, 16 e	25$000
Leques entrefinos e bonitos a 3, 5 e	8$000
Ditos de madreperola a 16, 20, 25 e	30$000
Ramos de flores finas a 1$, 2$ e	3$000
Saias a balão de boa qualidade a 5 e	6$000
Vestidos de phantasia, de lindas cores, a 25$000 e	30$000
Cortes de vestido de seda de cores delicadas, com 2 saias e 2 babados bordados a 100$ e	120$000
Calças para meninos bordadas a 4 e	5$000
Toalhas de algodão e de linho a 1$600, 1$800, 2$600 e	2$800
Luvas de pellica brancas, amarellas e pretas, para senhora e homem a 2$ e	2$500
Gollinhas bordadas a 600, 800, 1$200 1$600, 2$400 e	3$000
Manguitos bordados a 2$ e	3$500
Ditos com gollinha a 3$500, 4, 6 e	8$000

Alem destas, outras muitas fazendas, que na loja de Cunha Silva, na rua da Cadeia do Recife, se vendem por preços baratos.

Armazem de fazendas.
Rua do Queimado numero 19.

Cortes de riscado francez 3 1|2 covados a 2$500.
Cobertas de chita a 2$000.
Chapeos enfeitados para meninos e meninas.
Ditos pretos finos, ultima moda.
Ditos de feltro.
Cambraia organdys muito fina.
Chales de froco de tres pontas.
Ditos de merinó bordados de duas pontas.
Ditos muito finos bordados a froco.
Ricos chales de touquim branco.
Cortes de seda de duas saias.
Luvas enfeitadas.
Manteletes pretos bordados.
Lenços para algibeira, brancos, a 2$ a duzia.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Pechincha sem igual.

Enfeites de vidrilho preto os mais modernos, vendem-se por 3$, na rua do Crespo n. 16, loja da esquina da rua das Cruzes

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

— Vendem-se bahus inglezes proprios para roupa, por preço commodo: na rua do Vigario numero 5.

Rapé.

Vende-se rapé de Lisboa na rua larga do Rosario passando a botica do Sr. Bartholomeu a segunda loja de miudezas n. 40, rapé grosso, dito meio grosso, dito gasse fino, dito Paulo Cordeiro, dito Meiron, dito rolão francez: todo este rapé vende-se em libras e tambem em oitavas, tudo muito fresco.

— Vende-se a taberna da rua do Amorim n. 17 por seu dono precisar de ir tratar de sua saude quem a pretender dirija-se a taberna ou á rua do Cordonis n. 9 que achará com quem tratar.

= Farelo de Lisboa superior a 5$500, chegado ultimamente; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Palitós de Brim á 3$000

Na rua do Queimado n. 19. estão-se acabando Palitós de Brim a 3$000

Cobertas de chita
a 2$000.

Rua do Queimado n. 19.

Armazem de fazendas
Rua do Queimado n. 19.

Saias bordadas a 3200
Corte de riscado francez 13 covados a 2500
Chapeos emfeitados para menino
Chita a 160 covado
Peças de chita miudinha fina com 38 covados a 5500
Crambraia miudinha a 500 a vara.
Dita « 400 vara.
Chales escuros para ir ao banho 1400
Chitas francezas muito finas miudas e escuras a 240 covado.
Um completo sortimento de madapolão.

A' 2000 a duzia

Lenços de cambraia para algibeira a 2,000 a duzia rua do Queimado n. 19.

Cortes de cambraia pretas

Na rua do Queimado n. 19.

A prazo ou a dinheiro.

Vende-se a cocheira da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7, tendo 5 carros e 1 rico coupé sem uso algum: quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar

= Vende-se no armazem de José Antonio Moreira Dias & C., na rua da Cruz n. 26:
Mercurio doce.
Retroz.
Linhas em novellos.
Cera de Lisboa em velas.
Graxa ingleza em boiões.
Lazarinas e clavinotes.
Chumbo em lençol.
Dito de munição.
Ferros de aço para engommar.
Pregos de ferro de todas as qualidades.
Ditos francezes sortidos.

5$000.

Chapeos de palha escura, copa alta para homem, pelo diminuto preço de 5$000: na loja de Adriano & Castro, rua do Crespo n.16.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Aos estudantes de rhetorica.

O resumo de poetica nacional feito por M. F. de Honorato está á venda na livraria classica, na praça de Pedro II n. 2.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Sr. Dr. Sabino O. L. Pinho.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vendem-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

= Na rua do Crespo n. 16, loja de Adriano & Castro, vendem-se ricos chapéos de palha escura enfeitados para senhoras e meninas, pelo diminuto preço de 7$000.

Alcatifa a
500 rs. o covado.

Campos & Lima, tem para vender alcatifa com quatro palmos de largura a 500 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Chapeos pretos.
Na rua do Queimado numero 19.

Chapeos pretos de primeira qualidade, e de fórma elegante a 10$ cada um.

Nova invenção aperfeiçoada,
Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Para mesas e camas.

Toalhas de algodão alcoxoado para mesa de 1, 1 1|2, 2, 2 1|2 e 3 varas a 800, 1$500, 2, 3 e	4$000
Ditas de linho de 2, 3, 3 1|2, 4 e 4 1|2 varas de 4$ a	10$000
Ditas de dito muito superiores de 2 a 5 varas a 6, 8, 10, 12, 14 e	16$000
Atoalhado de duas larguras, trançado e adamascado, vara a 1$, 1$200 e	2$400
Guardas-roupa de algodão alcoxoado, duzia, a 2$ e	2$500
Ditos de linho a	4$000
Bramante de linho para lenço com 8 e 10 palmos de largo a 1$800 e	2$400
Toalhas de linho com labyrintho para rosto a 3$ e	4$000
Babados de linho para lençoes, toalhas e camisas de linho, poças de 30 varas a 2$500, 3$ e	3$500

E outros muitos artigos, que na loja de Cunha & Silva, na rua da Cadeia do Recife n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se baratos.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Manoel Carneiro Leal.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lnçóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA
COLLABORADO
PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A. Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO
POR
A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, o ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

Attenção.

Vendem-se duas amarras para navios, podendo os pretendentes examina-las junto ao trapiche do algodão ao lado da alfandega, assim como uma bomba para o mesmo, que se acha ao pé do guindaste da escadinha da alfandega: quem pretender dirija-se a rua do Queimado n. 37, loja de ferragens.

JOSÉ DIAS BRANDÃO
NA LINGOETA N. 5.

Torra generos sem reserva de preços, taes como sejam manteiga ingleza afiançada a 1$ a libra, dita franceza a 600 rs., toucinho de Lisboa a 400 rs., vinho de Lisboa a 480 rs., aletria muito fino Hysson a 2$200 a libra, massa de tomates a 1$ a libra, spermacete a 700 rs., talharim e macarrão a 400 rs., figos em calda e em barris e caixas, passas a 480 rs. a libra, conservas, amendoas, fructas em calda, vinho do Porto fino engarrafado a 25 annos a 1$800, cerveja de qualquer marca a 500 rs., presuntos a 500 rs. a libra, marrasquino a 1$500, vinho muscatel e Bordeaux a 1$, queijos flamengos a 2$800, champagne fino a 2$, meias a 1$100, ameixas em latas e em calda, ervilhas em latas a 800 rs., e para que não se torne enfadonho aos leitores escusado é mencionar os mais generos, porque ainda se torna mais despendioso o annuncio; na certeza de que tudo é superior aos generos dos outros (a dinheiro).

Spermacete.

Vende José Dias Brandão, na Lingoeta n. 5, a 700 rs. a libra.

Relogios.

Vende-se em casa de Arkuright & C., rua da Cruz, armazem n. 61, relogios do fabricante Highbury, sendo que pelo seu perfeito machinismo pode-se usar com coberta ou sem ella.

Chafalla.

Acaba de chagar novo sortimento de chafalla no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10 serve para tornar os moveis velhos novos, sem precisar raspar ou lichar.

Charutos finos

Superiores charutos de S. Felix, bico de retroz, ditos lanceiros, ditos regalia de S. Felix: vendem-se em porção e a retalho por preços razoaveis, na praça da Independencia n. 22.

Champanha.

Vende-se barato, para fechar contas, uma pequena quantidade de champanha, em gigos, da marca acreditada C&C, na rua da Cadeia do Recife n. 62.

Castanhas.

Desembarcadas ultimamente vindas do Porto, proprias para presentes, por chegarem inteiramente perfeitas: vendem-se no armazem Progresso no largo da Penha n. 8, tanto em porção como a retalho; preço commodo.

— Vende-se a armação e generos da taberna n. 14 do pateo do Terço: a tratar na rua Augusta n. 94.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

VENDE-SE

vinho do Porto, do mais superior, engarrafado, dito champagne, idem, dito muscatel, idem: no armazem de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4.

A. F. da Silva Beiris

tem para vender no seu deposito da rua do Vigario n. 27, velas de carnauba de 6, 7, 9 e 12 em libra, ditas de composição de 6 e 7, saccos de feijão branco e amarello, tudo se vende em pequenas e grandes porções, e por menos do que em outra qualquer parte; e compra-se effectivamente toda e qualquer porção de pingos que cahe das velas quando acezas.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Goiabada Imperial.

Vende-se em caixões e em latas a mais fina goiaba que se tem visto. Rua Direita n. 6.

Fubá.

Farinha de milho americana, em barricas, chegada no ultimo navio dos Estados Unidos: nos armazens de Tasso Irmãos.

Escravos á venda.

Vende-se um moleque de 18 annos, perfeito cozinheiro, uma negra que cozinha, lava e engomma perfeitamente, e uma negrinha de 13 annos, escravos todos de qualidade e sem vicio algum: a fallar com Octaviano de Souza França, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

SELLINS.

Vendem-se os melhores sellins inglezes de patente. no armazem de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48.

Modas.

Cortes de vestidos pretos, ricos de 70$ a	180$
Ditos de seda de cores ricos de 40$ a	150$
Ditos proprios para casamento de 80$ a	200$
Vestuarios de seda para meninos a	15$
Ditos de alcochoadinho para ditos a	12$
Variado sortimento de chapeos para meninos.	3$

Segundo andar do sobrado da esquina da rua do Queimado por cima da loja do Sr. Preguiça entrada pelo becco do Peixe Frito n. 1.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Vestidos de seda.

Vendem-se cortes de vestidos de seda com 2 e 3 babados, armados, de 20$ a 40$ cada um, sendo que seu valor razoavel será de 80$: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

LIVRARIA ECONOMICA
DE
NOGUEIRA DE SOUZA & C.
N. 2—RUA DO CESPO—N. 2
Defronte do arco de Santo Antonio.

NESTE NOVO ESTABELECIMENTO VENDEM-SE:

Livros de religião, sciencias, de letras, artes, viagens, historia e classicos; romances illustrados e outras publicações em diversas linguas.

Globos, atlas e mappas geographicos.

Papel de hollanda, de peso, paquete, almasso, de cores e outros de diversos formatos e gostos.

Prensas para copiar cartas e outros manuscriptos, livros e tintas proprias.

Livros em branco, pennas de varias qualidades e mais objectos para uso de repartições, secretarias e casas de commercio, utencilios para desenho etc.

Artigos de bom gosto, fantasia e curiosidade das fabricas de Paris para uso dos elegantes; ornatos, presentes etc.

Cartões e bilhetes para bailes, casamentos e visitas.

HISTORIA UNIVERSAL desde os tempos primitivos até 1850, por Cesar Cantu, 12 volumes, in folio, enriquecida de mais de 90 magnificas estampas, obra em que nada se poupou para o leitor encontrar nella erudição, estudo solido e leitura agradavel.

ALMANAK de lembranças de Castilho para 1860, assim como collecções completas desde o seu começo.

MANUAL DE CONTAS já feitas para compras e vendas de assucar, algodão etc.

Encaderna-se em todos os gostos desde o mais simples em papel até ao melhor em panno ou pelle.

Imprime-se cartões e bilhetes, e marca-se papel com typo proprio e em relevo á vontade dos pretendentes.

Accelta-se o encargo de qualquer encommenda de livros e outros artigos tanto da corte e provincias do imperio, como de Portugal, França, Inglaterra e Belgica, com as condicções mais razoaveis.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o darua e o uumero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentoshomeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$000
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos precos annunciados.

— Vende-se uma preta de 24 annos de idade, sem achaques, boa lavadeira de sabão, engomma muito bem, é muito deligente e soffrivel cosinheira, por ter bastante pratica de todos estes serviços. Quem pretender dirija-se a casa n. 27 da rua do Queimado, e se dirá o motivo da venda.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Potozi, sito na freguezia d'Agoa-Preta, moe com agoa e copeiro, nas obras tem os necessarios, novos commodos, e bem construidos, o no que respeito a producção para todas as qualidades de culturas parece não haver superior em parte alguma tem boas mattas e terreno para levantar outro engenho, ficando o Potozi com as terras necessarias para safrejar os mil pães de assucar que se quiser plantar, de presente o unico inveniente que se apresenta é estar lonje do embarque dous dias de viagem para ida e volta dos cargueiros, inconveniente este que breve tem de desaparecer com achegada da estrada de ferro que reduz a duas cargas por dia portanto quem quizer possuir um Potozi, ou mesmo desfrutal-o por arrendamento no engenho Uchôa achará com quem tratar ou na rua do Queimado n. 39 a fallar com Manoel Florencio Alves de Moraes.

Farello a
6$000 rs.

Saccas grandes; na rua Nova n. 52.

— Vende-se um terreno de 30 palmos com uma mei'agua no fundo, proprio, com frente para a rua do Socego, sito no Campo Verde: quem o pretender, dirija-se a taberna de Miguel José da Costa, que dirá quem vende, no mesmo lugar.

— Vende-se um bonito escravo moço, cozinheiro, e bom pagem, sem vicio nem achaque, e muito fiel: a tratar na rua Nova n. 7, primeiro andar.

Cheguem a Pechincha
Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, satisfarão a expectativa do comprador.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes, de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vende-se e permuta-se por casas no bairro de S. Antonio desta cidade, ou arrenda-se o sitio da travessa dos Remedios, na freguezia dos Afogados n. 21, pelo tempo que fôr convencionado: quem pretender uma destas declarações, entenda-se com o seu proprietario Caetano Pinto de Veras, na casa de sua residencia, rua de S. Francisco n. 8, ou na repartição da alfandega, para tratar do seu ajuste.

— Em casa de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, vende-se:
Um carro americano de 4 rodas.
Arreios americanos.
Bombas americas.
Fogões americanos.
Arados de ferro a 30$
Champagne e cognac.
Relogios americanos.
Farinha de trigo de todas as marcas.

Varas douradas para molduras.

Na livraria da rua do Imperador n. 21, existe uma grande variedade de varas douradas de todas as larguras, para fazer-se quadros e molduras para retratos e paineis.

— Vende-se um cavallo novo, de bonita côr, bem feito, e bom andador, sem achaque algum: a tratar na rua Imperial, casa ou sitio do major Antonio da Silva Gusmão.

Livros em branco para escriptorio.

Pennas de aço de 50 qualidades differentes, entre ellas as afamadas pennas inglezas do professor Schuly, e conhecidas com o nome de pennas caligraphicas, tinteiros de porcellana e de vidro, lapes, carteiras, escrevaninhas, seguradores de papel, borraxa para amarrar volumes, e muitos outros objectos de escriptorio e proprios para as pessoas de commercio: na livraria academica, rua do Imperador n. 21.

Aos senhores encadernadores e chapeleiros.

Carneiras de cores proprias para encapar livros e fazer forros de chapeos, mais barato do que em qualquer outra parte: na livraria academica, rua do Imperador n. 21.

— Vende-se um moleque crioulo, de 12 annos bonita figura; quem o pretender dirija-se á rua do Crespo, loja 16.

Marmelada.

Na rua Direita n. 6. vende-se marmelada de primeira qualidade a 640 réis a libra a ella antes que se acabe.

Batatas baratas!!

Gigos de 32 libras a 1$400 para acabar: na rua da Madre de Deos n. 8, armazem de Valença & C.

— Vende-se um bom escravo crioulo de 24 annos de idade, muito robusto, sem vicio ou defeito algum, mestre sapateiro e perito copeiro: a tratar com o abaixo assignado, na alfandega, ou em sua residencia na rua da Saudade, primeira casa com sotão do lado do sul. — *Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de vellu do muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, grosdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão.

Fazendas modernas.

Córtes de casemiras de cores finas a 5$500, ditas de uma só cor muito finas de 3 e 6$, cortes de collete de velludo de cores a 6$000, ditos dito preto a 5$ e 6$, colchas de algodão adamascadas a 5$, brilhantina branca o covado 480, casemira de quadrinhos o covado 1$, pannos para mesa muito bonitos e modernos a 6$, cortes de barege com tres ordens de babados a 15$, chapeos de phantasia para homem, sendo de gorgurão de seda a 7$, ditos doChille de 4 a 25$, ditos de feltro de 4$500 e 5$, camisas de cambraia de linho para senhoras, ditas de esguião muito fino, ditas de cambraia bordadas com mangas, ricos córtes de seda de todas as cores, manteletes dos mais modernos, grande sortimento de perfumarias inglezas legitimas, joias decoral verdadeiro, oleados de diversas cores imitando marroquim para cobrir mesas, forrar almofadas, travesseiros, etc., etc., e bem como um completo sortimento de fazendas do mais apurado gosto e melhor qualidade, vendendo-se tudo por baixos preços, no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, aterro da Boa-Vista n. 10.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que mezmpe so medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas do anus.	Sarna.
Erupções e escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações	Veias torcidas ou nodadas nas pernas
Inflammação do figado	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Dinheiro de cobre.

Vende-se na rua da Penha, sobrado n. 19, em pequenas e grandes porções.

— Vende-se farinha do Acaracú e juntamente milho e arroz de casca, tudo por preço commodo: na travessa da rua da Praia n. 31, ao pé da ribeira do peixe.

— Vende-se ou aluga-se uma carroça para agua com um boi escolhido: a ver, na cocheira de Francisco Ribeiro, na praça do capim, ou na rua do Collegio n. 23.

— Vende-se superior linha de algodão, brances e do cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Escravos fugidos.

— Fugio do engenho Forno da Cal o escravo Nereu, com os signaes seguintes: crioulo, de 21 a 22 annos de idade, altura regular, bem feito de corpo, côr retinta, falla muito bem, sabe ler e escrever, muito politico, inculca-se de forro, costuma occultar-se por Olinda e nesta cidade, na Boa-Vista, onde a mãi que é forra, serve de ama actualmente em uma casa da praça da Imperatriz: roga-se as autoridades policiaes, pedestres e capitães de campo de prende-lo e leva-lo ao dito engenho, ou nesta praça á rua da Roda n. 50, a José Antonio de Araujo Guimarães, que generosamente recompensará, alem das despezas que com a prisão do mesmo se façam.

— Ausentou-se de casa de sua senhora o escravo Juvencio, preto, idade de 20 a 22 annos, estatura regular, pernas finas, pés um pouco volumosos, e bocca grande: quem o apprehender e leva-lo ao Mondego á casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, será generosamente recompensado.

ATTENÇÃO.

Fugio ha poucos dias, do lugar onde trabalhava, o cabra Octaviano, pertencente a Manoel Joaquim da Silva Leão, de Maceió, d'onde veio ha poucos mezes em companhia do mesmo, tendo os signaes seguintes: estatura regular e reforçado do corpo, representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, tem marcas de bexigas pela cara, costuma fazer a barba deixando suissas de passapiolho, é muito regrista, falla um pouco descansado, anda calçado, intitula-se por forro; levou calça e camisa de algodãozinho azul com listras e bonet de lãa proprio para marujo: roga-se a quem o pegar de levar a Manoel da Silva Santos, rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Fugio no dia 27 de dezembro do anno proximo passado, do engenho Beijo, freguezia de Jaboatão, o escravo Alexandre, cabra, sapateiro, idade de 30 annos pouco mais ou menos, de estatura mediana, secco, e pisando mal por causa das bôbas, que tivera nos pés ha um anno: e tem o costume de embriagar-se: desconfia-se, que está no Recife ou Itamaracá: pede-se portanto a quem o encontrar queira leva-lo aquelle engenho, ou ao escriptorio do Sr. Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda; e promette-se uma boa recompensa.

— Desappareceu o Escravo Virginio, mulato, idade perto de quarenta annos, rosto comprido, pouca barba; anda calçado, e é filho do sertão, consta que para ali seguira de caminho, pela Villa de Saboeira. Quem o apprehender, e conduzir a rua da Cadeia do Recife n. 38 primeiro andar será generosamente recompensado.

Desappareceu na noite do dia 7 de janeiro corrente de S. José do Manguinho, casa de José Teixeira Bastos, o escravo crioulo, de nome Benedicto; representa 25 a 26 annos de idade pouco mais ou menos, sem barba, altura regular, corpo igualmente regular e bem feito, levou roupa, constando de calças de casimira, jaqueta de panno fino azul, camisas brancas finas, calças de ganga e de brim trançado branco, chapeo redondo de feltro escuro, e uma rêde, indo usado. E seguido por uma mulher forra, côr fula, de nome Candida, que consta ser natural de Maceió, usa cabello amarrado. O escravo é natural de Sergipe, aonde tem mãi, hoje forra.

Roga-se a quem o aprehender de entregar no Manguinho em casa de José T. Bastos, ou nesta cidade em casa de Bastos & Lemos, rua do Trapiche n. 17, que será generosamente recompensado.

100$ de gratificação

a quem pegar o escravo Joaquim, fugido em 2 de dezembro proximo passado, com os signaes seguintes: caboclo, de idade de 27 annos, pouco mais ou menos, baixo e cheio do corpo, rosto redondo, cabellos duros e corridos, olhos pardos, nariz pequeno, bocca pequena, com falta de dentes superiores na frente, usa bigode, o qual todavia póde ter rapado, sem barba; conduzio uma rede, calças e camisas, levando vestido calça e camisa de algodão riscado azul e chapéo de couro; veio do Ceará no vapor *Cruzeiro do Sul* em 4 de outubro proximo passado, remettido por Luiz Ribeiro da Cunha á Antonio Luiz dos Santos & Rolim: quem o apprehender, o levará a cidade do Recife, rua do Crespo n. 11, onde receberá a recompensa acima. Pede igualmente ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mencionado escravo, que se suppõe fosse para o centro do Ceará, porque dizia ser natural da villa do Cascavel, e é muito de suppôr que vá se inculcando de forro como por vezes tem feito.

Moleque Fugido.
100$000 de gratificação.

Roga-se aos capitães de campos, e a todo e qualquer autoridade a apprehensão de um moleque de nome Manoel, crioulo, idade 12 annos pouco mais ou menos, o qual fugio da casa do abaixo assignado no dia 30 de outubro do corrente anno, levando calça de cor, camiza azul, chapeo de palha oleado e o maior signal é soffrer de asthma e a pouco esteve doente de bexigas; desconfia-se que esteja acoitado por algum espertalhão, que se queira aproveitar de sua pequena idade para o seduzir, desde já protesta o mesmo abaixo assignado de cahir sobre dito larapio com todo o rigor da lei, e gratifica da maneira acima, aquelle que lhe der noticia certa, e paga toda despeza que se fizer com o mesmo moleque para se effectuar dita aprehensão, levando á rua Nova n. 21. — Francisco José Germano.

LISTA GERAL
Dos premios maiores de 20$ da 1ª loteria concedida para a conclusão da igreja do Senhor dos Passos da cidade de S. Leopoldo, no Rio Grande do Sul, extrahida no Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1859.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
18	200$	1108	40$	1935	400$	2763	40$	3749	1,000$	4337	40$	5083	100$
44	40$	13	40$	93	100$	82	100$	76	40$	42	200$	5101	40$
89	40$	25	40$	2001	100$	89	40$	85	400$	77	400$	7	100$
87	40$	35	1,000$	25	40$	2812	100$	90	200$	4409	100$	28	100$
175	40$	41	100$	78	40$	50	40$	3814	100$	32	100$	5238	100$
77	40$	45	40$	2127	100$	3117	40$	45	200$	38	40$	43	400$
208	100$	1343	40$	37	100$	60	40$	50	200$	39	40$	5312	40$
21	400$	90	40$	43	100$	97	200$	55	40$	73	40$	40	40$
74	40$	1483	20,000$	2231	100$	3202	200$	57	40$	4513	100$	41	40$
87	100$	89	100$	77	100$	16	100$	88	40$	15	40$	47	40$
302	1,000$	1516	40$	86	100$	20	200$	3909	100$	19	100$	54	10,000$
92	200$	19	100$	91	40$	49	40$	23	40$	45	100$	5402	40$
430	200$	52	40$	2328	100$	61	40$	49	40$	79	100$	5508	200$
34	40$	70	100$	40	200$	71	40$	75	100$	83	40$	97	40$
40	40$	82	400$	50	40$	77	40$	4023	40$	85	40$	5629	100$
507	400$	89	40$	52	40$	3300	1,000$	4138	40$	88	100$	78	200$
51	40$	90	40$	68	100$	3459	200$	40	40$	4604	2,000$	5713	100$
55	40$	1652	100$	2434	40$	86	40$	47	100$	4729	100$	47	1,000$
74	100$	1809	100$	41	200$	96	400$	86	100$	43	40$	82	40$
86	40$	35	40$	91	40$	3538	100$	96	40$	65	1,000$	86	400$
87	100$	50	4,000$	92	40$	42	40$	4217	100$	4811	100$	88	40$
648	100$	89	40$	97	100$	82	40$	19	40$	29	200$	5838	40$
58	40$	91	40$	2520	100$	3674	40$	28	100$	47	40$	5911	200$
98	40$	1903	100$	25	100$	78	40$	46	40$	64	400$	42	40$
738	100$	7	200$	63	40$	81	40$	51	40$	4972	40$	55	40$
57	100$	42	100$	2641	40$	3724	40$	71	100$	5033	40$	67	40$
800	200$	56	40$	49	100$	39	40$	73	40$	38	100$		
98	40$	79	40$	69	200$	43	40$	96	40$	50	100$		
1002	200$	84	40$	2750	100$	47	40$	4330	100$	60	40$		

Litteratura.

Os Indigenas dos grandes desertos da America Septentrional, pelo abbade Em. Domenech, missionario apostolico.

Do outro lado do rio encontra-se o valle do Canadá, tambem chamado pelos Mexicanos Indigenas *Rio Vermelho.* O Canadá tem as mais das vezes mais 150 metros de largura, sendo sua profundidade insignificante; quando as chuvas não vem augmentar seu volume, póde-se passar á cavallo em muitos lugares.

Sua inclinação é cerca de 2 metros por kilometro. Sua agua alvacenta, quasi clara, levemente alcalina, corre sobre um leito de arêa, grê, calcareo e gesso, segundo sua latitude; assim como o Rio Vermelho do Texas, elle corta o *Cross-Timber* e o immenso deposito de carvão, de que já fallamos no capitulo precedente. Mui bello é o valle por elle regado; n'elle se encontram carvalhos, olmeiros e cedros gigantescos, plantas mui variadas e pouco conhecidas; a vinha selvagem ahi produz bellos cachos de uva; as rochas encerram conchas fosseis e os regatos peixes mui curiosos; dir-se-hia ser um parque inglez de mais de 100 kilometros de extensão.

Ao amanhecer, este novo Eden apresenta um espectaculo tão gracioso, como animado. Por muito tempo antes dos arreboes da aurora, os carvalhos e os pinheiros das solidões enchem-se de acentos confusos e um cicio mysterioso; gottas de orvalho cahem sobre a herva e flores com um ruido harmonioso e triste. Por toda a parte ouve-se vozes suaves, como o murmurio de uma corrente que jorra do meio de um campo, queixosas como o ciciar da ramagem dos cedros, estranhas como o ligeiro roçar de um reptil sobre a relva. Quando o dourado alvor da aurora coture o pino das rochas e o cimo das colinas no Oriente, as arvores e o valle cobrem-se de uma côr azulada, o cacarejar das gallinhas repete-se de distancia em distancia, o esquilo alado (*pteromyo volucella*) adeja de ramo em ramo, o antilope salta na planicie, a raposa vermelha e a panthéra vão saciar-se á margem dos regatos e rios em que se banham o cartor ou a lontra. Pouco á pouco avista-se entre as collinas cobreadas pelos primeiros raios do sol paisagens azuladas que perdem-se nas nevoas de um horisonte illimitado, e as grandes linhas d'esta natureza virgem tomam contornos macios e aveludados, em que o grandioso do todo o disputa ao sublime dos debates. Na verdade os desertos do novo mundo estão cheios de quadros encantadores e scenas tocantes, que tanto fazem amar quanto admirar essa terra tão fecunda em maravilhas; as formas, os tons, as côres e as vozes misturam-se com uma harmonia cheia de encanto e variedade, bem digna da omnipotencia do Creador do Universo.

IV

O amanhecer das solidões.—Natureza do solo.—Povoação dos Shawnies.—O anoitecer sobre as collinas dos Antilopes.—Grutta-museu do valle Rochoso.—O Tucumeari.—Povoados do Novo Mexico.—Lendas de Pecos sobre Montezuma.—Chegada á Santa Fé.

—

Mais para o este, o valle do Canadá toma um aspecto inteiramente selvagem; o rio serpenteia na fralda de uma longa cadeia de collinas de arêa e grés porosas, tendo por cima um terrado de grés vesiculares em camadas horisontaes de 6 metros d'espessura. Algumas d'estas collinas são mui elevadas e mui escarpadas. Outr'ora não formavam mais que uma continuada esplanada, que as chuvas e o tempo cortaram e deram a forma extraordinaria que hoje prende a nossa attenção e nos admira. Nos fundos encontra-se ás vezes arêas movediças e perigosas na época das grandes chuvas, porém geralmente todo este paiz póde ser percorrido por carros, ainda que seja semeado de profundos barrancos, largos regatos que sé lançam no Canadá e monticulos de grés de carvão de pedra ou setiste grisalho escuro que estendem-se até os montes Delaware. O solo é lavravel e mui fertil, sobretudo junto das correntes d'agua; os Chactas, os Shawnies e os Delawares ahi cultivam com bom resultado os cereaes, o milho, a batata doce, a batata, o arroz, o fumo, etc. Nas planicies as arvores crescem isoladamente ou em bosquetes e só ás margens dos rios reunem-se em mui grande quantidade para formar cordões de bosques mais ou menos espessos. A' quem e além do antigo forte Eduardo, situado entre 35º lat. N., e 96º 50' longit. O., vê-se povoados Shawnies que indicam um grão de civilisação e bem estar bastante adiantado. As casas são espaçosas, commodas, cercadas de arvores fructiferas e hortas. Os campos são bem cultivados e revelam verdadeiros progressos na agricultura.

Os Shawnies são Indios intelligentes e robustos; suas mulheres activas e trabalhadeiras, lavram a terra, sendo os homens mui orgulhosos e preguiçosos para entregarem-se a outros trabalhos que não a caça.

Ha familias indias que empregam escravos pretos ou mexicanos nas lavouras e outros trabalhos fatigantes; n'esse caso as mulheres cifram-se aos cuidados domesticos. Esses escravos são ordinariamente comprados aos brancos ou provém de prisioneiros e crianças roubadas pelos Comancos e vendidos aos Indios agricultores. As donzellas shawnies tem pela maior parte a tez mais branca que vermelha e algumas até são mui bellas. As cidades ou villas desta tribu são pouco povoadas, porém muito extensas, sendo as casas edificadas na distancia de 500 á 1,000 uma da outra e reatadas por vergeis, varas e campos cultivados.

Os Delawares, os Howais e os Chichassas tem egualmente estabelecimenos nesses lugares. De uma villa á outra acham-se caminhos indios excellentes, atravessando uma floresta ou passando ou passando pelo centro de algumas rochas de difficil accesso. Vendo taes obras, espanta-se qualquer de que os Indios actuaes tenham tido bastante energia, destreza e espirito publico para emprehende-las e executa-las tão bem. Os Delawares parecem menos civilisados que os Chactas e os Shawnies; suas herdades são tambem menos bem acabadas. Estas tres tribus vivem em mui boa intelligencia entre si; casamentos vem de tempos em tempos estreitar ainda mais os laços que as unem e um dia acabarão por confundir completamente as diversidades da origem. Os sacerdotes ou *homens-medecina* (2) dos Delawares reunem-se uma vez por anno para renovar a ceremonia do fogo sagrado, de que mais tarde fallaremos o que se conserva durante todo o anno com o maior cuidado.

O monte Delaware que está situado a 97º de longit. O marca o limite entre as planicies cobertas das mattas de sudeste e os altos prados de sudoeste. Logo depois de ter passado além desse montes, entra-se em um prado elevado, ondulado, de formação arenacea e calcarea e quasi inteiramente sem arvores, excepto nos barrancos e á beira das rabentações d'agua.

Os bufalos vinham em outro tempo habitar n'esta planicie e o forte Holmes, mais frequentemente forte Chouteau, do nome d'esse celebre Francez, que creou nas solidões tantas casas de commercio para as Indias, o forte Holmes, dizemos nós, recebia annualmente dos selvagens um grande numero de pelles de bufalo e outros animaes; agora d'elle nada mais resta que o nome, até mesmo as ruinas desappareceram com os bufalos.

Neste lugar a planicie torna á cobrir-se de bosques e logo depois chega-se á região do *Cross-Timber.* Na margem esquerda do Canadá, á pouca distancia do rio, vê-se uma serie de *tumuli* naturaes e columnas de grés de 20 a 30 metros de altura, que assemelham-se aos pilares gigantestos de um templo colossal. Entre os mais curiosos devemos citar o *Rock-Mary*, que representa um observatorio em fórma de pão de assucar, tendo sobre si duas pequenas torres de um effeito mui gracioso. Essas massas terrosas parecem ser os restos de uma formação geologica superior e mais antiga que o solo actual. Provavelmente são devidas mais á acção poderosa de grandes cataclismas da época diluviana do que á acção lenta das chuvas e do tempo. Como quer que seja, uma crusta superior, principalmente composta de grés vermelha, cobria, ha bastantes seculos, todo esse paiz; essa crusta foi cavada e quasi totalmente tirada por correntes d'agua; agora só dellas restam alguns vestigios, espalhados na superficie do solo e que ainda se acham em pé como que para convidar a sciencia que penetra os segredos do deserto.

Do Rock-Mary vai-se ter ás *Collinas dos Antilopes* situadas á 100º longit. O. passando por um paiz coberto de gesso; esta substancia se acha á superficie da terra sob todas as formas, terrosa, fibrosa, selinica e massiça; é á sua presença que as aguas devem suas más qualidades, sobretudo entre a Canadianna e o Whachita. As *Collinas dos Antilopes* formam um grupo de 5 monticulos destacados; são algumas vezes chamados montes *Bounday* (limites).

Como o Rock-Mary, o Delawre e as outras localidades, de que ja temos fallado, elles são especies de limites itenerarios, estações que servem para os viajantes nos desertos do sul. A altura dos Antilopes varia entre 40 e 50 metros acima do campo. Dous delles são conicos e os outros oblongos; sua composição de grés porosa e tem uma segunda camada de um terrado branco e compacto de 6 metros de espessura.

De cima desses terrados goza-se de uma vista admiravel. Vê-se á esquerda o leito avermelhado do Canadá, cujas curvas tortuosas vindo de sudoeste, por um momento dirigem-se para o norte, indo perder-se para o leste na immensidade. O horisonte não é mais que um circulo de verdura, cujo centro se occupa. Aqui e acolá alguns escarpados brancos e vermelhos elevam-se acima da planicie cortada por franjas de bosques, que indicam um barranco ou, as mais das vezes ainda, um moderado regato. Ao anoitecer, o vento sopra constantemente sobre a herva tostada pelos ardores do dia; traz as queixas suaves da natureza, que lembram os gemidos de uma alma soffredôra; seus accordes renovam-se e morrem á cada minuto, depois perdem-se na immensidade. A lua apparece como um globo de alabrastro abysmado em nevoeiros azulados; sua luz esbranquece as bordas do crepusculo e o pino dos carvalhos seculares.

Á medida que o tincto negro e rubro aparta-se do firmamento, o astro da noite pinta a abobada estrellada de uma côr de prata. Então não se ouve mais que o cantar do grillo nas profundas gargantas e o gasnar das rãas na superficie do deserto.

O homem do cimo dessas aridas collinas sente-se fascinado pela poderosa melancolia da solidão, das trevas e do silencio; serra-se-lhe tristemente o coração como a perpetua que cresce sobre os tumulos e que a neve do inverno sorprende em todo o seu brilho; seu pensamento mergulha-se em uma meditação solemne, em uma visão sublime que o eleva acima de si mesmo e o transporta em imaginação á regiões luminosas, em que um mundo todo novo revela-se á sua alma espantada.

Pouco além das collinas dos Antilopes atravessa-se o rio Leche, cuja largura é de 109 á 200 metros, porém que geralmente só contém arêa. Dahi até as primeiras projecturas do Llano-Estacado, o valle do Canadá não offerece mais que uma serie de tumuli naturaes e pequenas correntes de agua insignificantes.

A 210 kilometros mais á oeste do rio Leche, os limites do Llano-Estacado, são chanfrados por um valle estreito chamado Valle-Rochoso (Rocky Dell).

Neste lugar acha-se uma rocha perpendicular que é atravessada por uma gruta, de que os Indios fizeram uma especie de galeria de Bellas-Artes. Emblemas naturaes que tapetam o solo foram curiosamente esculpidos e as paredes cobertas de desenhos e pinturas hieroglyphicas.

Entre os animaes representados o bufalo, o urso, o leão, o cão e o cocrodillo, são os mais frequentes e reconhecidos. Distinguem-se egualmente figuras humanas e entre outras a de um cavalleiro hespanhol com sua *serape* (capa) e seu *sombrero* (chapéo) na cabeça; no todo bem executado. A esculptura e pintura que recamam o interior da gruta são mui numerosas; as inscripções emblematicas modernas estão de mistura com as antigas e até ás mais das vezes esculpidas ou pintadas por cima, de sorte que a maior parte não pode ser decifrada. Este museu dos selvagens não é menos interessante, mereceria ser seria o longamente estudado e talvez por este meio chegassemos á encontrar algumas paginas da historia das tribus indias dessas latitudes.

Entre o Llano-Estacado e a Canadiana, em frente do Valle Rochoso, abre-se um bella planicie chamada pelos Mexicanos Plaza Larga e que é afamada pela belleza de seus sitios, fertilidade de seu solo e suavidade de seu clima.

Ao norte avistam-se montanhas mui altas que elevam-se umas acima das outras em degrados de diversas côres; dir-se-hia serem os degráos de uma escada de Titans, que ligaria o céo á terra: cada um delles é recamado de pequenos cedros e pinheiros de uma especie mui pequena. A flora destas regiões é de uma riqueza e variedade admiraveis.

O valle de Tucumcari, que segue-se á Plaza-Larga reune uma immensa collecção de phenomenos geologicos; a natureza parece ter-se divertido em assemelhar nesse espaço ja tão pittoresco por si mesmo os objectos os mais extraordinarios e os mais phantasticos formados pela dupla acção do tempo e da agua. Tão rico em cactus, yuccas, mesquitas e plantas mui curiosas, este valle possue ainda uma pyramide muito estranha de 170 metros de altura, formada de 12 camadas horisontaes de calcareo, grés e morros brancos, amarellos, grisalhos verdes e vermelhos. As camadas superiores desta pyramide, de formação jurassica, encerram numerosos fosseis entre os quaes nota-se o *grypœa tucumcari*, que é uma nova especie ou variedade do *gryphœa pitcheri.* Além desta pyramide, sobremontada de duas torrinhas e cuja base é ornada de uma multidão de contra-fortes de morros de diversas côres, tambem vê-se no mesmo valle rochas de grés semelhante as torres ou fortalezas eda idade média, castellos gotticos, cathedraes em ruinas, mirantes, collumnas quebradas ou enormes vasos que teriam sido fabricados por gigantes.

Além do Tucumeari deixa-se inteiramente a Canadiana para dirigir-se sobre o *rio-Pecos*, que se deixa aquem de si um pouco antes de 105.º longit. O.; depois chega-se á Anton-Chico, onde o caminho bifurca-se; o de sudueste vai ter á Albuquerque e o de noroeste á Santa Fé, costeando o rio Pecos até as ruinas do velho Pecos. Anton-Chico é a primeira cidade que se encontra entrando no Novo-Mexico; contém 5,000 hab. ao mais, que vivem em casas de *adaubes* ou largos tijolos seccos ao sol.

O valle do Pecos está mui bem cultivado, o milho vinga admiravelmente e o caminho percorrido pelo rio até os velhos Pecos é uma serie de campos e hortas, que mostram a grande fertilidade do terreno. A' meio caminho para-se em San Miguel. Esta povoação está encostada á montanhas que elevam-se em amplithcatro ao redor della. O Pecos corre em sua fralda; este rio não tem mais de 1 metro de profundidade sobre 7 ou 8 de largura. Durante todo o dia vê-se ahi mulheres que vão buscar agua em grandes jarras que carregam na cabeça. As donzellas deste paiz tem por costume dar côr ao seu todo ou tingirem-se com os succos dos fructos selvagens. Em San Miguel os habitantes fazem mel ou antes melaço das hastes do milho que pizam por meio de grandes mós de pedras.

Entre os passaros, que povoam este delicioso valle, devemos citar um gaio estrellado (*garrulus stelleri*), cujo canto estridente faz-se ouvir da manhãa até á noite. Este passaro ordinariamente acompanha os viajantes que passam por junto delle, adeja de bosque em bosque e canta continuamente como para encantar as horas de viagem.

Estas solidões são egualmente frequentadas pelos restos da antiga tribu dos Teguas, que negociam com os Comancos dos campos e os mercadores de Santa-Fé.

As interessantes ruinas do antigo Pecos estão situadas sobre uma pequena collina perto do rio. Acima das casas arruinadas domina a egreja que é em forma de cruz; as duas torres da fachada e os muros exteriores ainda estão bem conservados, porém o tempo cada dia delles tira algumas pedras. Esta povoação era afamada por uma raça particular de Indios que a habitavam. Contam-se á seu respeito muitas lendas singulares. Em seu tempo antigamente conservavam uma enorme serpente, á qual offereciam victimas humanas.

Tambem em Pecos conservava-se o fogo sagrado acceso por Montezuma; todos os annos era escolhido um homem para alimentar esse fogo sob pena de morte.

Um dia que Montezuma se achava em Pecos, tomou uma grande arvore e plantando-a do topo para baixo, disse: « quando esta arvore desapparecer, raça estrangeira, reinará sobre meu povo e a chuva deixará de cahir. » Depois recommendou aos sacerdotes que velassem no fogo sagrado até a quéda da arvore, o que teria lugar quando uma multidão de homens brancos viessem do Oriente para destruir o poder de seus oppressores e que elle ao depois voltaria para engrandecer seu reino. A terra, então, fertilisar-se-hia por meio de abundantes orvalhos e o povo enriquecer-se-hia com os thesouros encerrados no seio das montanhas.

De Pecos, Montezuma dirigio-se para o Mexico edificando uma multidão de cidades. « Ahi, dizem os Indios, elle viveu até a chegada dos Hespanhoes, desapparecendo para voltar logo depois, visto como a phophecia se tem cumprido até o presente. O paiz tornou-se secco, arido e deserto; a arvore de Pecos cahio no dia da entrada dos Americanos em Santa Fé e o ultimo sacerdote que velava no fogo sagrado morreu nessa mesma epoca. »

Muitos Indios com effeito esperam com anciedade a vinda de Montezuma e em San Domingos, povoação situada sobre o Rio Grande, todas as manhãas ao nascer do sol, uma vigia sobre os telhados da casa mais alta e com os olhos fixos no horisonte procura ver chegar o divino chefe que deve dar signal de sua redempção.

Pecos está apenas á 38 kilometros de Santa Fé. O caminho é optimo ainda que passe atravez de desfiladeiros estreitos e gargantas escuras, indo ter ao Rio Chiquito ou Rio de Santa Fé. Este pequeno regato é um affluente do Rio Grande; rega a magnifica planicie em cujo solo estão espalhadas as casas e edificios da capital do Novo-Mexico, cidade singular, que não é nem selvagem, nem civilisada; nem india, nem americana, gem mexicana; silenciosa durante o dia, retumba á tarde e á noite com as alegrias estridentes dos fandangos; cidade ao mesmo tempo triste e alegre, cheia de futuro para o homem positivo e de melancolia para o pensador.

V.

Desertos de sudoeste.— Novo-Mexico.—Indicios de um Indio *Texas.*—Tentativa de Nuno de Gusmão.—Desastre de Pamphilo Narvaez.—Culiacan.—Viagem do padre Marcos de Niça.—Descoberta do Novo-Mexico.—Expedição de Vasques Coronado.

Antes de intromettermo-nos mais profundamente nos desertos de sudoeste, devemos contar em poucas palavras os acontecimentos que precederam e seguiram-se á descoberta do Novo-Mexico. Estes acontecimentos ainda pouco conhecidos na Europa são bastante dignos de excitar nosso interesse.

No anno de 1530, Nuno de Gusmão, então presidente da Nova-Hespanha, possuia um Indio natural de Exitipar, chamado *Tejos* ou *Texos* pelos Hespanhoes e que provavelmente não era outra cousa mais que o Texas actual. Esse Indio disse a seu senhor que era filho de um mercador á bastante tempo morto; que durante sua infancia, seu pae percorria o interior do paiz para ahi vender as bellas pennas de passaros, com que os Indios ornam a cabeça e que em troca trazia uma grande quantidade de ouro e prata, metaes mui communs, segundo elle dizia, nesse paiz. Elle assegurava ter acompanhado algumas vezes seu pae e ter visto grandes cidades com ruas inteiras em que se trabalhava em metaes preciosos; emfim accrescentava que para chegar até lá era preciso primeiro caminhar atravez de um deserto em que se não encontrava mais que uma herva curta e depois introduzir-se no interior do paiz dirigindo-se para o norte.

Nuno de Gusmão, confiando nestas informações, reunio um exercito de 400 hespanhoes e 20,000 indios, alliados da Nova Hespanha, partio do Mexico, atravessou a provincia de Tarava e chegou á de Culiacan, em que terminava a sua jurisdicção. Não achando caminho para ir além e encontrando grandes difficuldades para passar as montanhas, que lhe obstruiam o caminho, vio a maior parte de seus officiaes e alliados desanimar e abandona-lo. Nesse interim soube que Fernando Cortez, seu inimigo pessoal, voltava do Mexico accumulado de favores e titulos; resolveu então estacionar em Culiacan e colonisa-la. Pouco tempo depois o Indio Tejos morreu e Nuno de Gusmão foi lançado em uma prisão.

Por essa mesma época, Pamphilo Narvaez, o desafortunado rival de Fernando Cortez, tendo obtido o governo da Florida, tinha deixado S. Domingos com 400 homens e 80 cavallos, repartidos em 5 navios e chegou á Florida á 11 de abril de 1528. Ao 1.º de maio seguinte mandou seus navios em demanda de um bom porto e entranhou-se no interior do paiz á frente de 300 homens. Depois de longas e penosas marchas, Narvaez voltou para a costa para juntar-se á sua flotilha que em parte alguma póde descobrir. O official que a commandava tinha partido para Havana, abandonando Narvaez e seus companheiros. Estes resolveram então construir barcas na esperança de chegar á Panuco seguindo a costa para oeste. Os estribos, as esporas e todos os utencilios de ferro foram convertidos em pregos e instrumentos cortantes, e ainda que os hespanhoes não tivessem mais que um carpinteiro, no espaço de seis semanas conseguiram construir cinco barcas. Durante este tempo comeram os cavallos e á 22 de setembro do mesmo anno, Narvaez embarcou-se não tendo consigo mais que 242 homens; os outros tinham morrido de cansaço e fome ou das feridas recebido combatendo os Indios. Depois de uma navegação perigosa os companheiros de Narvaez descobriram a embocadura do Mississipi á 29 ou 30 de outubro e quasi todos pereceram poucos dias depois, uns em naufragios, outros de fome, e os ultimos massacrados pelos naturaes do paiz.

Só tres homens sobreviveram: Cabeza de Vaca patrão da barca; Estevas Dorantes, negro arabe, e Castillo Maldonado. Estes tres homens chegaram ao cabo de oito annos ao Mexico depois de ter atravessado á pé o continente americano desde Mississipi até o Oceano Pacifico. Contaram suas aventuras, assegurando que tinham visto tribus indias cultivarem o milho e outras que viviam da caça e da pesca; que tinham ouvido fallar de grandes cidades com casas elevadas de muitos andares e situadas na mesma direcção que a indicada pelo indio Tejos.

D. Antonio de Mendonça era então vice-rei da Nova-Hespanha; fez vir á sua presença estes tres viajantes e communicou as informações que recebeu á Francisco Vasques Coronado, gentilhomem de Salamanca e governador da provincia de Culiacan. Este abandonou logo o Mexico e voltou á toda a pressa para sua provincia áfim de preparar-se para a conquista desse paiz.

Culiacan é o nome de uma cidade que Nuno de Gusmão fundou no novo reino da Galicia, quando o conquistou. Está situada á 90 kilometros á oeste do Mexico.

Segundo Pedro de Castanheda de Nagera, que fez parte do exercito de Coronado, havia neste paiz tres grandes populações distinctas: os Tahus, os Pacasas e os Acaxas. Os Tahus formavam a nação a mais intelligente e a mais civilisada e que primeiro converteu-se ao catholicismo. Antes da conquista estes indios adoravam o demonio sob a forma de grandes serpentes que creavam com muita veneração e ás quaes offereciam estofos e turquezas. Ainda que estes homens fossem dados ao peccado contra a natureza, elles celebravam grandes festas em honra das mulheres que votavam-se ao celibato.

Os Pacasas eram mais barbaros; comiam carne humana, ou casavam-se com muitas mulheres e mesmo com suas irmãs e adoravam pedras esculpidas ou pintadas.

Os Acaxas eram egualmente antrapophagos, caçavam os homens como á animaes e estabeleciam suas povoações sobre penedios escarpados, separados uns dos outros por barrancos intransitaveis.

Coronado tinha trazido comsigo o negro Estevas e tres franciscanos, dos quaes um era o padre Marcos de Niça, que acompanhara ao Perú por terra D. Pedro de Alvarado. Logo que o governador chegou á Culiacan mandou o padre Marcos para a descoberta, e este poz-se á caminho á 7 de março de 1539 com os outros dous franciscanos, o negro e bom numero de Indios libertos.

A pequena caravana demorou-se tres dias em Petlatam, capital d'uma provincia do mesmo nome á pouca distancia de Culiacan. O nome de Petlatam lhe veio de que as casas eram construidas de esteiras de junco chamadas *petales.*

Os habitantes nos costumes semelhantes aos Tatus tinham suas povoações situadas nas margens dos rios e sobre as montanhas. Em todo o caminho o padre Marcos encontrou populações que acolhiam com prazer e davam viveres, flores e outros presentes. O primeiro deserto que vio e de que falla na relação de sua viagem, mandada ao imperador Carlos V, é sem duvida o que se acha entre o rio-Yaqui e o rio-Sonora. O paiz é com effeito muito arido e falto d'agua em uma extensão de cerca de 145 kilometros.

Os indios que habitavam além deste deserto occupavam o valle do Sonora, que Cabeza de Vaca tinha chamado *Tierra de las Carazonas*, paiz dos corações, porque em sua passagem tinham-se-lhe apresentado muitos corações de animaes. Os naturaes desse paiz eram numerosos e intelligentes; as mulheres traziam japonas de pelle de veado cortidas. Todas as manhãas os Caciques subiam em certas eminencias e por espaço de mais de uma hora indicavam em voz alta o que cada um faria durante o dia. Em suas ceremonias plantavam ao redor dos templos flechas, como o praticam ainda algumas vezes os Zunis junto de seus altares e tumulos. Nos confins deste deserto, o padre Marcos achou outros Indios que ficaram mui sorprendidos de ve-lo, visto como não tinham noção alguma dos christãos. Alguns procuravam tocar em seus trajes e o chamavam soyta, isto é, homem descido do céo. Estes indios lhe disseram que se elle continuasse á caminhar entraria em uma planicie muito extensa, cheia de grandes cidades habitadas por homens vestidos de pannos de algodão, que traziam anneis e brincos de ouro, e que faziam uso de pequenas pás do mesmo metal para raspar o suor de seu corpo.

Ainda que os indicios dados pelo padre Marcos sejam bastante vagos e que se não possa apreciar o itinerario de sua viagem nem demarcar as posições geographicas dos paizes por elle percorridos, é provavel que a planicie que aqui semenciona seja a do rio de las Casas Grandes, situada á 200 kilometros á lestedo rio Sonora, a que está actualmente coberta de ruinas magestosas, que fazem lembrar bellas e populosas cidades.

No fim de alguns dias de caminho o padre Marcos á Vacapa, agora chamada Magdalena, situada á 160 kilometros do golfo californio e sobre o rio San Miguel. Os habitantes desta cidade foram sem duvida os antepassados dos Cocopos, hoje dispersos desde a embocadura do rio Colorado até os desertos do noroeste.

O padre Marcos demorou-se alguns dias em Vacapa para deixar descançar seus companheiros de viagem; os Indios generosamente lhes deram tudo que necessitavam. Os religiosos descontentes com o negro que se portava mal com as mulheres do paiz e só cuidava em enriquecer-se, resolveram recambia-lo; porém como elle sabia fazer-se entender dessas populações, que ja tinha percorrido e como os Indios o conheciam, o padre Marcos decidio manda-lo adiante, ordenou-lhe que desse conta corrente das descorbertas que fizesse. Quatro dias depois Estevas expedio para seu superior um mensageiro que contava maravilhas de uma grande cidade chamada Cibola, conhecida hoje com o nome de Zuni.

O mensageiro tinha o rosto, o peito e braços pintados, segundo o costume de sua tribu. Estes Indios, chamados Pintados, pelos Hespanhoes, habitavam nos fronteiras das 7 cidades que formam o reinado de Cibola; seus descendentes, actualmente chamados Papagos e Pimas, residem ainda no mesmo paiz que se estende desde o valle de Santa-Cruz até o rio Gila. Cibola, a primeira das 7 cidades e capital do reino deste nome, está situada á 30 dias dias de caminho de Vacapa. Os Pintados iam muitas vezes á Cibola em que eram empregados em lavrar a terra e davam-lhe em paga turquezas e couros curtidos. Um Indio contou ao padre Marcos que Cibola era uma grande cidade mui populosa, que tinha ruas e praças em quantidade, em alguns quarteirões casas mui vastas, que tinham 10 andares; os chefes ahi se reuniam em certas épocas do anno e para tratar dos negocios publicos. Estas casas tinham as portas e fachadas ornadas de turquezas. Os habitantes tinham a pelle branca como os Hespanhóes, vestiam grandes camisas de algodão que iam até os pés, abotoadas no pescoço por um botão, e fechados no talhe por um cinto coberto de turquezas mui finas; por cima dessas camizas, uns traziam excellentes mantos e outros couros de boi mui bem trabalhados.» O mesmo Indio acrescentou: « Que existia para sud'este um reino chamado Marata, marata, que tinha cidades e populações consideraveis, cujas casas egualmente tinham muitos andares; que esses povos guerreavam continuamente o soberano das Zeidades e que na direcção de sudoeste, sobre o rio Verde achava-se um outro reino chamado Fotouteac, tão povoado quanto rico e cujos habitantes vestiam-se com pannos finos. » Ainda que essas narrações fossem exageradas, não é menos verdade ó terem sido antigamente esses paizes mui povoados, abertos de caminhos e semeados de cidades.

Depois de ter descançado, o padre Marcos poz-se em estado de juntar-se a seu negro, acompanhado dos Pintados que lhe serviam de guias e partio de Vacapa no dia seguinte ao da paschoa. Por toda a parte foi recebido com a mesma ancia e a mesma cordialidade; por toda a parte davam-lhe turquezas, couros curtidos, coelhos, codornizes, caça, milho e legumes.

A' 9 de maio elle entrou no ultimo deserto que o separava de Cibola. Tendo parado um instante para jantar em uma herdade, vio correr um dos companheiros de Estevas todo coberto de suor, cahindo de cansaço e tremendo de mêdo, que lhe disse ter sido aprisionado, depois morto, assim como muitos dos Indios que o acompanhavam. Esta noticia lançou a consternação no meio da comitiva do padre Marcos e sobretudo entre os parentes e amigos das victimas; accusaram o religioso de ser a causa dessa desgraça e resolveram mata-lo. Porém felizmente escapou desse perigo e voltou á Culiacan, onde informou o governador de tudo quanto se passára durante a sua expedição.

Animado pelas narrações do padre Marcos e esperando descobrir novas terras, o capitão-general Vasques Coronado, organisou na Nova-Hespanha um pequeno exercito que se reunio em Compostella, e, no dia seguinte ao da paschoa de 1540, poz-se á frente de sua tropa, composta de 150 cavalleiros, 200 arbalardeiros ou archeiros e 800 Indios. Chegando á Culiacan o exercito parou para descançar. Ao cabo de 15 dias Coronado tomou a dianteira acompanhado de 50 cavalleiros, alguns infantes e dos seus melhores amigos. O commando do resto da tropa foi confiado á D. Tristão d'Arellano, com ordem de partir depois e seguir o caminho do capitão-general.

Depois de um mez de fadigas e privações de toda a casta, Vasques Coronado chegou á Chichillicale; este nome, que quer dizer *cidade vermelha*, foi dado a essa localidade, porque ahi se achava uma grande casa d'essa côr, habitada por uma população vinda de Cibola, onde começa o ultimo deserto. Neste lugar os Hespanhoes perderam muitos cavallos e mesmo alguns homens, por falta de alimento; comtudo animados por seu chefe, continuaram a marcha, e duas semanas depois de ter deixado a Chichillicale, não estavam mais que á 35 kilometros de Cibola. Avistaram pela primeira vez os naturaes desse reino, elles porém fugiram, espalhando o alarma em todo o paiz, por meio de grandes fogueiras que accendiam sobre as altas montanhas, como o mesmo que ainda se pratica entre as tribus do Novo-Mexico.

No dia seguinte Coronado estava á vista de Cibola; os habitantes da provincia ahi se achavam reunidos e esperavam os Hespanhoes á pé firme.

Bem longe de acceitarem as proposições de paz que lhes foram feitas, ameaçaram os interpretes de mata-los. Então os Hespanhóes attacaram os indios com impetuosidade ao grito de *San-Yiago!* e apezar de uma resistencia vigorosa, Coronado entrou vencedor nos muros de Cibola.

VI

Tomada de Cibola.—O Tiguex.—Conquista do Novo-Mexico.—Revoltas indias.—Valle do rio Grande.—Geographia do Novo-Mexico.

Os indigenas no combate se serviam de flechas e pedras que lançavam com muita dextreza. Durante o assalto, o general hespanhol, derrubado por uma enorme pedra que lhe foi lançada, teria sido morto a não ser a força de sua armadura e a dedicação de seus amigos, Garcia Lopes de Cardenas e Hernando d'Alvarado, que lhe fizeram um baluarte de seus corpos, emquanto o levantavam. Coronado não achou na cidade nem velhos, nem mulheres e meninos de menos de 15 annos. Os sitiados os tinham feito transportar ás montanhas, antes do principio da acção.

A descripção que elle faz, em seu relatorio ao imperador Carlos V, do paiz, clima, habitantes, seus costumes e usos, assemelha-se muito ao que ainda hoje se observa entre os Zunis e em sua provincia. Geralmente quando se estuda atenciosamente os escriptos dos missionarios e dos outros Hespanhóes do XVI e XVII seculos, mandados pelos vice-reis da Nova-Hespanha á descoberta de paizes longinquos, nota-se serem exactas as informações desses escriptores, ainda que as mais das vezes incompletas e exageradas.

O resto do exercito que ficára em Culiacan, poz-se em marcha no tempo marcado para juntar-se á seu general em chefe. Todos marchavam á pé, com a lança ao hombro carregando viveres. Depois de inauditas fadigas chegou ao valle de San-Miguel entre os *Corazones*; mas como o milho ainda não estava maduro e os soldados morriam de fome, D. Tristão d'Arellano, seu commandante, mudou de caminho e dirigiu-se a um valle chamado pelos Hespanhóes *Senora*, nome que foi mudado em Sonora. O valle de Saya, em que o exercito fundou nesta época a cidade de San-Hyeronimo, está 160 kilometros mais distante que o de Sonora. Estes dous valles eram povoados por Indios cultivadores, que tinham a mesma lingua, costumes, usos e religião. As mulheres pintavam o queixo e a circumferencia dos olhos; os homens embebedavam-se com vinho feito da *pitahaya* que em toda a parte cresce abundantemente; domesticavam aguias, como o fazem ainda algumas tribus do Novo-Mexico.

Chegados á sierra Mogoyou, os Hespanhóes perderam muitos de seus companheiros em virtude das privações e difficuldades da marcha. Durante este trajecto o exercito tinha passado muitos rios que vão desembocar no golfo Californio e em cujas margens acharam numerosas tribus indigenas cultivando milhó, feijão, melões e aboboras de grossura tal que um homem tinha difficuldade em mover. Depois de uma longa marcha, a tropa dirigio-se para noroeste e pouco depois juntou-se em Cibola a seu general em chefe. Graças a este reforço, Coronado poz como um dever proseguir em suas conquistas; mandou seu lugar—tenente Alvarado para apoderar-se da provincia de Tiguez sobre o Rio-Grande.

Esta provincia foi submettida depois de 50 dias de resistencia. Continha 12 cidades governadas por um conselho de anciões. As casas construiam-se em commum, as mulheres faziam a argamassa, levantavam as paredes, e os homens carregavam a madeira e preparavam os vigamentos. Embaixo das casas ou dos pateos haviam estufas subterraneas calçadas com grandes pedras polidas. No centro havia um fogão acceso, sobre o qual de tempos á tempos lançavam um punhado de tomilho, o que bastava para ahi conservar um grande calor, de modo a gozar-se de uma temperatura de banho de vapor. Os homens passavam uma grande parte do tempo nessas estufas; as mulheres só podiam entrar para levar alimentos a seus maridos ou aos seus filhos.

(Continúa.)

FOLHETIM. (*)

BRANCAS,

POR

ALFREDO ASSOLANT.

II

Prodromus.

Oliveira recebeu-os com essa polidez amavel e simples que é a mais util e a menos provinciana de todas as virtudes. Já os velhos coroneis do imperio, os poetas calvos e os magistrados moços estavam sentados e jogavam whist. Oliveira levou os dous hospedes para um salão particular cheio de crics malacos, espadas da idade media, e de toda essa ferraria que é conveniente ter-se acima da cabeça quando se quer fumar um charuto.

— D'onde vem esta adaga florentina? perguntou Brancas ao dono da casa.

— O punho, respondeu negligentemente Oliveira, é de Benvenuto Cellini, que a cinzelou de proposito para Francisco I; a lamina é do senhor Bermudez, de Toledo.

— Que! de Bermudez? disse o advogado com ar de admiração.

— Creio que sim. Essa adaga tem sua historia como um cavallo arabe ou como um principe.

M. de Loignac recebeu-a de Henrique III o enterrou-a no peito do duque de Guise. Veja na ponta essa nodoa que respeitaram, é uma gota de sangue do Balafré (Acutilado.)

Um neto de M. de Loignac emigrado em 1792, vendeu a sua adaga á um boyardo russo cujo filho morreu em Clichy. Da mão delle é que tenho essa lamina admiravel, cujo segredo Bermudez pedio aos fabricantes de Alepo e de Damasco.

— Perdoe a minha igorancia, disse o advogado, e diga-me, o que era esse Bermudez?

— Era um alchimista de Valença que procurava a pedra philosophal no Oriente no anno de 1520. Segundo o uso, deu sua alma ao diabo, e recebeu em troca, por intermedio de um fabricante de Alepo, a arte de combinar a plantina com o aço, o que dá ás espadas uma tempera irresistivel. Trouxe esse segredo para a Europa, com muitos outros, e adquirio uma grande reputação. Por infelicidade, a Santa Inquisição, vendo-o pouco assiduo á mesa, por que as viagens e sciencias occultas raras vezes aproveitam á devoção, fê-lo queimar com grande pompa em Valença, no anno 1536 da nossa era.

— Cumpre confessar, disse o advogado, que o senhor é um homem sabio.

— Procuro fazer com que me perdoem os milhões, replicou Oliveira. O senhor achará toda essa narração na *Historia dos alchimistas, feiticeiros e outros agentes do diabo nos reinos de Valença e de Aragão*, pelo padre Bunardey, in 4º, Legovia, 1640. O unico exemplar que ha em França, está na bibliotheca de Vicelleville, sob a guarda do senhor Krantz, antigo artilheiro, o mais rabugento de todos os homens.

— Pois que! entre tantos negocios tem tempo de ler as historias do padre Bunardey.

— Oh! nem sempre estive tão atrapalhado com os negocios como me vê? Quando era eu escrevente de um alcaide tinha muito tempo de meu.

O conselheiro de Estado sorrio olhando para o sobrinho.

—Como se pode ser escrevente de alcaide? replicou Oliveira. Não é o que querem dizer. Juro-lhes, meus senhores, que nisso não havia culpa minha; eu antes quizera ser duque e par. Larguei o officio logo que pôde; mas emfim era necessario viver, e eu recebia do meu patrão todos os dias uma fatia de pão e uma trincha de salchichão, que me ajudavam maravilhosamente a supportar a vida. Entre duas intimações, eu ia á Bibliotheca e ao Museu. Admirava a Venus de Medicis, tão fragil e delicada, e olhava com admiração para Venus de Milo, que todos fingem admirar e que não passa de uma mulher alta muito mal proporcionada. Eu lia Winckelman em uma traducção e *Clarisse Harlowe* em inglez sem esquecer por isso os livros do bom Rollin e a metaphysica de Lhelling; emfim, mandava enigmas para o jornal de Vicelleville. Adquiri em pouco tempo a reputação de sabio e de espirito singular, incapaz de fazer fortuna nas *citações, notificações e intimações.* Deitaram-me para fóra e assim perdi o pão e o salchichão. Na mesma noite recebi a maldição de meu pai e a ordem de alistar-me no exercito francez. Eu tinha então dezoito annos, recurso nenhum e um apetite feroz. O quo teria feito qualquer dos senhores no meu caso?

— Eu teria obedecido, disse o conselheiro de Estado, e carregaria a moxilla com resignação.

— E o senhor?

— Não sei, respondeu Brancas; talvez procurasse plantar couves.

— Vê-se bem que nenhum dos senhores esteve exposto a esse infortunio. Eu que conhecia, o meu genio; ser operario ou soldado para mim, era a morte. Um velho professor de latim, com quem eu tinha decifrado Tito Livio, deu-me vinte francos e o *Prodromus philosophiœ instaurandœ*, de Campanella, que era o seu autor favorito. Munido desses dous viaticos, entrei em Paris no dia 8 de dezembro de 1819.

— Foi um magnifico presente, disse rindo o conselheiro de Estado.

— Eram todas as economias do velho latinista e a metade da sua bibliotheca, a outra era um *Anacreonte* de Henrique Estume. O pobre velho vivia de pão e agua como quasi todos os seus collegas, em comparação de quem os burros e camellos do deserto da Mesopotamia são glotões. No mais, alegre e sem cuidados, como se fosse proprietario das minas do Potosi. Quiz agradecer-lhe.

« Toma, disse-me elle bruscamente, de que me podem servir esses vinte francos? E' muito pouco para gozar, é bastante para emprehender. Abracei ternamente o velho latinista e parti com os pés no chão para poupar os meus sapatos.

— Foi com o *Prodromus philosophiœ instaurandœ* que o senhor fez fortuna?

— Sim, meus senhores, disse Oliveira. Lembrem-se do cordoeiro das *Mil e uma Noites.* Deram-lhe um pedaço de chumbo. Esse chumbo servio-lhe para endireitar a rede de um pescador; o pescador apanhou um estorjão e deu-o ao cordoeiro; o estorjão tinha engulido um brilhante que valia cem mil peças de ouro, e o cordoeiro tornou-se um dos mais ricos senhores de Bagdad. E' a minha historia. Em quinze dias gastei os meus vinte francos, e achei-me só com o meu Campanella, sem trabalho e sem asylo. No decimo sexto dia, andava eu em jejum pelos cáes, foleando todos os alfarrabios e meditando com os olhos a profundesa do Sena. Folheando e soprando nos dedos, reparou em mim um comprador de alfarrabios, velhinho ainda forte, do nariz pontudo, labios pequenos e apertados, testa mettida para dentro, muito semelhante ao celebre retrato que David deixou de Robespierre.

« O que você tem ahi embaixo do braço, é um Campanella; não? disse elle com ar de cobiça. —Sim, senhor, é o *Prodromus philosophiœ instaurandœ*, livro raro, edição *princeps.*—Oh! é menos raro do que você pensa, me disse elle. Logo por isto, conheci eu um comprador e puzme de alcatea. » Isso vale bem trinta soldos, continuou elle mettendo a mão no bolso.

« Trinta soldos! pois não! disse eu rindo com desprezo, uma edição *princeps!*—Trinta francos se quizer, e não fallemos mais nisso.—Levantei os hombros e fingi que me ia embora.

O meu livro não é para vender. Elle agarrou-me no braço e disse-me com ar supplicante.—É uma phantasia ruinosa, mas emfim é uma phantasia, aqui estão os trinta francos, deixe-me o livro. Dei-lhe o *Prodromus.* — Bom! disse eu, tenho com que viver tres semanas. Elle virou-se estupefacto.—Como! era o seu ultimo recurso, e soube arrancar-me trinta francos! Mancebo, você tem o genio do commercio, fique comigo, eu o formarei, e só me deixará para ser millionario. Aceitei. O velhinho não mentia. Em pouco tempo, conheci todos os segredos do officio e comecei a sonhar outros destinos. Uma vez, vi representar um vaudeville e exclamei como Corregio.—Eu tambem sou pintor! Seis mezes depois, os meus vaudevilles contavam-se ás duzias, e ás duzias tambem os meus triumphos. Com vinte francos e cincoenta centimos por cada representação, o theatro não se arruinava e eu começava a fazer fortuna. Não tive menos de trinta ou quarenta representações. Eu tinha achado a receita do vaudeville. Os senhores a conhecem, não é assim?

— Conhecemos, disse o conselheiro de Estado, mas estimaremos muito sabe-lo de um mestre d'arte.

— Meu Deos! replicou modestamente Oliveira, não é mais difficil do que fazer charope de groselha. E senão vejam: Um homem põe o seu paletot sobre uma mesa e sahe; chega outro que é o domno da casa e casado. Esse paletot dá-lhe que pensar. Eis-ahi, diz elle naturalmente, um paletot que é do amante de minha mulher. O paletot, o marido, a mulher, a criada, o escrevente, se o marido é procurador, entram, sahem, cruzam-se, explicam-se, brigam, empurram-se durante um, dous ou tres actos, á vontade do author. Alguns vão até cinco actos, mas é uma temeridade que rara vez tem bom exito. Ajuntelhe coplas, caretas e calembours e extirpe cuidadosamente todo o vestigio de bom senso, e terá um excellente vaudeville. Nesse officio ajuntei depressa uma dezena de mil francos, e mandei ao meu velho professor os seus vinte francos e um cachimbo turco guarnecido de prata cinzelada, que tinha pertencido ao finado Baraictar e grão-vizir da Sublime-Porta. Adevinham qual foi a resposta do bom homem.

— Recusou?

— Não, ficou com a cachimbo do grão-vizir e recebeu os vinte francos com esta resposta:

« Meu charo filho. Esses vinte francos não podem mais pertencer nem á mim que t'os dei, nem á ti que já não precisas mais delles. Dá-os ao primeiro pobre diabo que encontrares, com a condição de que os dará a outro e este a um terceiro, logo que se vir livre de vexames. Por esse meio seremos ambos bemfeitores da humanidade, por barato preço, até o fim dos seculos. Adeos, estimarei que passes bem, não faze muitos vaudevilles porque não é sempre são fazer rir o publico; não te enriqueças muito depressa, e se achares algumas pitadas de bom fumo d'Argos para encher o cachimbo do senhor Baraictar, não esqueças o teu velho amigo. »

Nesse momento um criado approximou-se de Oliveira e disse-lhe algumas palavras em voz baixa

Oliveira sahio.

— Então! O que pensas do teu futuro sogro? disse o conselheiro d'Estado.

— Que seus charutos são excellentes, disse o advogado, mas que a sua historia é um tanto comprida.

— Elle gosta de gabar-se. Os filhos da fortuna de outr'ora occultavam a sua origem como o Nilo occulta a sua nascença. Os de hoje poriam de bom grado em suas armas os chinellos que tem remendado Tudo é vaidade, como diz Salomão. E demais, Oliveira não se gaba muito. Escreveu para jornaes, teve negocio de banco, fez o commercio dos couros do Prata e das *Meditações* de Lamartine; emfim fez fortuna, e juro-te que ganhou bem os seus milhões. Alli vem mademoisella Rita com duas chicaras de chá! Vamos ao salão. O momento é favoravel para entrares em materia e fazeres a tua côrte. Vai e sê feliz; a minha grão-cruz e a tua pasta estão nas tuas mãos.

III

Margarida Oliveira, loura, de olhos de saphyra, a quem as amigas de collegio chamavam Rita, tinha toda a graça e simplicidade que só se acham nos dous polos da civilisação, entre as selvagens de Otaiti e em alguns salões de Paris. Alta, bem feita, risonha, cheia de doçura e de encantos, muito instruida para comprehender em caso de necessidade, para fallar de tudo sem affectação, agradava a todos e não se impunha a ninguem. Sua alma era limpida e sem mysterios como o seu olhar Talvez não fosse propria para as grandes paixões, ou como diz Chateaubriand, não tinha sido molhada pela chuva das grandes tempestades do coração.

Rita offereceu chá ao conselheiro d'Estado que aceitou. O advogado fez um gesto de recusa.

— Mademoiselle, disse elle, agradeço, não gosto de chá.

— Isso não é razão, senhor, disse ella. Quem é que gosta de chá?

Ninguem; porque não conto duzentos ou trezentos mil Chins porque o bebem por patriotismo, e trinta milhões de Inglezes que o bebem por teima. É uma tisana das mais mediocres, porém aceita pelos homens de bem. E' necessario seguir-se o exemplo geral Tome, senhor, tome e beba!

Durante esse tempo, o conselheiro de Estado retirou-se, sob pretexto de ir vêr o whist e os dous mancebos ficaram quasi sós e um tanto vexados em um canto do salão.

— Mademoiselle, disse o advogado foleando um album, tem aqui mui lindas paysagens. Que largo rio é este que corre entre duas cadeas de montanhas escarpadas? E' uma vista da Allemanha ou da Suissa?

— Isto, senhor? é uma vista do Delewarе que visitei o anno passado com meu pai. Estas montanhas são os Alleghmess e essa ponte que se enterra no rio sob o peso de um comboy de caminho de ferro, é uma ponte do *Pensylvanian Rail Road*, á quem aconteceu isso quando iamos de Philadelphia á Pittsbourgo. Este vapor que o Sr. vê um pouco mais longe pertence ao constructor da ponte; serve para pescar os trens que vão á agua e segundo dizem os vizinhos, nunca lhe falta occupação.

— V. Exc. esteve então nos Estados-Unidos? disse o advogado admirado.

— Sim, senhor, e no Canadá. Bem sei que isso não está nas regras e que meu pai me poderia levar á Italia ou á Suissa como todas as meninas que sahem do collegio; mas então para que incommodar-se a gente? Para ver sitios que todos conhecem, estalagens que todos descrevem, viajantes que em toda a parte se encontram? vale mais ficar-se em Paris. Meu pai comprehendeu o bem e levou-me logo á catarata do Niagara, que é a mais bella cousa da criação...

IV

Reflexão inesperada.

A principio eu tinha pensado em contar palavra por palavra a conversação de Rita e do advogado, esperando que serviria de modelo aos mancebos dos dous sexos que se quizessem prender nos doces laços do hymineu; já o meu plano estava feito, e o meu heroe, como se deve esperar, só teria pronunciado discursos graves, sensatos, espirituosos, philosophicos, moraes, harmoniosos e doces, taes quaes recitam nos romances inglezes *high life* com voz grave e melodiosa esses fidalgos, cujas suissas espessas e bem escovadas, estatura perpendicular e graças inimitaveis fazem as delicias do povo parisiense. mas tendo o acaso feito cahir nas minhas mãos uma carta de mademoiselle Rita Oliveira á mademoiselle Claudia Bonsergont, na qual o mesmo assumpto é tratado com grande superioridade, julguei dever deixar a palavra á mademoiselle Rita, melhor juiz do que eu, sem contradição, das graças e da eloquencia do seu noivo. Eis a carta ou antes o *post scriptum.*

V

Rita á Claudia.

10 de maio.

. . . .

. . . .

P. S.

« Grande novidade. Vão casar-me. *Vão*, isto é, meu pai. Sendo a mulher, segundo dizem os poetas, a obra prima da criação, como é, minha querida, que todo o bom pai de familia não tem outro cuidado senão ver-se livre da dita obra prima em favor do primeiro sujeito que apparece? Por acaso, zombarão de nós os poetas? Responde a isto, subtil philosopha. Olha, eu estou muito humilhada.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 11.

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA.—1859.